



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
 Telecomunicações e Informática

Barra Mansa, 13 de agosto de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 15.000,00.

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para **PAGAMENTO** na importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades Médicas, referente ao período 12/05/2018 a 11/08/2018.

12/05 a 11/06 /
 12/06 a 11/07 /
 12/07 a 11/08 /

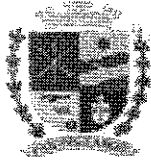
Atenciosamente,


 Telecomunicações e Informática

Gerente Administrativo

PAX IVS LABOR





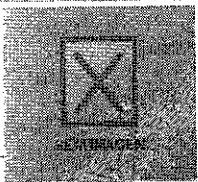
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	1745
Data de Emissão	12/06/2018
Data e Hora da Competência	12/06/2018 às 11:15:29
Código de Verificação	2050-1484-6056

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ 01.946.313/0001-84 Cód. Mobiliário 522665 Insc. Mun. 522665
 Nome G ALMEIDA TELEINFORMATICA IE 85.930.761
 Logradouro RUA-SEBASTIÃO COLIMÉRIO Número 187
 Bairro VILA NOVA CEP 27321-100
 Município BARRA MANSA UF RJ

Autenticação



Situação Optante do Simples Nacional
 Telefones 3323-3212 ; universal.sistem@uol.com.br
 E-Mail's guilherme@bluesystem.net.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 IE
 Inscrição Mun. 528476 Cód. Mobiliário 528476
 Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA
 E-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br;
 Inf. Comp.
 Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO
 Bairro CENTRO
 Município BARRA MANSA
 Complemento

Telefone
 Número 65
 CEP 273
 UF RJ
 País

*Tiago Phillips F. Esteves
 SISM/SUS/PMBM
 Matr. 46.151*

*Louza
 Marluce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099*

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Líquido	Qtd.	Porcento	Vlr. Tributo (IPI/ICMS)	Total
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	5.000,0000	1,00	0,00	0,00	5.000,00

Valor Total dos Serviços - R\$5.000,00

INFORMAÇÕES RELEVANTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas.
 Pregão número 018/2017/FMS
 Nota de Empenho nº 565
 Processo 1755/2017/FMS
 Período de 12/05/2018 até 11/06/2018.

IMPOSTOS

PIS (RS)	COFINS (RS)	INSS (RS)	IR (RS)	CSLL (RS)	Outras Retenções (RS)
CIDE (RS)	ICMS (RS)	IOF (RS)	IPI (RS)		Outros Tributos (RS)

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 5.000,00

Atividade

25410-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Lista de serviço

03.03-LOCACAO,SUBLOCACAO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE

Operação

Sem Lançamentos de Materiais

Dedução de Materiais

Não

Responsável pelo imposto

Tomador dos Serviços

Situação da Nota Fiscal

Simples Nacional

Local do Serviço

Dentro do Município

Aliquota (%) 0,0000
 Base de Cál. (RS) 5.000,00

Vlr. Total das Deduções (RS) 0,00

Vlr. Total Retido (RS) 0,00

Vlr. do ISS (RS) 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA - R\$ 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES À NOTA FISCAL

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/autenticadocumento>

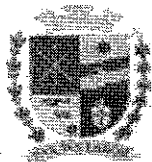
Recuperação do Prestador: G ALMEIDA TELEINFORMATICA CNPJ: 01.946.313/0001-84

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 1745 emitida em 12/06/2018 às 11:15:29 - Cód Verif 2050-1484-6056

Condições de Pagamento: Valor Total R\$ 5.000,00 Valor Líquido R\$ 5.000,00

Ass: _____ em ____/____/____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

NÚMERO DA NOTA
1765

DATA DE EMISSÃO
12/07/2018

DATA E HORA DA
COMPETÊNCIA
12/07/2018 às 11:15:29

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
0375-3925-7518

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ 01.646.313/0001-84 **Cód. Mobiliário** 522665 **Insc. Mun.** 522665

Nome G ALMEIDA TELEINFORMATICA **IE** 85.930.761

Logradouro RUA-SEBASTIÃO COLIMÉRIO **Número** 187

Bairro VILA NOVA **CEP** 27321-100


Município BARRA MANSA **UF** RJ

Situação Optante do Simples Nacional

Telefones 3323-3212 ; universal.sistem@uol.com.br

E-Mail's guilherme@bluesystem.net.br

Autenticação



TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49 **IE**

Inscrição Mun. 526476 **Cód. Mobiliário** 526476

Nome FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA MANSA

E-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br;

Inf. Comp.

Logradouro RUA-DR PINTO RIBEIRO

Bairro CENTRO

Município BARRA MANSA

Complemento

Telefone

Número 65

CEP 27310-44

UF

País

*Thiago Phillips F. Esteves
SMS/OSP/MBM
Matr. 16.151*

*Mariluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099*

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Qt. Unidade	Valor	Retenção	Alíq. (ISS%)	Valor
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	5,000,0000	1,00	0,00	0,00	5,000,00

Valor Total dos Serviços - R\$5.000,00

INFORMAÇÕES REPERENTES À DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas.
 Pregão número 018/2017/FMS
 Nota de Empenho nº 555
 Processo 1765/2017/FMS
 Período de 12/06/2018 até 11/07/2018.

IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)	Outros Tributos (R\$)	

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 5.000,00

Afividade
25410-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Lista de serviço
03.03-LOCACAO,SUBLOCACAO,ARRENDAMENTO,DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSAO DE USO, COMPARTILHADO OU NAO, DE FE

Operação
Sem Lançamentos de Materiais

Situação da Nota Fiscal
Simples Nacional

Dedução de Materiais
Não

Responsável pelo imposto
Tomador dos Serviços

Local do Serviço
Dentro do Município

Aliquota (%)	Base de Cálct. (R\$)	Vlr. Total das Deduções (R\$)	Vlr. Total Retido (R\$)	Vlr. do ISS (R\$)
0,0000	5.000,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA - R\$ 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES RESERVADAS AO FISCAL

Link para autenticação do documento: <http://spe.barramansa.rj.gov.br/issonline/servlet/autenticadocumento>

Recebemos do Prestador G ALMEIDA TELEINFORMATICA CNPJ 01.646.313/0001-84

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 1763 emitida em 12/07/2018 às 11:15:29 - Cód Verif 0375-3925-7518

Condições de Pagamento: Valor Total R\$ 5.000,00 Valor Líquido R\$ 5.000,00 em _____

Ass: _____

Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

01-A
B

Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3400 - http://www.barramansa.rj.gov.br/	Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--

G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Colimero, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone: (24)3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84
--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 13/08/2018 08:23:34	Código de Verificação de Autenticidade 37 FE BA	Número da Nota Fiscal 6
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online			

Dados do Tomador de Serviços			
GNPJ/CPF 36.507.127/0001-49	Inscrição Municipal 526476	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro	Número 65	Complemento	Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ	Telefone (24)3322-8430	e-mail teleinfo@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS Período de 12/07/2018 até 11/08/2018.
--

Thiago Pinheiro S. F. Esteves
SIMS - SUS/PMBM
Matr. 16.151

Marluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 25410 - Locação de Máquinas e Equipamentos	Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099				
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00	

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.000,00
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
--

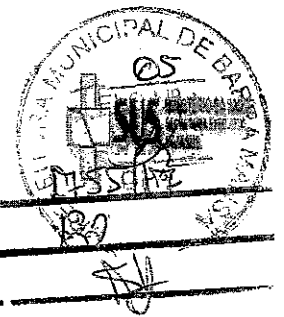


Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROC. _____

FLS. _____

RUBR. _____



**Ata de Realização do Pregão Presencial
 PREGÃO N.º 018/2017**

Aos **21(vinte e um)** dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete (**2017**) às **10:00hs** na sala de reuniões da **Comissão Permanente de Licitação**, reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação desta Secretaria e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria n.º 046 de 12 de junho de 2017, para em atendimento às disposições contidas no Decreto n.º 4662 de 27 de setembro de 2005, realizar procedimentos relativos a Licitação na modalidade de **Pregão Presencial n.º 018/2017**, que objetiva a Contratação de Empresa especializada em locação de sistema de Telefonia Fixa para atender a Secretaria Municipal de Saúde, através do **Processo Administrativo n.º 01755-17**. Aberta a sessão, registrou-se a presença Mansa, e do(s) seguinte(s) licitante(s): **1) G. Almeida Teleinformática me CNPJ :01.646.313-0001-84 Representada pelo Sr Guilherme de Almeida RG n.º 09906015-4 CPF 035.116.997-03** A Pregoeira declara instalada a Sessão para a recepção das credenciais, dos envelopes(A) contendo Proposta de Preços e dos envelopes(B) contendo documentações, consignando a(s) firma(s) presente(s) para este certame licitatório, por seu(s) respectivo(s) representante(s) legal (is) devidamente credenciado(s).

Procedeu-se à abertura do envelope de Proposta de Preços apresentado pelos respectivo(s) representante(s), as empresas classificadas foram convidadas e convocadas para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX do Art. 4º, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Após essa fase, foi iniciada a fase de competição, sendo apresentado(s) o(s) lance(s) registrados no histórico em anexo que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

Empresa 1: G. Almeida Teleinformática me

Valor Final: R\$5.000,00(cinco mil reais) mensal R\$60.000,00 (global)

A empresa deverá encaminhar a proposta atualizada em 05 (cinco) dias uteis.

Depois de verificada a regularidade das documentações do licitante classificado o mesmo foi considerado **habilitado**

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão às **10:25 horas do dia 21 de agosto de 2017** cuja ATA foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s).

Carla Pinto Gama
 Pregoeira

Denise Maria da Silva
 Equipe de apoio



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PROC. 1755/07
FLS. 133
RUBR. [Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

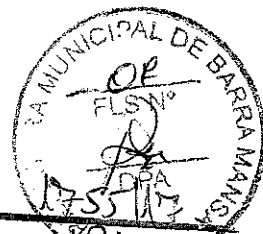
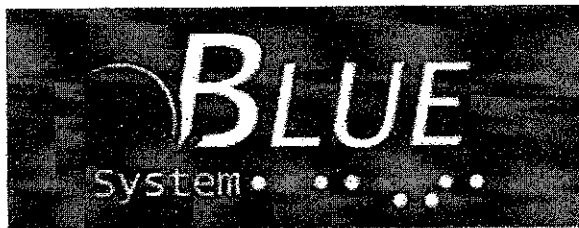
Angelita dos Santos Halfeld
Equipe de apoio

Empresa Participante:

[Handwritten Signature]
G. Almeida Teleinformática me
Sr Guilherme de Almeida

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



PROC. _____
FLS. _____
RUBR. _____

Pregão Presencial nº 018/2017
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP OU MEI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01755/2017/FMS

PROPOSTA COMERCIAL

PABX Nec SL100 com as seguintes características:

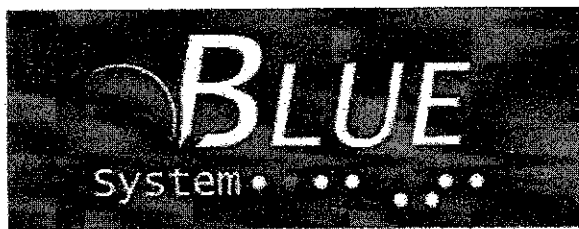
Item	Qde.	Descrição	Vlor Mês	Valor Ano
01	12 Meses	Locação de sistema de telefonia fixa para atender a Secretaria Municipal de Saúde: 01 PABX equipado com: Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 12 troncos analógicos; 40 ramais analógicos; 32 interfaces para telefone híbrido(digital e analógico); Mesa de telefonista com console de teclas para 60 teclas; Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital; Possibilidade de interligação ISDN; Placa Voip para até 64 ramais IP, e 4 troncos IP para interligação; 2 aparelhos Voip com 12 teclas de programação. CEM: 01 PABX equipado com: Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 06 troncos analógicos; 20 ramais analógicos; 08 interfaces para KS; Mesa de telefonista; Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital; Possibilidade de interligação ISDN; Música de espera no próprio equipamento; Hospital da Mulher: 01 PABX configurado com: 12 troncos analógicos; 44 ramais analógicos; 08 interfaces para KS; Mesa de telefonista; Fone de cabeça; Atendedor automático diurno e noturno separadamente; Capacidade para entroncamento E1 no próprio equipamento, conforme Termo de Referência Anexo I.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

-Serviço de Manutenção incluído:
Manutenção na rede de voz, instalação e cobertura contra descargas elétricas para todos os aparelhos.

- Razão Social:
G. Almeida Teleinformatica ME
CNPJ: 01.646.313/000001--84
Insc. Estadual:


Guilherme de Almeida
G Almeida Teleinformatica
Socio

G. Almeida Teleinformática – R. Sebastião Colimério, 187 – Vila Nova – Barra Mansa
Tel 24 3323-3212 / 24 9 8822 6011



PROC. 1755/17
FLS. 138
RUBR. [assinatura]

85.930.761

– Endereço:

Rua Sebastiao Colimerio, 187, Vila Nova - Barra Mansa - RJ

CEP: 27.321-100

– Telefone: 24 3323-3212, e-mail: guilherme@bluesystem.net.br

– Prazo de Validade da Proposta:

60 dias corridos, contados da data de sua entrega ao Pregoeiro.

– Prazo de entrega dos materiais:

De acordo a solicitação da Secretaria de Saúde

– Prazos e condições gerais de garantia dos materiais oferecidos:

Garantia por toda a vigência do contrato

– Pessoa a ser contactada:

Guilherme de Almeida

– Banco:

Caixa Econômica Federal

– Agência:

3147

– Conta Corrente:

998-1

– Declaramos concordar com todas as condições do Edital acima citado e respectivos Anexos.

Barra Mansa - RJ, 22 de agosto de 2017

Guilherme de Almeida

Analista de Sistemas

Proprietário

Carteira de Identidade: 09906015-4

C.P.F.: 035.116.997-03

01.646.313/0001-84
G. ALMEIDA
TELEINFORMÁTICA ME
Rua Sebastião Colimério 187
Vila Nova - CEP 27 321-100
BARRA MANSA

G. Almeida Teleinformática – R. Sebastião Colimério, 187 – Vila Nova – Barra Mansa
Tel 24 3323-3212 / 24 9 8822 6011



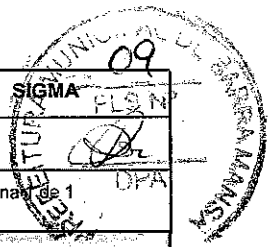
Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Histórico da Sessão Pública de Lances Verbais

SIGMA 09

PLSN

Página de 1

DPA



Cadastro

Número: 18 Ano: 2017 Data de cadastro: 21/08/2017 Processo: 01755/2017 Pesquisas de preço: 103/2017
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Modalidade: PREGÃO Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: Preço global
 Local para recebimento das propostas: SALA CPL
 Período de recebimento das propostas: 21/08/2017 10:00 - 10:30 até 21/08/2017 10:00 - 10:30
 Local para abertura das propostas: SALA CPL
 Data de abertura das propostas: 21/08/2017 10:00

PROC. 1755/17
 TLS. 150
 RUBR. [Handwritten mark]

Propostas

Item: 1 Quantidade: 1

LICITAÇÃO POR PREÇO GLOBAL

Eventos

28/08/2017 15:44:17 INÍCIO DOS LANCES PARA O ITEM

28/08/2017 15:44:37 LANCE

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

R\$ 61.200,0000 R\$ 61.200,00

28/08/2017 15:44:49 LANCE

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

R\$ 60.000,0000 R\$ 60.000,00

28/08/2017 15:44:55 TÉRMINO DOS LANCES PARA O ITEM

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

R\$ 60.000,0000 R\$ 60.000,00

Participantes do item 1

Fornecedor

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA - 01646313000184

Vencedor

Preço unitário / total

R\$ 60.000,0000 R\$ 60.000,00

Fornecedores

5764 G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

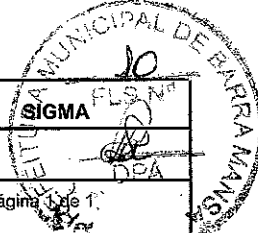
R\$ 60.000,00

Lotes vencidos: 1



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avaliação das propostas e negociação final - PREGÃO



Página 1 de 1

Cadastro

Número: 18 Ano: 2017 Data de cadastro: 21/08/2017 Processo: 01755/2017 Pesquisas de preço: 103/2017
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Modalidade: PREGÃO Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: Preço global
 Local para recebimento das propostas: SALA CPL
 Período de recebimento das propostas: 21/08/2017 10:00 - 10:30 até 21/08/2017 10:00 - 10:30
 Local para abertura das propostas: SALA CPL
 Data de abertura das propostas: 21/08/2017 10:00

Relação das propostas

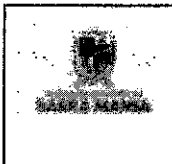
Lote / Detalhamento de 1 LICITAÇÃO POR PREÇO GLOBAL

5764 - G.ALMEIDA TELEINFORMATICA - 01646313000184

Item	Comentários	Preço unitário	Quantidade	Preço final
1	SOLICITO CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde:01 PABX equipado com com:Atendedor Digital;Identificador de chamadas para todas as linhas;12 troncos analógicos;40 ramais analógicos;32 interfaces para telefone híbrido(digital e analógico);Mesa de telefonista com console de teclas para 60 teclas;Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital;Possibilidade de interligação ISDN;Placa Voip para até 64 ramais IP, e 4 troncos IP para interligação;2 aparelhos Voip com 12 teclas de programação;CEM:01 PABX equipado com com:Atendedor Digital;Identificador de chamadas para todas as linhas;06 troncos analógicos;20 ramais analógicos;08 interfaces para KS;Mesa de telefonista;Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital;Possibilidade de interligação ISDN;Música de espera no próprio equipamento;Hospital da Mulher:01 PABX configurado com:12 troncos analógicos;44 ramais analógicos;08 interfaces para KS;Mesa de telefonista;Fone de cabeça;Atendedor automático diurno e noturno separadamente;Capacidade para entroncamento E1 no próprio equipamento.	5.000,00	12	60.000,00

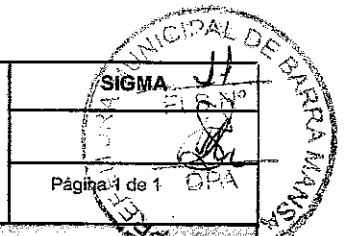
PROC. MISS/M
 FLS. 137
 RUBR. ALL

60.000,00



Município de Barra Mansa
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Julgamento de Propostas



Licitação

Número: 18 Ano: 2017 Data de cadastro: 21/08/2017 Processo: 01755/2017 Pesquisas de preço: 103/2017
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.
 Modalidade: PREGÃO Tipo: MENOR PREÇO Natureza: Serviço Preços: Preço global
 Local para recebimento das propostas: SALA CPL
 Período de recebimento das propostas: 21/08/2017 10:00 - 10:30 até 21/08/2017 10:00 - 10:30
 Local para abertura das propostas: SALA CPL
 Data de abertura das propostas: 21/08/2017 10:00

Fornecedores adjudicados

5764 - G.ALMEIDA TELEINFORMATICA - 01646313000184

Lote / Detalhamento de itens: 1 Descrição: LICITAÇÃO POR PREÇO GLOBAL

Item	Comentários	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	SOLICITO CONTRATAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: Secretaria Municipal de Saúde:01 PABX equipado com com:Atendedor Digital;Identificador de chamadas para todas as linhas;12 troncos analógicos;40 ramais analógicos;32 interfaces para telefone híbrido(digital e analógico);Mesa de telefonista com console de teclas para 60 teclas;Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital;Possibilidade de interligação ISDN;Placa Voip para até 64 ramais IP, e 4 troncos IP para interligação;2 aparelhos Voip com 12 teclas de programação;CEM:01 PABX equipado com com:Atendedor Digital;Identificador de chamadas para todas as linhas;06 troncos analógicos;20 ramais analógicos;08 interfaces para KS;Mesa de telefonista;Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital;Possibilidade de interligação ISDN;Música de espera no próprio equipamento;Hospital da Mulher:01 PABX configurado com:12 troncos analógicos;44 ramais analógicos;08 interfaces para KS;Mesa de telefonista;Fone de cabeça;Atendedor automático diurno e noturno separadamente;Capacidade para entroncamento E1 no próprio equipamento.	12	5.000,00	60.000,00

PROC. 1755/17
 FLS. 138
 RUBR. [Handwritten mark]

Comentários/observações: Total do lote: 60.000,00

Total de preços do fornecedor: 60.000,00

Resumo

5764 G.ALMEIDA TELEINFORMATICA R\$ 60.000,00

[Handwritten signature]

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Homologo e Adjudico

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 07

[Handwritten signature]

Carla Pinto Gança
Gerente de Compras e Licitações



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROC. 1755107
FLS. 139
RUBR. [Signature]

EDITAL CLASSIFICATÓRIO

A Comissão de Pregão ,faz saber aos interessados na licitação realizada em **21/08/2017**, às **10:00** horas, na modalidade de **Pregão Presencial 018/2017** objetivando **Locação do Sistema de Telefonia - PABX-SMS , Cem e HMI**, através da solicitação da **Gerência Administrativa**, que do julgamento da proposta tem a seguinte classificação:

Empresa: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA ME

Itens: 1

Valor Total de R\$60.000,00

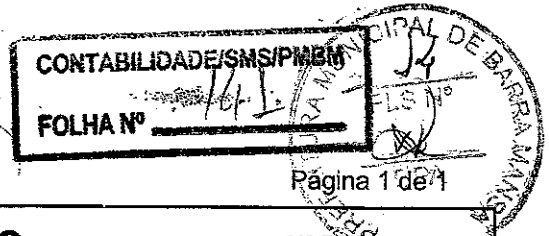
Período: 12 meses

Em face disso, fica o objeto da presente licitação adjudicado à(s) Empresa(s) identificada(s) acima, sujeito ainda à homologação do Sr. Secretário Municipal de Saúde.

Barra Mansa, 28 de agosto de 2017.



CARLA PINTO GAMA
PREGOEIRA



DATA: 12/09/2017

NOTA DE EMPENHO

Nº 565

Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017
Nº Manual do Processo Licitatório:	18	Nº Manual do Processo:	01755/2017
Modalidade de Licitação:	PREGÃO	Nº do processo (protocolo):	
Nº protocolo:		Ano do protocolo:	
Classificação Resumida:	451	Prog. de Trabalho:	1030102002295 Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	DIRF: Incide
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	

Credor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA	Código:	23928
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761
		Insc. Municipal:	522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187		
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA
		UF:	RJ

Especificação

PROC. Nº 1.755/2017.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00
 VALOR A EMPENHADO EM 2017: R\$ 20.000,00
 VALOR A EMPENHAR EM 2018: 40.000,00

Saldo Anterior:	213.486,79	Saldo Atual:	193.486,79	Total:	20.000,00
-----------------	------------	--------------	------------	--------	-----------

Valor por Extenso: VINTE MIL REAIS*****

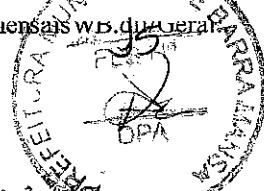
Justificativa

PROC. Nº 1.755/2017.**
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00
 VALOR A EMPENHADO EM 2017: R\$ 20.000,00
 VALOR A EMPENHAR EM 2018: 40.000,00

Jose Antonio da C. Franco
 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Vanessa R. Barcellos Moraes
 Vanessa R. Barcellos Moraes
 Contadora - CRC-RJ-093493/
 Mat. 13140-7

Sérgio Gomes da Silva
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 305.560.707 - 0



PROC Nº 175514
 FOLHA Nº 112

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Cadastro de Licitação Homologada - Competência - 08/2017

Processo

01755/2017

Edital/Convite

(Licitações anteriores à 2015)

Edital/Convite

018/2017

018/2017

Órgão Internacional de Financiamento

Regime de Execução

Não Aplicável

Modalidade

Pregão presencial

Tipo

Menor preço global

Dt. Publicação/Convite

09/08/2017

Valor Estimado

66.669,24

Data Início do CERTAME

21/08/2017

Imprensa Oficial

DIARIO OFICIAL DO RJ

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data Homologação

21/08/2017

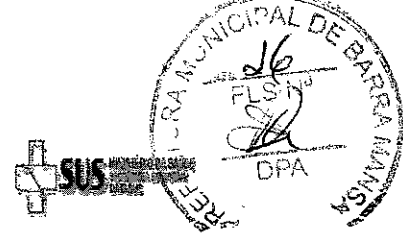
Parecer Prévio da Assessoria Jurídica da Administração

Sim





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica



PROC Nº 4755/17
FOLHA Nº 143
NOME _____

CONTRATO Nº 055/2017

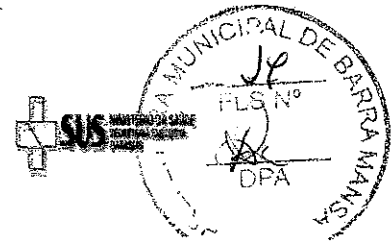
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, ente de direito público interno, inscrito sob o C.N.P.J. nº 36.507.127/0001-49, com sede na Rua Pinto Ribeiro, nº 65, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sérgio Gomes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5076262 - IFP, e inscrito no CPF sob o nº 705.562.707-97, residente e domiciliado nesta cidade, de um lado, e, de outro, a empresa **G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.646.313/0001-84, com sede na Sebastião Colimerio, nº 187, Bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Guilherme de Almeida**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 09906015-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.116.997-03, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão (Presencial), sob o número 018/2017 e de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 01755/2017, mediante as cláusulas e condições que se seguem e com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de firma especializada em locação de sistema de telefonia fixa para atender a **Secretaria Municipal de Saúde**: 01 PABX equipado com: Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 12 troncos analógicos; 40 ramais analógicos; 32 interfaces para telefone híbrido(digital e

1



analógico); Mesa de telefonista com console de teclas para 60 teclas; Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital; Possibilidade de interligação ISDN; Placa Voip para até 64 ramais IP, e 4 troncos IP para interligação; 2 aparelhos Voip com 12 teclas de programação. **CEM:** 01 PABX equipado com: Atendedor Digital; Identificador de chamadas para todas as linhas; 06 troncos analógicos; 20 ramais analógicos; 08 interfaces para KS; Mesa de telefonista; Possibilidade de interligação com entroncamento E1 r2 digital; Possibilidade de interligação ISDN; Música de espera no próprio equipamento; **Hospital da Mulher:** 01 PABX configurado com: 12 troncos analógicos; 44 ramais analógicos; 08 interfaces para KS; Mesa de telefonista; Fone de cabeça; Atendedor automático diurno e noturno separadamente; Capacidade para entroncamento E1 no próprio equipamento, conforme Termo de Referência Anexo I, de acordo com as condições de sua proposta e as demais condições gerais do supracitado processo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1- O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1- O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 451 10.301.0200.2295 339039 00 0112, nota de empenho nº 565, de 12/09/2017, para pagamento pelo fornecimento, ora contratado, a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), sendo que este valor empenhado refere-se ao presente exercício. O saldo restante será empenhado no exercício seguinte.

Parágrafo Único:

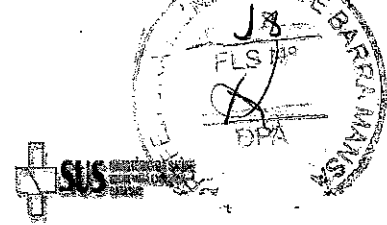
A disponibilidade orçamentária prevista nesta cláusula refere-se ao exercício de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1- O preço global do presente contrato é estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Parágrafo Único -

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito pela Secretaria Municipal de Saúde e previamente autorizada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizada por meio de



aditamento, que poderá ser único, e que será lavrado antes de expirar-se o prazo do contrato, ficando mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1- O Contratante obriga-se a:

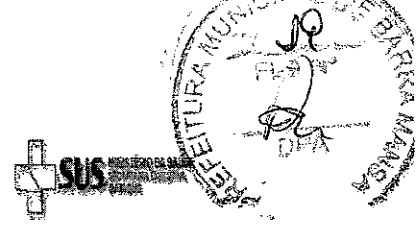
- a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas e documentos de controle do Contratante a efetiva realização dos serviços, objeto desta licitação, dentro do prazo estabelecido no Edital;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, através da Secretaria Municipal de Saúde anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada, aplicando as sanções cabíveis, sempre que necessário;
- c) Tomar as providências de sua competência, objetivando disponibilizar as matérias a serem publicadas, dentro do prazo previsto no Termo de Referência (anexo I do edital);
- d) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- e) Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Contrato;
- f) Prestar a Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada será a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento do Contratante.

6.2- A Contratada é a responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como as demais legislações aplicáveis.

6.3- A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação.



6.4- Caberá ainda a Contratada:

- a) Realizar os serviços em absoluta observância das exigências do Edital e respectivos Anexos, notadamente as elencadas no termo de Referência (Anexo I);
- b) Arcar com todas as despesas referentes à execução do Contrato;
- c) Cumprir todos os prazos estipulados no Edital e respectivos Anexos;
- d) Refazer, às suas expensas, os serviços realizados em desacordo com o especificado no Edital e respectivos Anexos e/ou fora do padrão de qualidade mínimo desejável;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento e respectivos encargos sociais de todos os seus funcionários e/ou contratados envolvidos nos serviços, não tendo os mesmos qualquer vínculo empregatício com o Município;
- f) Responder pela idoneidade e pelo comportamento de seus responsáveis, técnicos, empregados, prepostos ou subordinados;
- g) Responder exclusiva e integralmente, perante o Contratante, pela realização dos serviços nas condições pactuadas;
- h) Aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação para o objeto definido neste contrato;
- i) Comprovar, a cada fatura emitida, a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); CND Municipal, CND Estadual, e CND Trabalhista;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados, salvo motivo justo aceito pela Administração da Prefeitura;
- k) Responder inteiramente por quaisquer obrigações decorrentes de serviços prestados a mesma por terceiros, ficando o Contratante isento de tais reclamações ou indenizações;
- l) Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução dos serviços, objeto deste contrato.

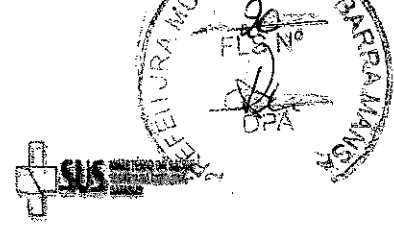
CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1- A contratada deverá executar os serviços, objeto deste Contrato, na forma abaixo estabelecida:

[Assinatura]



PROG Nº 1355113
FOLHA Nº 147
NOME OS



7.1.1- Repor, às suas expensas, no período programado, os insumos operacionais dos equipamentos e outros componentes que possam interromper o funcionamento;

7.1.2- Manter, durante toda execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumida de acordo com o estabelecido na proposta comercial;

7.1.3- Manutenção na rede voz, instalação e cobertura contra descargas elétricas para todos os aparelhos;

7.1.4- Fazer a manutenção de todos os equipamentos do Contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1- O Contratante efetuará o pagamento a Contratada, de forma parcelada (mensalmente), de acordo com a execução dos serviços, no valor da Nota de Empenho, no 30º (trigésimo) dia corrido, após o adimplemento de cada parcela e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura correspondente, devidamente aceita e atestada pelo órgão competente.

8.2- Deverá constar no documento fiscal o número do Edital de Pregão e o número da Nota de Empenho.

8.3- O setor requisitante do Contratante deverá encaminhar a Secretaria de Fazenda (Contabilidade), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do seu recebimento, a referida Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, devidamente aceita e atestada, acompanhada dos documentos de controle interno, para que sejam tomadas as devidas providências para pagamento.

8.4- Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura ou de documento que a corrija.

8.5- O Contratante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela Contratada.

8.6- O pagamento somente será efetuado mediante:

- a) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND);
- b) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;



- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho,

8.7- O pagamento será efetuado por meio de crédito em nome da Contratada, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Contrato.

8.8- É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste Contrato.

8.9- Entre a data de entrega da Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços ou documento que a substitua e a data prevista para pagamento não haverá qualquer incidência de atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1- A Contratada, no ato de celebração deste instrumento, declara que estão mantidas todas as condições apresentadas para habilitação do Pregão (Presencial) n.º 018/2017, se comprometendo a comunicar ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOCUMENTAÇÃO E ACEITAÇÃO

10.1- Ficam fazendo parte deste instrumento contratual, como se nele estivessem inseridos, o Edital de Pregão (Presencial) n.º 018/2017, seus Anexos e a proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, poderá o Contratante, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência, na hipótese de execução irregular do contrato que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e da multa moratória cabíveis, no caso de inexecução ou atraso na realização dos serviços;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Barra Mansa RJ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até



PROCC Nº 1766/17
FOLHA Nº 149
NOME [assinatura]



que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, na hipótese de execução irregular, atraso ou inexecução do contrato associado a ilícito penal.

11.2- Por atraso na execução dos serviços fica a Contratada sujeita a multa diária de 1% (um por cento), calculada sobre o valor da parcela não atendida, aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para a realização dos serviços.

11.3- As multas administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

11.4- Se a Contratada não recolher o valor da multa que por ventura lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação, será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

11.5- As multas administrativas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

11.6- A aplicação de multas não elidirá o direito do Contratante de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1- Da aplicação das sanções definidas na cláusula anterior caberão os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, observados os prazos e procedimentos ali estabelecidos.

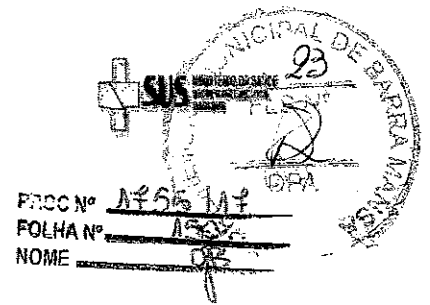
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1- O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, Incisos I a XI, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada direito de qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes. Quando a rescisão ocorrer, sem que haja culpa da Contratada, conforme previsto no Artigo 78, Incisos XII a XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

14.1- O presente Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, nos casos e limites previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a alteração ser procedida através de Termo Aditivo.

[Assinaturas manuscritas]



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO

15.1- O recebimento será feito de acordo com o estabelecido no artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

16.1- A Contratada é a única responsável por todos os eventuais danos ou prejuízos pessoais e/ou materiais que a qualquer título causar ao Contratante e/ou terceiro(s) quando da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1- O Contratante, através da Secretaria Municipal de Saúde deverá fiscalizar a execução do Contrato. A fiscalização por parte do Contratante não exime a Contratada de quaisquer responsabilidades. A fiscalização e o acompanhamento do serviço, ora contratado, será exercida pela Gerência Administrativa, através de seu representante, devidamente credenciado.

Parágrafo Primeiro -

À fiscalização da **CONTRATANTE** é reservado o direito de recusar os serviços objeto deste Contrato, no todo ou em parte, quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratuais, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados, nos termos do artigo 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo -

Na prestação dos serviços, ora contratadas, serão obedecidos integral e rigorosamente pela **CONTRATADA**, todas as instruções da Fiscalização.

Parágrafo Terceiro-

A fiscalização em nenhuma hipótese eliminará ou reduzirá as responsabilidades contratuais e legais da **CONTRATADA** quanto a eventuais danos materiais e pessoais que, a qualquer título, venha esta a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando do fornecimento, durante a vigência deste contrato, seja por si, seus representantes ou prepostos, ficando, desde já, a **CONTRATANTE** isento de toda e qualquer responsabilidade por reclamações e reivindicações que, em decorrência, possam ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1- Aplica-se à execução deste Contrato as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as normas administrativas específicas da Contratante, e em especial



nos casos omissos, se for o caso, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1- Compete ao Contratante a publicação do extrato do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1- Fica eleito o foro do Município de Barra Mansa, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente Contrato.

20.2- E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais.

Barra Mansa-RJ., 12 de Setembro de 2017.

12/09/18 1º AND

Sérgio
Sérgio Gomes da Silva
 p/CONTRATANTE

Guilherme de Almeida
Guilherme de Almeida
 p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Cassiano Romão Rosário*
 112.316.227-69

Giandrea
 140.836.167-17



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Assessoria Jurídica

PROC Nº 17551/2017
FOLHA Nº 158
NOME



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, O HOSPITAL DA MULHER E O CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

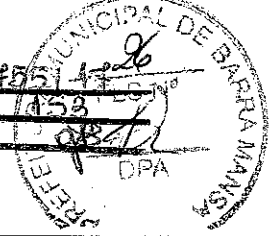
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 451 10.301.0200.2295 339039 00 0112.

NOTA DE EMPENHO: 565/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: Notícias Oricel
EDIÇÃO Nº 998 **DE** 10 / 10 / 17





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 045/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDRO.
VALOR GLOBAL: R\$ 143.340,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10.302.0065.2153 339039 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 541/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05790/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 046/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LINHAS ANALÓGICAS
VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).
PRAZO: 08 (SEIS) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 451 10 301 0200 2295 339039 000112
NOTA DE EMPENHO: 547/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08846/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 050/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA SAÚDE MENTAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.686,00 (TRINTA MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 532 10303 0070 2183 3390932 00 0112
NOTA DE EMPENHO: 574/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10217/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 051/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA R.A.M. MARQUES LTDA-EPP.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E AUTOCLAVES COM SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.000,00 (NOVENTA E TRÊS MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10302 0065 2153 339039 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 572/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10777/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 052/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA IMERIALMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER

PACIENTES DA SAÚDE MENTAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.319,00 (VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 532 10.303.0070.2183 3390932 00 0112.
NOTA DE EMPENHO: 566/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10216/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 053/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA R.A.M. MARQUES LTDA-EPP.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CPAP.
VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10302 0065 2153 339039 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 572/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07621/2017

EXTRATO CONTRATUAL

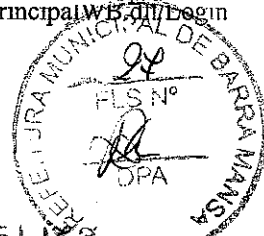
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 055/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, O HOSPITAL DA MULHER E O CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 451 10 301 0200 2295 339039 00 0112
NOTA DE EMPENHO: 565/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. PRISCILLA CATAPRETA LUGON RIBEIRO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO: 57 (CINQUENTA E SETE) DIAS
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 501 10.302.0065.2158 339036 00 0202
NOTA DE EMPENHO: 575/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0622/2017

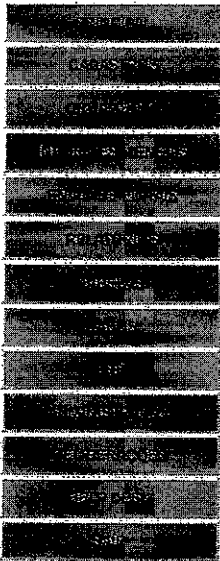
EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ICAP.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS DISPOSITIVOS DE SAÚDE MENTAL, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO BÁSICA.
VALOR GLOBAL: 1.449.965,91 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 31 (TRINTA E UM) DIAS.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 433 10.301.0069.2179 339039 00 0201
432 10.301.0069.2179 339039 00 0112
983 10.302.0064.2148 339039 00 0202
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10043/2017.
NOTA DE EMPENHO: 556,557 e 558/2017.



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura

Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) - Módulo Captura



EXERCÍCIO DE 2017

PROC Nº 17551/17
FOLHA Nº 134
NOME OPB

Competência - 09/2017

Nº do Contrato (c/ano)
055/2017

Tipo de Contrato
Prestação de Serviços em Geral

CPF/CNPJ
01646313000184

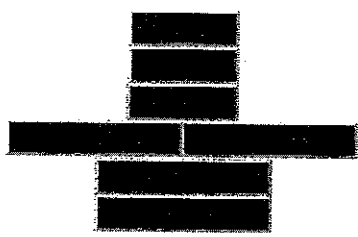
Tipo de Pessoa
Jurídica

Anterior ao SIGFIS

Nome
G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Objeto
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA

Tipo de Moeda	Valor	Licitação	Ato de Adesão / Dispensa / Ine:
Real	60.000,00	01755/2017	-- Selecione --
Data Assinatura	Dt. Início Execução	Dt. Término Contrato	
12/09/2017	12/09/2017	12/09/2018	
Data Publicação	Imprensa Oficial	Exame Prévio Ass. Jurídica	
10/10/2017	NOTÍCIA OFICIAL	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	





213

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 174/2018/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01755/2017, referente à Locação de Telefonia Fixa.

EDUARDO MURILO DE OLIVEIRA- Matrícula 17266 – Gestor do Contrato;

THIEGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES - Matrícula 16151 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Cumpra-se e publique.

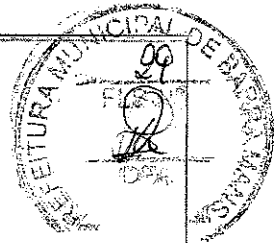
Barra Mansa, 12 de Junho de 2018.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

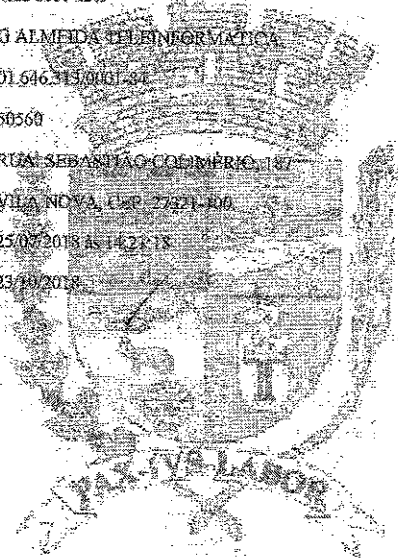


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal da Fazenda



Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa

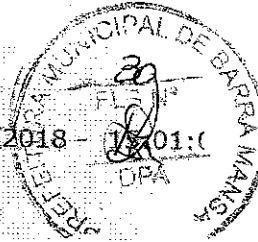
Certidão número : 4511-3337-4209
Contribuinte : G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA
CNPJ/CPF : 01.646.313/0001-34
Inscrição : 50569
Endereço : RUA SEBASTIÃO COLMÉRIO, 187
Bairro : VILA NOVA, CEP: 27421-100
Emitida em : 25/07/2018 às 14:28:18
Válida até : 23/09/2018



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://spe.barramansa.rj.gov.br:80/issonline/servlet/autenticadocumento>).



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0003463-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/05/2018 AS 15:00:56

VÁLIDA ATÉ: 06/11/2018 ✓

Atílio José Claret Pegas Pereira
Auditor Fiscal - RJ
ID: 1961703-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

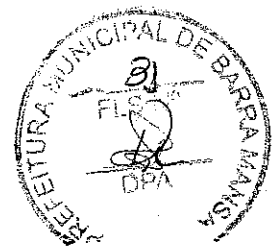
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **38666/2018**, que no período de **1977** até **20/04/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **SB00.5210.G211.0022**

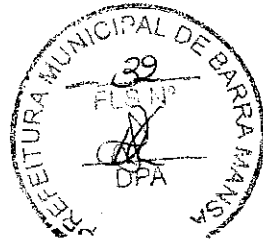
Esta certidão tem validade até **17/10/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/04/2018** às **14:40:42.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 24/04/2018 às 10:12:29.5



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01646313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSÁ / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018 ✓

Certificação Número: 2018072608193971075607

Informação obtida em 26/07/2018, às 08:54:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:31 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.

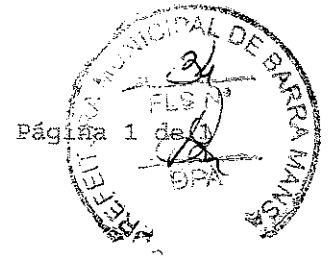
Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **6231.8AB4.DD15.9090**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão nº: 148389856/2018

Expedição: 18/04/2018, às 15:37:01

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

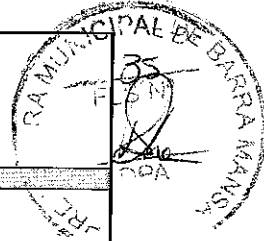
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo: 1755/2017

2 - Credor: G. ALMEIDA TELEINFORMATICA

Nº do Empenho: 18/2018 Data da Nota de Empenho: 02/01/2018

Saldo Anterior: R\$ 20.000,00 Valor Nota: R\$ 15.000,00 Saldo Atual: R\$ 5.000,00

3 - Nº da Nota Fiscal: 1745/1763/ Data da Nota Fiscal: 12/06-12/07-13/08

Nº do Contrato: 055/2017 Vigência: 11/09/2018 Data/lançamento no SIGFIS: 26/10/2017

Termo Aditivo: Vigência: Data/lançamento no SIGFIS:

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	<u>24/08/2018</u>	<u>16/10/2018</u>	<u>06/11/2018</u>	<u>23/10/2018</u>	<u>14/10/2018</u>	<u>16/10/2018</u>
Folhas	<u>32</u>	<u>33</u>	<u>30/31</u>	<u>29</u>	<u>34</u>	<u>33</u>

17/10/18

Thiago Phillips B. F. Esteves
SMS/SUS/PMBM
Matr. 17.151
Controle Interno

Ass. e Carimbo:

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na N F	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR: _____
DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____

Luciano Teixeira Floriano
Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr. 17 360 SMS/SUS/PMBM

23/08/2018

Assinatura e Carimbo

DATA: 12/09/2017

NOTA DE EMPENHO

Nº 565

Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Tipo do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Nº do Processo Licitatório: 18 Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Tipo de Licitação: PREGÃO
 Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Resumo: 451 Prog. de Trabalho: 1030102002295 Manutenção da Unidade - FMS
 Despesa: 339039 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DIRF: Incide
 Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

GALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 01.646.313 / 0001 - 84 Insc. Estadual: 85.930.761 Insc. Municipal: 522.665
 RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 27.321-100 Telefone: 3323-3212 FAX:
 BARRA MANSA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

2017.
 VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA
 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00
 PAGAMENTO EM 2017: R\$ 20.000,00
 PAGAMENTO EM 2018: 40.000,00

213.486,79 Saldo Atual: 193.486,79 Total: 20.000,00

VINTE MIL REAIS*****

VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA
 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.000,00
 PAGAMENTO EM 2017: R\$ 20.000,00
 PAGAMENTO EM 2018: 40.000,00

Francisco
 Francisco da C. Franco
 Administrativo
 3900-4 SMS

Vanessa R. Barcellos Moraes
 Vanessa R. Barcellos Moraes
 Contadora - CRC-RJ 093493/
 Mat. 13140-7

Sérgio Gomes da Silva
 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 3323-3212



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

37



PORTARIA Nº237 /2018/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº01755/2017, referente à Locação de Telefonia Fixa.

MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA- Matrícula 15099 – Gestora do Contrato;

THIEGO PHILLIPE SIMÕES FIALHO ESTEVES - Matrícula 16151 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a **PORTARIA Nº 174 /2018/SMSAU**.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 16 de Agosto de 2018.


SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA: 02/01/2018

NOTA DE EMPENHO

Nº 18

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 Função: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Fonte de Crédito: Orçamentário e Suplementar
 Natureza do Empenho: Ordinário Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Modalidade do Processo Licitatório: Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Modalidade de Licitação: NÃO APLICÁVEL Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 513 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica DIRF: Incide
 Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Código: 23928

CNPJ: 01.646.313 / 0001 - 84

Insc. Estadual: 85.930.761

Insc. Municipal: 522.665

RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187

27.321-100

Telefone: 3323-3212

FAX:

VILA NOVA

Cidade: BARRA MANSÁ

UF: RJ

Especificação

DE VERBA PARA CUSTEIO DO CONTRATO EM LOCAÇÃO DE PABX.

Valor: 1.837.000,00

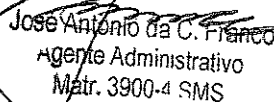
Saldo Atual: 1.797.000,00

Total: 40.000,00

Empenho: QUARENTA MIL REAIS

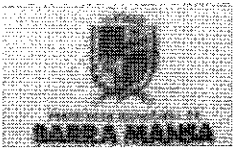
DE VERBA PARA CUSTEIO DO CONTRATO EM LOCAÇÃO DE PABX.

Parcelas Mora:
 CRC-RJ 093493
 13440-7


 José Antônio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS


 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.362.707 - 9

RUA PINTO RIBEIRO, Nº 65 - CENTRO - BARRA MANSÁ/RJ - CNPJ: 36.507.127/0001-49 - CEP 27.310-420



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

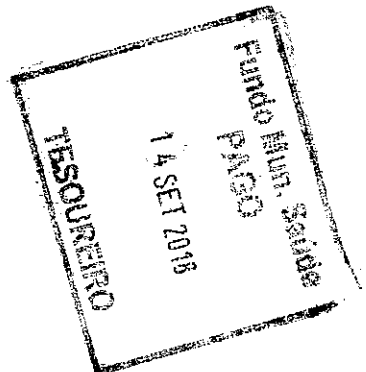
Nº: 5762
DATA: 24/08/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 24/08/2018 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE
 Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
18	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 99	02/01/2018		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00
 Valor a Pagar: 15.000,00
 Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS *****



OP 2807

Justificativa: PROC. 11170/2018
 PAGAMENTO REFERENTE LOCAÇÃO DE PABXX, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNO INFANTIL E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS. 12/05/2018 'A 11/08/2018, NFS Nº 1745, 1768 E 5.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Maria Inez de Sa Nogueira Matr. 6104-7 PMBM/SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: () Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 14/09/18

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

2240

CAIXA**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
Conta Origem:	0176/006/00000067-9 ✓

Conta Destino:	3147/003/00000998-1
Nome do Destinatário:	G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Valor:	R\$ 15.000,00 ✓
Objetivo da TEV:	PGGALMEIDANAP5762P1117018

Data Débito:	14/09/2018 ✓
Data da Operação:	14/09/2018 - 10:18:50
Código da Operação:	58797672

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR **CADASTRAR FAVORECIDO**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa
Telecomunicações e Informática

Barra Mansa, 20 de setembro de 2018.

PEDIDO DE PAGAMENTO


Valor: R\$ 5.000,00.

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para **PAGAMENTO** na importância supra de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades Médicas, referente ao período 12/08/2017 a 11/09/2018.

Atenciosamente,


Telecomunicações e Informática S. F. Esteves
SMS/SUS/PMBM
Matr. 16.151

Gerente Administrativo


Alexandre Martins de Almeida
Coordenador
Mat. 17123 SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerência Administrativa




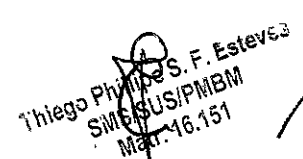
Rua Pinto Ribeiro, 65 - Centro - CEP 27.310-420 - Barra Mansa - RJ

Tel: (24) 3322-9192 - Fax: (24) 3322-7432 - adm.sms@barramansa.rj.gov.br



PREFEITURA
de Barra Mansa

422

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3400 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 14/09/2018 08:31:36		Código de Verificação de Autenticidade D7 26 4A		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
				Número da Nota Fiscal 23		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento Centro		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430		
				e-mail teleinfo@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS Período de 12/08/2018 até 11/09/2018.						
 Marluce Andrade Agente Administrativo Matr. 15099						
 Thiago Phillips S. F. Esteves SMS/SUS/PMBM Matr. 16.151						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 25410 - Locação de Máquinas e Equipamentos			Alíquota 0,00	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
		Desconto Condicionado R\$ 0,00				
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 5.000,00	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão n°: 148389856/2018

Expedição: 18/04/2018, às 15:37:01

Validade: 14/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.646.313/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

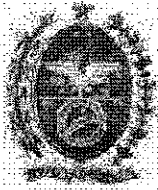
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:31 do dia 19/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2018.

Código de controle da certidão: **6231.8AB4.DD15.9090**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



45

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 10-2018/0003463-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 01.646.313/0001-84 CAD-ICMS ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/05/2018 AS 15:00:58

VÁLIDA ATÉ: 06/11/2018

Atílio José C. P. Pereira
Atílio José C. P. Pereira
Auditor Fiscal - RJ
ID: 1951703-2

(assinatura da autoridade fiscal emitente)

Nome: ATILIO JOSE CLARET PEGAS PEREIRA

Matrícula: 0834640-5

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

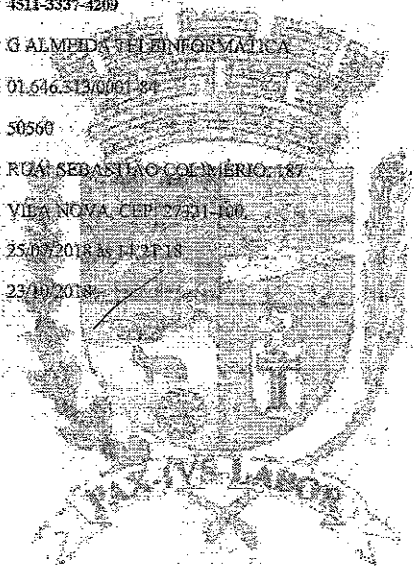
466



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa

Certidão número : 4511-3357-4209
Contribuinte : G ALMÉIDA VEI INFORMÁTICA
CNPJ / CPF : 01.646.313/0001-84
Inscrição : 50560
Endereço : RUA SEBASTIÃO COLMÉRIO, 137
Bairro : VILA NOVA, CEP: 27431-100
Emitida em : 25/07/2018 às 14:31:18
Válida até : 23/10/2018



Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://spc.barramansa.rj.gov.br:80/assonline/servlet/haautenticadocumento>).



47
R

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **38666/2018**, que no período de **1977 até 20/04/2018 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **SB00.5210.G211.0022**

Esta certidão tem validade até **17/10/2018**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **20/04/2018** às **14:40:42.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de Volta Redonda

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 24/04/2018 às 10:12:29.5

48
P

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01646313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ /
27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2018 a 02/10/2018 ✓

Certificação Número: 2018090307012281805086

Informação obtida em 03/09/2018, às 08:53:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

49
Gosloviano

(Processo de Prestação de Serviços/Processo de Compras)

1 - Nº do Processo:	1755/2017		
2 - Credor:	G ALMEIDA TELEINFORMATICA		
Nº do Empenho:	18/2018	Data da Nota de Empenho:	02/01/2018
Saldo Anterior:	R\$ 5.000,00	Valor Nota:	R\$ 5.000,00
Saldo Atual:		Saldo Atual:	R\$ 0,00
3 - Nº da Nota Fiscal:	23	Data da Nota Fiscal:	14/09/2018
Nº do Contrato:	055/2017	Vigência:	11/09/2018
Termo Aditivo:		Vigência:	
		Data/lançamento no SIGFIS:	26/10/2017
		Data/lançamento no SIGFIS:	

4 - Data limite para emissão da Nota Fiscal dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - O serviço/qualidade do material é o mesma constante na(s) nota(s) fiscal(is)	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - A primeira via da Nota de Empenho consta no processo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
8 - A primeira via da Nota Fiscal está devidamente atestada por dois funcionários	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O serviço foi executado/ entrega do material foi feita dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - Houve a devida aplicação da multa regulamentar	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O atraso na execução do serviço/ entrega do material está devidamente justificado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>

12 - Regularidade Fiscal/Certidão						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	02/10/2018	16/10/2018	06/11/2018	23/10/2018	14/10/2018	16/10/2018
Folhas	48	44	45/47		43	44

17/10/18 Thiago Philippe S. F. Esteves
SMS/SUS/PMBM
Matr. 16.151

Ass. e Carimbo:

Controle Interno

1 - Consta carimbo do Convênio no Processo	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
2 - Falta assinatura (Comissão, Ordenador e NE)	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
3 - Consta rasura na NF	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
4 - A Dotação empenhada corresponde ao pedido	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
5 - Data da Nota de Empenho anterior à Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
6 - Contrato em anexo ao processo e dentro do prazo	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - O processo deve retornar ao órgão de origem, para cumprir exigência	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

EXIGÊNCIA A CUMPRIR:

DESPESA LIQUIDADADA em _____ de _____ de _____.

Gosloviano
Luciano Teixeira Floriano
Controle Interno
Matr 17 360 SMS/SUS/PMBM

19/10/2018

Assinatura e Carimbo



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº: 6276
DATA: 20/09/2018

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 20/09/2018 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
18	513	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 99	02/01/2018		5.000,00

Valor Bruto: 5.000,00
 Líquido a Pagar: 5.000,00
 Valor por Extenso: CINCO MIL REAIS *****

OP 3336

Fundo Mun. Saúde
 05 OUT 2018

Justificativa: PROC.11170/2018
 PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE PABX, PARA USO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNO INFANTIL E CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS. PERÍODO DE 12/08/2018 A 11/09/2018. NF Nº 23.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico RR nº 17437 SMS/SUS/PMBM	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº 05/10/18
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9

Flavio Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

fl 52

CAIXA**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
Conta Origem:	0176/006/00000067-9/

Conta Destino:	3147/003/00000998-1
Nome do Destinatário:	G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Valor:	R\$ 5.000,00/
Objetivo da TEV:	PGGALMEIDANAP6276P1117018

Data Débito:	05/10/2018
Data da Operação:	05/10/2018 - 11:04:57
Código da Operação:	73305196

CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49
---------------------------------	----------------

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RETORNAR **CADASTRAR FAVORECIDO**



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01646313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2019 a 27/06/2019

Certificação Número: 2019052902340728124600

Informação obtida em 29/05/2019, às 10:12:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº _____
RUBRICA 6 FLS 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:58 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **837C.3EFE.A8C9.7CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2019/290795

Código de verificação de autenticidade: d5b02f4535817f8ad5e373706ea9ec85

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 28/05/2019 ÀS 13:49:20 VÁLIDA ATÉ: 27/06/2019</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCESSO Nº _____
RUBRICA 18 FLS 53

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **50038/2019**, que no período de **1977 até 06/05/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **A2FH.5210.G161.0261**

Esta certidão tem validade até **02/11/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/05/2019** às **19:20:22.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 07/05/2019 às 13:26:10.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº - 27310-400
Email: Fone:

PROCESSO Nº _____
RUBRICA 12 FLS 56

Nº: 7093/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL



0937970161909201910432291

NOME G ALMEIDA TELEINFORMATICA		CÓDIGO DO CADASTRO 161909
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 700050560
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento : - Barro : **VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ**

FINALIDADE

Licitação

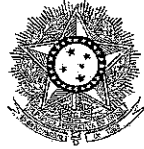
Observação:

Emissão: 29/04/2019.

Validade: 28/07/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº _____
RUBRICA \$ FLS 57

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão nº: 173643491/2019

Expedição: 05/06/2019, às 16:29:13

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

PROCESSO Nº _____
RUBRICA 5 FLS 58

Barra Mansa, 22 de maio de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, no período de 12/01/2019 a 11/02/2019, 12/02/2019 a 11/03/2019, 12/03/2019 a 11/04/2019 e 12/04/2019 a 11/05/2019. Referente às notas fiscais nº 106, 122, 136 e 148.




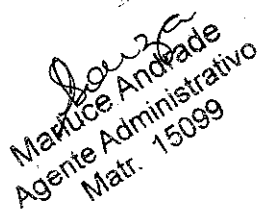
Atenciosamente



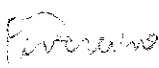
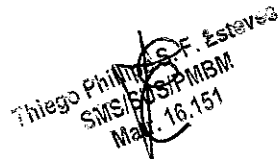

Marluce
Gestor do Contrato
Marluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099




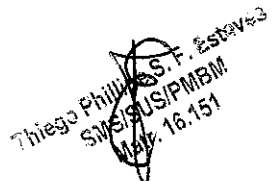

Fiscal do contrato



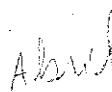
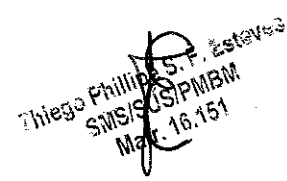

Diego
Diego Philippe S. F. Esteves
SUS/SUS/PMBM
Matr. 16.151

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Collmerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/02/2019 08:51:20		Código de Verificação de Autenticidade 45 39 76		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br				Número da Nota Fiscal 106		
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento _____		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Bairro Centro		
Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br				
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS 1ª prorrogação do contrato Nota 5 do 12						
<div style="text-align: right;">  Thiago Philipe S. F. Esteves SMS/SOS/PMBM Mat. 16.151 </div> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  Mariluce Andrade Agente Administrativo Mat. 15099 </div>						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Aliquota 3,02	Item da LC116/2003 1401	Cód. Nacional Atividade Econômica 9512600	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sím
Desconto Condicionado R\$ 0,00						
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 151,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.849,00	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/03/2019 09:01:28		Código de Verificação de Autenticidade 85 E6 11	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 122	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	
				e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS 1ª prorrogação do contrato Nota 6 do 12 <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div> </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação		Alíquota 3,02		Item da LC116/2003 1401	
		Cód. Nacional Atividade Econômica 9512600			
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	
		Base de Cálculo R\$ 5.000,00		Total do ISSQN R\$ 0,00	
				ISSQN Retido Sim	
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00	
		IRRF R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
				Outras Retenções R\$ 0,00	
				ISSQN R\$ 151,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal				R\$ 4.849,00	
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Collmerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/04/2019 16:29:38		Código de Verificação de Autenticidade F3 FD 50	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
				Número da Nota Fiscal 136	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	
				e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS 1ª prorrogação do contrato Nota 7 do 12					
  					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,02	Item da LC116/2003 1401	Cód. Nacional Atividade Econômica 9512600
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COPINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
					ISSQN R\$ 151,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.849,00
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Colimero, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84				PROCESSO Nº _____ RUBRICA <u>5</u> FLS <u>52</u>	
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação		Data de Emissão da NFS-e		Código de Verificação de Autenticidade	
Tributado no município		13/05/2019 08:49:02		6 F4 27 8	
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal	
				148	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social			
36.507.127/0001-49	526476	Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa			
Endereço		Número	Complemento	Bairro	
Rua Pinto Ribeiro		65		Centro	
CEP	Cidade / UF	Telefone	e-mail		
27310-420	Barra Mansa / RJ	(24)3322-8430	liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços					
Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços					
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho nº 565 Processo 1755/2017/FMS 1ª prorrogação do contrato Nota 8 do 12					
  					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município			Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
26605 - Serviços de Telecomunicação			3,31	1406	6190699
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido
R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	Sim
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.834,50
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11120/2018				
2 - Credor:		G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA				
3 - Nº do Empenho:	203	Data da Nota de Empenho:	29/05/2019			
Saldo Anterior:	R\$ 20.000,00	Valor NF:	R\$ 20.000,00			
Saldo Atual:	R\$ 0,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:	105.122.136 e 148	Data da Nota Fiscal:	0-31/03/2019-12/03/2019-1			
5 - Nº do Contrato:	055/2017	Vigência:	15/08/2018			
Termo Aditivo:	1º	Vigência:	15/08/2019			
Data/lançamento no SIGFIS:	26/10/2017	Data/lançamento no SIGFIS:	23/10/2018			
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
12 - Houve aplicação de multa contratual	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
15 - Existe rasura na Nota Fiscal	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A	
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
20 - Consta descrição clara do objeto contratado	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
27 - A homologação está devidamente assinada	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
28 - O processo se reveste das formalidades legais	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
30 - O processo deve cumprir exigência	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
33 - Regularidade Fiscal/Certidão	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A	
Vencimento	FGTS 24/05/2019	Fazenda Nacional 21/09/2019	Fazenda Estadual 27/06/2019	Tributos Municipais 28/01/2019	Trabalhista 01/12/2019	INSS 23/08/2019
Folhas	52	53	54/55	56	57	58

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Marluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do Contrato, Estabelecido
This is natural
SMS/16.151
Matr. 16.151

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

DATA: 29/05/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 993

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A
 PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

redor: G. ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84 Insc. Estadual: 85.930.761 Insc. Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 CEP: 27.321-100 Telefone: 3323-3272 FAX:
 Bairro: VILA NOVA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

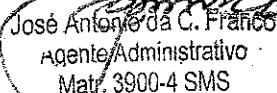
PROC. Nº 1.755/2017 **
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

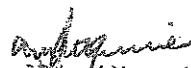
Saldo Anterior: 122.244,23 Saldo Atual: 102.244,23 Total: 20.000,00


Valor por Extenso: VINTE MIL REAIS *****

Justificativa

PROC. Nº 1.755/2017 **
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.


 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS


 Maritza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS


 Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Procuradoria Geral do Município

272

PROCESSO Nº 11170/18
RUBRICA 65 FLS 65

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1755/2017

Data: 16/04/19

Trata-se de análise, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, a emissão de nota de empenho posterior, visto que não foi realizado empenho no início do exercício atual, apesar de existir contrato vigente à época.

A emissão de empenho só será realizada mediante autuação de processo administrativo, observando a forma legal de aquisição de bens ou contratação de serviços no âmbito da administração pública, no início do exercício financeiro. As despesas continuadas e contratadas em exercícios anteriores são empenhadas com as dotações orçamentárias do exercício atual.

A despesa assumida sem autorização, ou seja, sem prévia emissão de empenho, constitui despesa irregular, em ofensa à tríade do gasto público empenho-liquidação-pagamento, a qual deve ser obrigatoriamente seguida pelos ordenadores de despesas na gerência dos recursos públicos, em determinação aos ditames da Lei n. 4.320/1964, mais especificamente o artigo 60. Pelo texto legal, o empenho é condição *sine qua non* para realização de despesas.

A administração pública está adstrita ao princípio da legalidade, razão pela qual não é dado ao administrador agir sem previsão ou autorização legal. A realização das despesas da administração pública deve obediência às normas de direito financeiro, em especial aos ditames da lei nº 4.320 /64 cujo art. 60 veda expressamente a realização de despesas sem prévio empenho. **Todavia, no presente caso, não há informação prejuízo ao erário e verifica-se que devido ao trâmite administrativo não foi realizado o novo empenho em momento adequado, ocorrendo apenas o atraso na emissão do empenho.**

Destaco que se devem regularizar os procedimentos, para possibilitar os pagamentos futuros em decorrência da execução do objeto pactuado, recomendando-se, que o gestor público adote as necessárias providências para que os empenhos sejam realizados em momento adequado.

Diante disso opino pelo pela possibilidade da emissão de empenho solicitada.

Sub censura.


Helio R/S Francisco
OAB/RJ 163.628
Mat. 16160



CONTABILIDADE SMS / PMBM
FOLHA Nº 66

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 2982
DATA: 17/06/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 17/06/2019 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

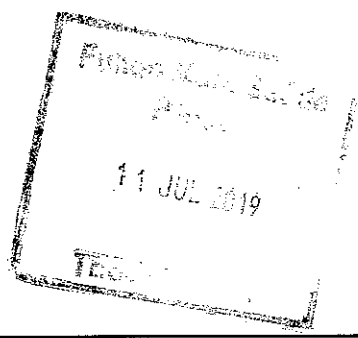
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
993	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 01	29/05/2019		20.000,00

Valor Bruto: 20.000,00
 desconto: 604,00 ISS
 Líquido a Pagar: 19.396,00
 Valor por Extenso: DEZENOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS*****

Op 2030



Justificativa: PROC. 11170/2018. PAGAMENTO REFERENTE A LOCAÇÃO DE TRÊS SISTEMAS DE TELEFONIA FIXA, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MATERNOO INFANTIL E CENTRO DE ESPECIALIDADES. DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL/2019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Mariiza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: 67-9 11/07/19
 Flávia Marcos S. Fagundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		Nº: 3042 DATA: 17/06/2019
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 17/06/2019	Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018	
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	Código: 13044	
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263	Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA MANSA	CEP: 27355400	UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente:	Telefone: (24) 2106-3400	
Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Código: 218810108000000		
Descrição: ISS		
Valor Bruto: 618,50		
líquido a Pagar: 618,50		
Valor por Extenso: SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	*****	
<p><i>OP 2032</i></p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <p>Fundo Mun. Saúde PAGO 11 JUL 2019 TESOUREIRO</p> </div>		
Justificativa: PROC. 11170/2018 DESCONTO G. ALMEIDA TELEINFORMATICA DA NAP Nº 2982, QUAL O VALOR FOI EFETUADA A MENOR, R\$ 604,00		
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento	
<p><i>autenticado</i> Mariiza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMBM/SMS</p>	<p><i>Sergio</i> SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</p>	
USO DA TESOURARIA		
Forma de Pagamento: () Cheque <input checked="" type="checkbox"/> Relação Bancária Nº		
Banco / Agência / Conta Corrente: <i>02-9</i>	<i>11/07/19</i>	
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA		
Data: / / Assinatura: _____	Ident: <i>Flavio Marcos S. Fagundes</i> Tesorero Matricula 5417	
Nome Legível: _____		
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		

CAIXA**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
Conta Origem:	0176/006/00000067-9
Conta Destino:	3147/003/00000998-1
Nome do Destinatário:	G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Valor:	R\$ 19.396,00 /
Objetivo da TEV:	PGALMEIDNAP2982P111702018
Data Débito:	11/07/2019
Data da Operação:	11/07/2019 - 12:12:10
Código da Operação:	05221785
CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

RECORRAR CANCELAR FAVORECIDO

map 2982

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

A69

Representação Numérica do Código de Barras	10498.70585 52000.100041 11019.595211 4 79580000061850
Banco Emissor ou Destinatário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
CPF/CNPJ Beneficiário Original	28.695.658/0001-84
Nome Fantasia	MUNICIPIO DE BARRA MANSA
Nome do Sacador/Avalista	
CPF/CNPJ Pagador Avalista	
Nome do Pagador	Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa
CPF/CNPJ Pagador	36.507.127/0001-49
Beneficiário Final	
CPF/CNPJ Beneficiário Final	
Nome do Pagador Final	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
CPF/CNPJ Pagador Final	36.507.127/0001-49
Conta de Débito	0176/006/00000067-9
Parcelas Pagas	001
Total de Parcelas	000
Valor Nominal (R\$)	618,50
IOF (R\$)	0,00
Multa (R\$)	0,00
Desconto (R\$)	0,00
Valor dos Juros (R\$)	0,00
Abatimento (R\$)	0,00
Valor Calculado (R\$)	618,50
Data do Vencimento	22/07/2019
Data de Débito	11/07/2019
Valor a Pagar	618,50 ✓
Identificação da Operação	PGISSNAP3042PC111702018
Data/Hora da Operação	11/07/2019 - 15:21:00
Código da Operação	04087245
CPFs que já Autorizaram:	970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.
As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.
A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de Impressão do seu browser.

RECIBO

map
3042

Recibo do Pagador						
CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa						
Gerência de Fiscalização Tributária - GFT Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ						
Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM						
Pagador Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa			Inscrição Municipal 526476	CPF/CNPJ 36.507.127/0001-49		
Data Emissão	Vencimento	Nº da Guia de Recolhimento	Código do Cedente		Nosso Número	
11/07/2019	22/07/2019	110195952	0176/870585-2		14000000110195952-8	
Data de Vencimento	Nº do Lançto.	Descrição	Valor Principal	Correção	Juros	Multa Total
22/07/2019	117486438	Ref. a 6/2019 ISSQN Prest. Sery. Retido	618,50	0,00	0,00	618,50
Prefeitura Municipal de Barra Mansa.			618,50	0,00	0,00	618,50

Autenticação Mecânica

Linha Digitável: 10498705855200010004111019595211479580000061850

Corte aqui

CAIXA 104-0 10498.70585 52000.100041 11019.595211 4 79580000061850						
Local de Pagamento Pagável em todos os bancos até a data de vencimento.					Vencimento 22/07/2019	
Cedente CNPJ: 28.695.658/0001-84 - Prefeitura Municipal de Barra Mansa Rua Luiz Ponce, 263 - Centro 27310400 - Barra Mansa/RJ					Agência/Código Cedente 0176/870585-2	
Data do Documento 11/07/2019	Nº do Documento 110195952	Espécie Doc. OU	Aceite N	Data do Processamento 11/07/2019	Nosso Número 14000000110195952-8	
Uso do Banco	Cip	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 618,50
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário): 1. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. 2. Pagável em todos os bancos até a data de vencimento. 3. Guia com registro automático, pagável imediatamente após a geração. 4. Caso a guia esteja vencida, o contribuinte deve emitir nova guia atualizada através do sistema ISS.Net Online Link: https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções / Abatimento	
					(+) Mora / Multa / Juros	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado 618,50	
Pagador CPF/CNPJ: 36.507.127/0001-49 - Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa Avenida Waldomiro Peres Gonçalves, 2195 - Ponte Alta 27333001 - Barra Mansa/RJ						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Fl: 71

Barra Mansa, 14 de agosto de 2019.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 15.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente aos meses de maio, junho e julho de 2019, conforme notas fiscais nº 166, 185 e 200.

Atenciosamente




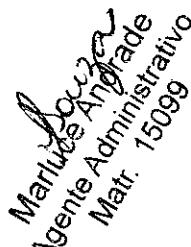

Gestor do contrato



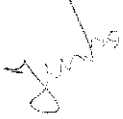

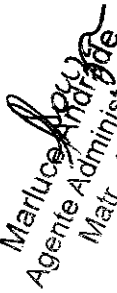
Suzana
Mariluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099




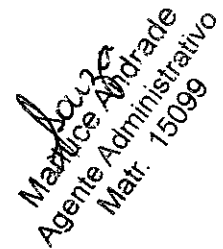
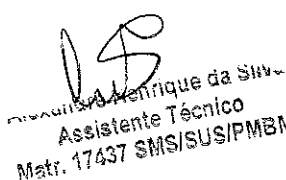
Fiscal do contrato

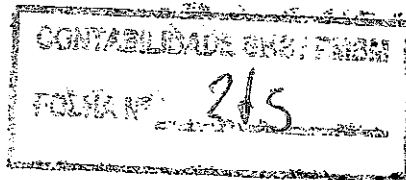
U.S.
Alexandra Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMR

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e	
G Almeida Teleinformatica Rua Sebastião Colfimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/06/2019 08:47:47		Código de Verificação de Autenticidade 93 EC 47	
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 166	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa	
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	
				e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro					
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Primeira prorrogação do contrato Nota 9 do 12					
<div style="text-align: center;">    </div>					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,44	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00
				ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.828,00
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimero, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/07/2019 08:59:40		Código de Verificação de Autenticidade 29 2B BF		
Número do RPS _____		Serie do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br					Número da Nota Fiscal 185	
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65		Complemento _____		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Bairro Centro		
CEP 27310-420		Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Primeira prorrogação do contrato Nota 10 do 12						
<div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: right;">  Henrique da Silv. Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMB </div> <div style="text-align: right;">  Marluce Andrade Agente Administrativo Matr. 15099 </div>						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,47	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	
					ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 173,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.826,50	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/08/2019 08:43:08		Código de Verificação de Autenticidade 6A 31 C6		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 200		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Primeira prorrogação do contrato Nota 11 do 12						
  						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.824,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						



DATA: 17/07/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1244	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017		
Modalidade de Licitação:	DISPENSA				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida: 455	Prog. de Trabalho: 1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS			
Natureza da Despesa: 339039 10	Contratação de Serviços	Dirf: Incide			
Lançamento: IC: 18492 A DÉBITO: 332312900000000 - SEGUROS EM GERAL A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31					
Fonte de Recurso: 0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE				
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA					Código: 23928
CNPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual: 85.930.761	Insc. Municipal: 522.665			
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187					
CEP: 27.321-100	Telefone: 3323-3212	FAX:			
Bairro: VILA NOVA	Cidade: BARRA MANSA	UF: RJ			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA TELEFONIA .	UND	1,0000	15.000,0000	15.000,00
Saldo Anterior: 305.709,29		Saldo Atual: 290.709,29		Total: 15.000,00	
Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS *****					
Justificativa PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA TELEFONIA.					
 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PMSM/SMS		 Vanessa R. Barcellos Moraes Co: tadora - CRC-RJ 093493/ Mat. 13140-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF: 705.552.707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081302550587247388

Informação obtida em 13/08/2019 09:42:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:58 do dia 27/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2019.

Código de controle da certidão: **837C.3EFE.A8C9.7CDB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2019/353765

Código de verificação de autenticidade: 1b2000f1694fdc2a2904a62a3d8cce53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 13/08/2019	ÀS 09:29:53
VÁLIDA ATÉ: 12/09/2019	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.	
A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).	
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.	
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).	
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **50038/2019**, que no período de **1977 até 06/05/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **A2FH.5210.G161.0261**

Esta certidão tem validade até **02/11/2019**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **06/05/2019 às 19:20:22.8**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 07/05/2019 às 13:26:10.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
 Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 10547/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



107082011496820198752171

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO

RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento - Barro - VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

Emissão: 17/07/2019.

Validade: 15/10/2019.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
 Gerente de Arrecadação Fazendária - PMSM
 Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão n°: 169570266/2019

Expedição: 21/03/2019, às 16:17:57

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.646.313/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11170/2018				
2 - Credor:		G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA				
3 - Nº do Empenho:		4244		Data da Nota de Empenho:		17/07/2019
Saldo Anterior:		R\$ 15.000,00		Valor NF:		R\$ 15.000,00
Saldo Atual:		R\$ 0,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		166.185.200		Data da Nota Fiscal:		12/06-12/07-12/09/2019
5 - Nº do Contrato:		055/2017		Vigência:		16/08/2018
Termo Aditivo:		32		Vigência:		16/08/2019
				Data/lançamento no SIGFIS:		26/10/2017
				Data/lançamento no SIGFIS:		23/10/2018
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	11/09/2019	23/09/2019	12/09/2019	15/10/2019	16/09/2019	11/09/2019
Folhas	76	11	10/79	80	81	76

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Marilene Andrade
Agente Administrativa
Matr. 15099

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

Alexandra
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBN

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 01755/17
FLS 285
RUBR. 10 -

F/ = 03



PORTARIA Nº 250/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 01755/2017**, referente à Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistema de Telefonia Fixa, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde:

MARLUCE ANDRADE DA SILVA – Matrícula 15099 - Gestora do Contrato;

ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA – Matrícula 17437 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Agosto de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 9º



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Procuradoria Geral do Município

JS

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11170/2018

Data: 02/09/2019

Trata-se de análise, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sobre emissão de nota de empenho complementar posterior, conforme informação, o serviço foi prestado continuamente.

A realização das despesas da administração pública deve obediência às normas de direito financeiro, em especial aos ditames da lei nº 4.320 /64 cujo art. 60 veda expressamente a realização de despesas sem prévio empenho. **Todavia, no presente caso, havia empenho a época, todavia não foi suficiente para suportar todo o período contratual. Verifica-se ainda que o contrato é válido, não se vislumbrando irregularidade na presente contratação.**

Destaco que se devem regularizar os procedimentos e contratos, recomendando-se, que o gestor público adote as necessárias providências para que os empenhos sejam suficientes e sejam realizados em momento adequado.

Diante disso opino pelo pela possibilidade da emissão de empenho solicitada.

Parecer *sub censura*.

Helio R S Francisco
OAB/RJ 163.628
Mat. 16160

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5230

DATA: 10/10/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 10/10/2019

Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018

Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Código: 23928

CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761

Inscrição Municipal: 522.665

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187

Bairro: VILA NOVA

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27.321-100

UF: RJ

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1244	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030101052303339039000112 10	17/07/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00

Desconto: 521,00

ISS

Líquido a Pagar: 14.479,00

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS*****

*Substituída
pela
NAP nº 6406*

Justificativa: PROC 11170/2018

PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PABX, NA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL DA MULHER E CENTRO DE ESPECIALIDADES. NOS MESES DE JUNHO E JULHO/2019. NFs 166, 185 E 200.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

[Assinatura]
José Antônio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

[Assinatura]
SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

CONTABILIDADE SMS / PMBM
 FOLHA Nº 86

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5231
 DATA: 10/10/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 10/10/2019 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

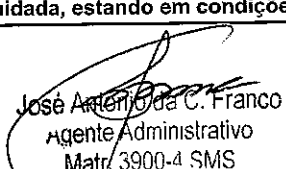
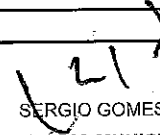
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
 CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
 Descrição: ISS

Valor Bruto: 521,00
 Líquido a Pagar: 521,00
 Valor por Extenso: QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS*****

Justificativa: PROC 11170/2018
 DESCONTO G. ALMEIDA DA NAP Nº 5230.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr/ 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
 Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: / / Assinatura: Ident: _____
 Nome Legível: _____

NOTA DE CANCELAMENTO DE NAP

Nº: 333
DATA: 26/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 0302

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Código: 23928

CNPJ/CPF: 01646313000184

Inscrição Estadual: 85.930.761

Inscrição Municipal: 522.665

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187

Bairro: VILA NOVA

Cidade: BARRA MANSA

CEP:

UF: RJ Telefone: 3323-3212

Nº da NAP: 5230

Ano da NAP: 2019

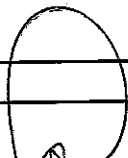
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO


Justificativa

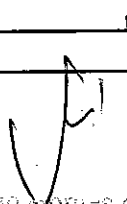
ANULADO POR SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.

Valor Anulado: 15.000,00

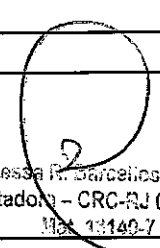
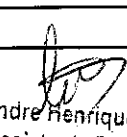
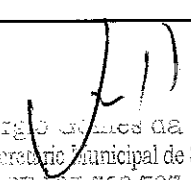
Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS*****

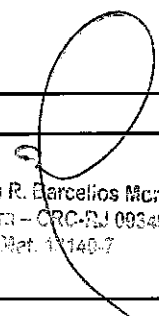
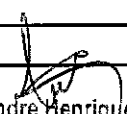
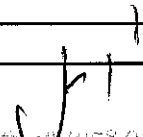

 Vanessa R. Barcellos Moraes
 Controladora - CRC RJ 093493/
 Matr. 12140-7


 Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM


 Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

DATA: 26/12/2019		NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO		Nº 400	
Classificação Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Número do Empenho:	1244				
Tipo de Crédito:	1 Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017		
Modalidade do Empenho:	2 Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017		
Nº Manual do Processo Licitatório:	Nº Manual do Processo: 01755/2017				
Tipo de Licitação:	1 DISPENSA				
Classif. Resumida:	455	Prog. de Trabalho:	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS	
Natureza da Despesa:	339039 10	Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE	
Credor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA			Código:	23928
NPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal:	522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187				
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:	
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF:	RJ
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA TELEFONIA .	UND	1,0000	15.000,0000	15.000,00
Saldo Anterior:	65.027,02	Saldo Atual:	80.027,02	Total:	15.000,00
Valor por Extenso:	QUINZE MIL REAIS***** *****				
Justificativa	ANULADO PARA READEQUAÇÃO DA GERÊNCIA.				
 Vanessa R. Barcellos Moraes Contador - CRC-RJ 093493/ Matr. 13140-7		 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM		 Sérgio Gomes da Silva Gerente Municipal de Saúde Matr. 13140-7	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					

DATA: 26/12/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1976
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017	
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1131	Prog. de Trabalho:	1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Dirf: Incide	
Lançamento:	IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Endereço:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA			Código: 23928
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal: 522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187			
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. 11170/2018 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE PABX.				
Saldo Anterior:	5.954.320,94	Saldo Atual:	5.939.320,94	Total: 15.000,00
Valor por Extenso:	QUINZE MIL REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. 11170/2018 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE PABX.				
 Vanessa R. Barcellos Moraes Secretária - CRC-RJ 003493/ Matr. 11140-7		 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM		 João Carlos da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 550.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6706
DATA: 26/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 26/12/2019 Nº do Processo / Ano: / 2019
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1976	1131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	26/12/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00
Desconto: 521,00 ISS
Liquido a Pagar: 14.479,00
Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS *****

op 31/12/19
31/12
JAN 21 2019

Justificativa: PROC. 11170/2019
PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PABX, NA SMS, HMI E CEM, NOS MESES DE JULHO E JULHO/2019, NF 166, 185 E 200.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Vanessa R. Carpellos Moraes Contador - CRC-RJ 093492/7	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: BRASCO 2532-1
27/12/19 10160
21/01/20
Flavio Marques da Silva
Tesorero
Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

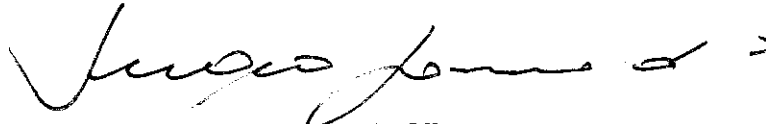
Fh: 92

Ofício 154/2019- Tesouraria – SMS

Barra Mansa, 27 de Dezembro de 2019.

Prezado Senhor


Solicito debitar do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 36.507.127.0001/49, Agência 2287 C/C 2577-1 o valor de R\$14.479,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais) para realizar TED em favor de G Almeida Teleinformática, CNPJ 1646313/0001-84 Banco 431, Agencia 3147, c/c 998-1.



Sérgio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa



Flávio Marcos Simões Fagundes

Tesoureiro

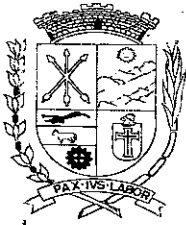
Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Flavio Marcos S. Fagundes
Tesoureiro
Matriculz 5417

TED DEVOLVIDA

Ao Ilmo. Sr.
A/C BANCO DO BRADESCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Pinto Ribeiro, 65, Centro, CEP 27.320-410 – Barra Mansa – RJ
Tel: (24)3322-9192 – Fax (24)3322-7432 – saude@barramansa.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 15.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, conforme notas fiscais nº 218, 235 e 250.

Atenciosamente

Gestor do contrato

Martuce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15098

Fiscal do contrato

Luciana
Auxiliar Técnica da S.M.
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMB

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

NOME REMETENTE:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGENCIA: 2287-0

CONTA: 0002577-1

ansa

sa.rj.gov.br/



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

NOME FAVORECIDO: MISSAO DO BACEN.

71082177

14.500,95 B4

lo da NFS-e 9 08:49:22	Código de Verificação de Autenticidade 3F A1 2B	Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 218
ento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Social
lo Municipal de Saude de Barra Mansa

Rua Pinto Ribeiro	Número 65	Complemento	Bairro Centro
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ	Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br

Local dos Serviços

Barra Mansa - Rio de Janeiro

Descrição dos Serviços

Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas.
Pregão número 018/2017/FMS
Nota de Empenho no 565
Processo 1755/2017/FMS
Primeira prorrogação do contrato
Nota 12 do 12

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação	Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00
	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos



PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------



Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 4.824,50

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 14/10/2019 08:56:47		Código de Verificação de Autenticidade 32 46 A5		
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS		
				Número da Nota Fiscal 235		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 1 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Desconto Condicionado R\$ 0,00						
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/11/2019 09:01:33		Código de Verificação de Autenticidade 41 E2 34			
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 250			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa			
Endereço Rua Pinto Ribeiro			Número 65	Complemento	Bairro Centro		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro							
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 2 de 12							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099		
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00		
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							

DATA: 29/08/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 1438

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -
 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Fornecedor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84 Insc. Estadual: 85.930.761 Insc. Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 CEP: 27.321-100 Telefone: 3323-3212 FAX:
 Bairro: VILA NOVA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA
 FIXA, PARA USO NA SMS.

Saldo Anterior: 29.886,64 Saldo Atual: 14.886,64 Total: 15.000,00

Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA
 FIXA, PARA USO NA SMS.

Vanessa R. Sereios Moraes
 Co. tadora - CRC-RJ 093493/
 Matr. 13145-7

José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONGE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120602315292936837

Informação obtida em 06/12/2019 11:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**
CNPJ: **01.646.313/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:08 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **ED99.4053.821A.E32F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/449979

Código de verificação de autenticidade: 2ef774ba0e0ac2b27b2e73b19901f83e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/12/2019 ÀS 14:23:37

VÁLIDA ATÉ: 04/01/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



FL=100

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **126430/2019**, que no período de **1977** até **24/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G Almeida Teleinformática**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **5QHT.1100.G011.5231**

Esta certidão tem validade até **22/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/10/2019** às **12:34:10.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/10/2019 às 15:23:19.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, n°. CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 15004/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



110615011496820199101388

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento - Bairro - VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Licitação

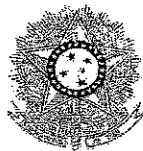
Observação:

Emissão: 08/10/2019.

Validade: 06/01/2020.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão nº: 182503064/2019

Expedição: 05/09/2019, às 11:12:56

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11170/2018				
2 - Credor:		S ALMEIDA TELEINFORMATICA				
3 - Nº do Empenho:		1458		Data da Nota de Empenho:		29/08/2018
Saldo Anterior:		R\$ 15.000,00		Valor NF:		R\$ 13.000,00
Saldo Atual:		R\$ 0,00				
4 - Nº da Nota Fiscal:		218, 235 E 250		Data da Nota Fiscal:		12/09 - 14/10 - 12/11
5 - Nº do Contrato:		055/2017		Vigência:		16/08/2018
Termo Aditivo:		2º		Vigência:		16/08/2019
Data/Lançamento no SIGFIS:				Data/Lançamento no SIGFIS:		26/10/2017
Data/Lançamento no SIGFIS:				Data/Lançamento no SIGFIS:		29/08/2019
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
12 - Houve aplicação de multa contratual						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
15 - Existe rasura na Nota Fiscal						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
20 - Consta descrição clara do objeto contratado						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio						
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>						
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
27 - A homologação está devidamente assinada						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
28 - O processo se reveste das formalidades legais						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
30 - O processo deve cumprir exigência						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
33 - Regularidade Fiscal/Certidão						
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>						
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	04/01/2020	10/03/2020	04/01/2020	06/01/2020	02/03/2020	04/01/2020
Folhas	97	98	99/100	101	102	97

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Assinatura
 Gestor do Contrato
 Assinatura e Carimbo
 Marius Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Fiscal do Contrato
 Assinatura e Carimbo
Assinatura
 Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

LEGENDA:
 N/A = NÃO APLICÁVEL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Ff=104



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA, CONSTANTE DE FLS. 143/151 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01755/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº **055/2017**, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de sistema telefonia fixa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 455 1030101052303 339039 0112, nota de empenho nº 1438, de 29/08/2019, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 29 de Agosto de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silv.
Secretário Municipal de Saúde
CPF 795.562.707 - 9

Guilherme de Almeida
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

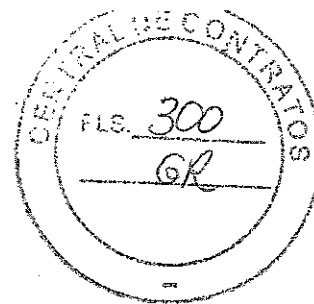
Gabriela R. de V. A.
159.620.499-93

Wesley H. S.
109.009.557-08



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

FL=105



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TELEFONIA FIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

PRAZO: 12(DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455

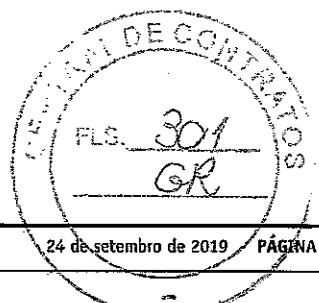
NOTA DE EMPENHO: 1438/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: *Notícia Oficial*

EDIÇÃO Nº *1121* **DE** *24 / 09 / 2019*

Fls 106



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05474/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 360.548,33 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 057/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 44.680,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 058/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 62.107,04 (SESENTA E DOIS MIL E CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907 E 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 060/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PRIMOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 1.882,35 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 061/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA EXEMPLAR MED DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,82 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 062/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA DUPAC COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 063/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMC NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 21.520,00 (VINTE UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 064/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MATEUS PITOMBEIRA TOLEDO 14906033792
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMC NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.723,70 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 468
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03822/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 065/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LINHAS ANALÓGICA
PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09108/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 066/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA TELECONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, DIESEL)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 980.870,59 (NOVECENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 533 E 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03122/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TELEFONIA FIXA
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455.
NOTA DE EMPENHO: 1438/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTD/ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP;
VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

108

**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 21/01/2020 - 13h27

Nº de controle: 233658793034610673 | Documento: 5541389

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **g almeida teleinformatica**CNPJ: **01.646.313/0001-84**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3147 | Conta: 9981**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 14.479,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 14.489,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **21/01/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

EfSWVbTd 4USir8cK Kb5S28ei ntQFWvcx hJdX8RUv Gw8FaTEs ?71TGYX* MLRQtW4o
oB7DFbKC DwHuMYUt 5f7q#79g cOsa@J?U SOaM5C6@ Y5jPs9jM 2MgV8#Ac YRL8x?g@
pH3NkZem SXVij@Cw oD7S##Ub qc2bg?wk CE384rLx EiQOA@tv 55413892 1/01/202

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala

0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Faça Conosco**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Pl = 116
109

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 288
DATA: 24/01/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 24/01/2020 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

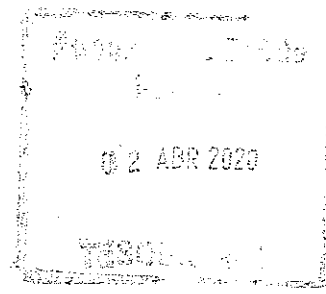
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1438	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29/08/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00
 Desconto: 521,00 ISS
 Liquidado a Pagar: 14.479,00
 Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS*****

Op + 28



Justificativa: PROC. 11170/2018
 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE PABX NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SÉRGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº 02/04/20

Banco / Agência / Conta Corrente: Flavio Marcos S. Fagundes
Tesooureiro
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

023 072



ESPELHO DO REMESSA N° : 001472
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : SMS FORN CX 006 71 7

LL0

Agend. Data Venc. Valor Agend. Nome Terceiro Ocorrência

po de Serviço : Pagamento Fornecedor
ma de Pag. : Crédito em Conta Corrente

99 02/04/2020 14.479,00 G ALMEIDA

F2-109
111**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO****Nº: 289****DATA: 24/01/2020**

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 24/01/2020

Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018

Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Código: 13044

CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27355400

UF: RJ

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000

Descrição: ISS

Valor Bruto: 521,00

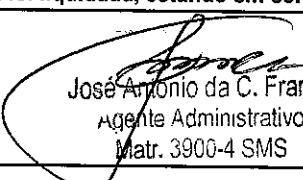
Líquido a Pagar: 521,00

Valor por Extenso: QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS*****

Justificativa: PROC. 11170/2020
DESCONTO A G.ALMEIDA TELEINFORMATICA. DA NAP Nº 288.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento


 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS


 SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
USO DA TESOOURARIAForma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 07 de março de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020, conforme notas fiscais nº 269, 282, 300 e 316.



Atenciosamente

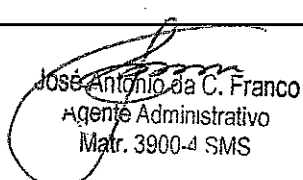
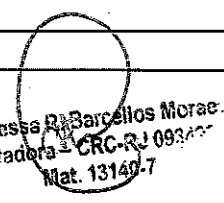
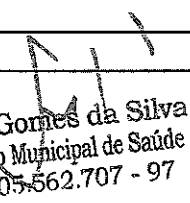
[Handwritten Signature]
Gestor do contrato
Mariuce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099



Fiscal do contrato

[Handwritten Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

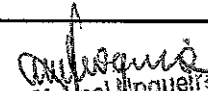

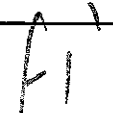
Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/12/2019 09:21:01		Código de Verificação de Autenticidade E6 88 53		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 269		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 3 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

DATA: 12/09/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1489
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	455	Prog. de Trabalho:	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Credor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA	Código:	23928	
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal: 522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187			
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
Saldo Anterior:	91.583,00	Saldo Atual:	86.583,00	Total: 5.000,00
Valor por Extenso:	CINCO MIL REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa Barcellos Moraes Advogada - CRC-RJ 093477 Matr. 13149-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522685 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 13/01/2020 10:28:32		Código de Verificação de Autenticidade 95 C6 74		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online					Número da Nota Fiscal 282	
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento _____		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 4 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

FL=116
FL=304

DATA: 27/12/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1984	
Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Código: 0301	
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Código: 0302	
Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano: /			
Modalidade do Empenho: Global		Nº do Contrato / Ano: /			
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:			
Modalidade de Licitação: PREGÃO					
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		Nº do processo (protocolo):	
Classificação Resumida: 1131		Prog. de Trabalho: 1030200502159		Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa: 339039 00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide	
Lançamento: IC: 19908 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31					
Fonte de Recurso: 0244 RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS					
Fornecedor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA				Código: 23928	
CNPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84		Insc. Estadual: 85.930.761		Insc. Municipal: 522.665	
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187					
CEP: 27.321-100		Telefone: 3323-3212		FAX:	
Bairro: VILA NOVA		Cidade: BARRA MANSA		UF: RJ	
Especificação					
PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS.					
Saldo Anterior: 5.763.567,63		Saldo Atual: 5.758.567,63		Total: 5.000,00	
Valor por Extenso: CINCO MIL REAIS ***** *****					
Justificativa					
PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS.					
 Arlinda M. de Alencar Matr. 5404-7 PNBMI/SMS		 Vanessa Moraes Contadora - CRC RJ 093493/ Matr. 2146-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ. 562.707 - 97					

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/02/2020 08:55:46		Código de Verificação de Autenticidade D0 A4 12		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 300		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento	Bairro Centro		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 5 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
		Desconto Condicionado R\$ 0,00				
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.824,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 01755/17
FLS 385
RUBR. P

F1: 83



PORTARIA Nº 250/2019/SMSAU

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002;

CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993;

Resolve:

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº01755/2017**, referente à Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistema de Telefonia Fixa, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde:

MARLUCE ANDRADE DA SILVA – Matrícula 15099 - Gestora do Contrato;

ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA – Matrícula 17437 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 06 de Agosto de 2019.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 9º





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Procuradoria Geral do Município

85

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11170/2018

Data: 02/09/2019

Trata-se de análise, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, sobre emissão de nota de empenho complementar posterior, conforme informação, o serviço foi prestado continuamente.

A realização das despesas da administração pública deve obediência às normas de direito financeiro, em especial aos ditames da lei nº 4.320 /64 cujo art. 60 veda expressamente a realização de despesas sem prévio empenho. **Todavia, no presente caso, havia empenho a época, todavia não foi suficiente para suportar todo o período contratual. Verifica-se ainda que o contrato é válido, não se vislumbrando irregularidade na presente contratação.**

Destaco que se devem regularizar os procedimentos e contratos, recomendando-se, que o gestor público adote as necessárias providências para que os empenhos sejam suficientes e sejam realizados em momento adequado.

Diante disso opino pelo pela possibilidade da emissão de empenho solicitada.

Parecer *sub censura*.

Helio R S Francisco
OAB/RJ 163.628
Mat. 16160



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5230
DATA: 10/10/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 10/10/2019

Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018

Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Código: 23928

CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761

Inscrição Municipal: 522.665

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187

Bairro: VILA NOVA

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27.321-100

UF: RJ

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1244	455	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0301103010105230339039000112 10	17/07/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00

Desconto: 521,00

ISS

Líquido a Pagar: 14.479,00

Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS*****

*Substituída
pela
NAP n° 6706*

Justificativa: PROC 11170/2018

PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PABX, NA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL DA MULHER E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NOS MESES DE JUNHO E JULHO/2019. NFs 166, 185 E 200.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento

Antônio
José Antônio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Sergio
SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section of the page.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 5231

DATA: 10/10/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 10/10/2019 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

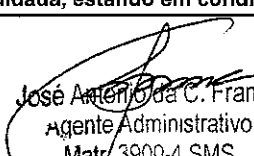
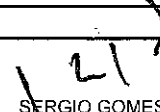
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA Código: 13044
 CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
 Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263 Bairro: CENTRO
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000
 Descrição: ISS

Valor Bruto: 521,00
 Líquido a Pagar: 521,00
 Valor por Extenso: QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS*****

Justificativa: PROC 11170/2018
 DESCONTO G. ALMEIDA DA NAP Nº 5230.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr/ 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOOURARIA
 Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____



NOTA DE CANCELAMENTO DE NAP

Nº: 333
DATA: 26/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 0302

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Código: 23928

CNPJ/CPF: 01646313000184

Inscrição Estadual: 85.930.761

Inscrição Municipal: 522.665

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187

Bairro: VILA NOVA

Cidade: BARRA MANSA

CEP:

UF: RJ Telefone: 3323-3212

Nº da NAP: 5230

Ano da NAP: 2019

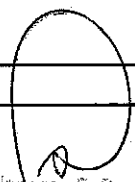
Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO


Justificativa

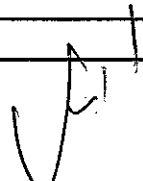
ANULADO POR SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA.

Valor Anulado: 15.000,00

Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS

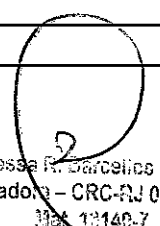
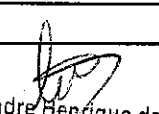
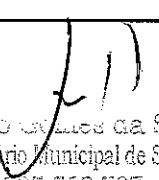

 Jéssica R. Barcellos Moraes
 Controladora - CBC/RJ 093493/
 Matr. 12140-7


 Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

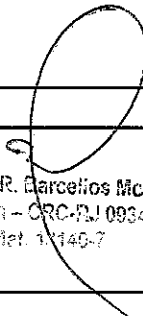

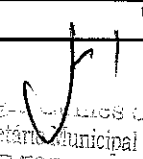

 Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 Matr. 705.662.707 - 97

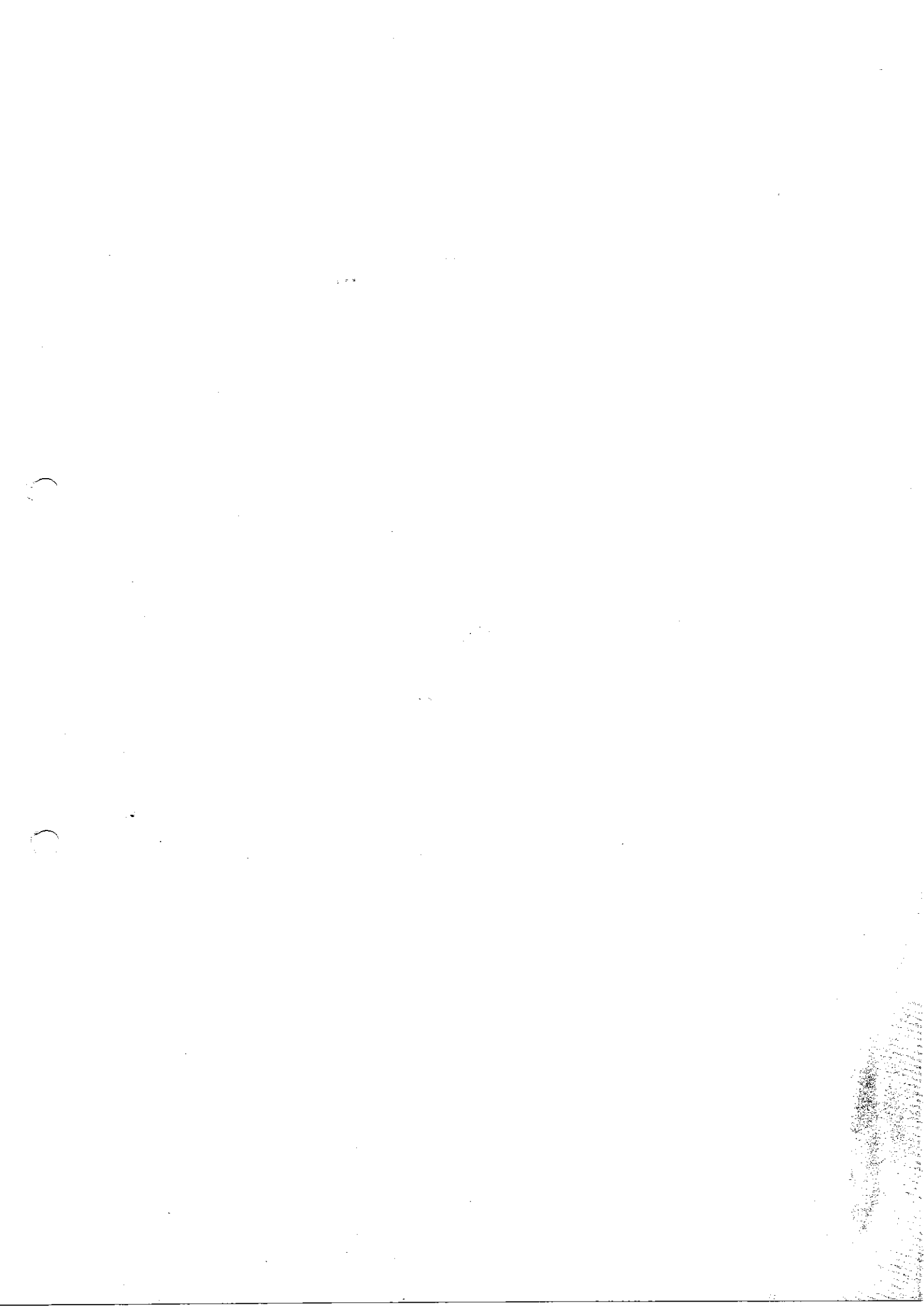
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



DATA: 26/12/2019	NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO	Nº 400			
Classificação Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Código: 0301			
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302			
Número do Empenho: 1244					
Tipo de Crédito: 1 Orçamentário e Suplementar		Nº do Processo / Ano: 217 / 2017			
Modalidade do Empenho: 2 Global		Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017			
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo: 01755/2017			
Tipo de Licitação: 1 DISPENSA					
Classif. Resumida: 455	Prog. de Trabalho: 1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS			
Natureza da Despesa: 339039 10	Fonte de Recurso: 0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE			
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA		Código: 23928			
NPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual: 85.930.761	Insc. Municipal: 522.665			
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187					
CEP: 27.321-100	Telefone: 3323-3212	FAX:			
Bairro: VILA NOVA	Cidade: BARRA MANSA	UF: RJ			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. Total
1	PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTAR PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA TELEFONIA .	UND	1,0000	15.000,0000	15.000,00
Saldo Anterior: 65.027,02	Saldo Atual: 80.027,02	Total: 15.000,00			
Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS*****	*****				
Justificativa					
ANULADO PARA READEQUAÇÃO DA GERÊNCIA.					
<div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-end;"> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;"></p> <p>Vanessa R. Barcellos Moraes Secretaria - CRC-RJ 093493/ Mat 13140-7</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;"></p> <p>Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM</p> </div> <div style="width: 30%;"> <p style="text-align: center;"></p> <p>Sérgio Mendes da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 152.557-07</p> </div> </div> <p style="text-align: center;">RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.</p>					



DATA: 26/12/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1976
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017	
Modalidade de Licitação:	NÃO APLICÁVEL			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	1131	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Endereço:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA			Código: 23928
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal: 522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187			
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. 11170/2018 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE PABX.				
Saldo Anterior:	5.954.320,94	Saldo Atual:	5.939.320,94	Total: 15.000,00
Valor por Extenso:	QUINZE MIL REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. 11170/2018 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEIO DA LOCAÇÃO DE PABX.				
 Vanessa R. Barcellos Mcraes Controladora - CRC-RJ 093493/ Matr. 17140-7		 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM		 Alexandre Henrique da Silva Secretário Municipal de Saúde Matr. 552.297 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 6706
DATA: 26/12/2019

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 26/12/2019 Nº do Processo / Ano: / 2019
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
1976	1131	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	26/12/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00
Desconto: 521,00 ISS
Líquido a Pagar: 14.479,00 ✓
Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS *****

OP 3147
314
JAN 21 2019

Justificativa: PROC. 11170/2019
PAGAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PABX, NA SMS, HMI E CEM, NOS MESES DE JULHO E JULHO/2019, NF 166, 185 E 200.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Vanessa R. Barbeiro Moraes Controladora - CRC-RJ 093492/2019-1	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOUREARIA
Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº
Banco / Agência / Conta Corrente: BRASILELO 2572-1 27/12/19 10760
20/1/20 Flavio Marques da Silva
Tesorero
Matricula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:



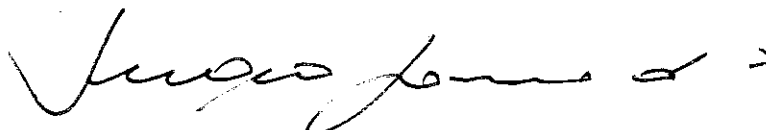
Fk: 9L

Ofício 154/2019- Tesouraria – SMS

Barra Mansa, 27 de Dezembro de 2019.

Prezado Senhor

Solicito debitar do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 36.507.127.0001/49, Agência 2287 C/C 2577-1 o valor de R\$14.479,00 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais) para realizar TED em favor de G Almeida Teleinformática, CNPJ 1646313/0001-84 Banco 431, Agência 3147, c/c 998-1.



Sérgio Gomes da Silva

Secretário Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa



Flávio Marcos Simões Fagundes

Tesoureiro

Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa

Flavio Marcos S. Fagundes
Tesoureiro
Matricula: 5117

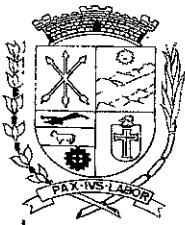
TED DEVOLVIDA

Ao Ilmo. Sr.
A/C BANCO DO BRADESCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Pinto Ribeiro, 65, Centro, CEP 27.320-410 – Barra Mansa – RJ

Tel: (24)3322-9192 – Fax (24)3322-7432 – saude@barramansa.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 02 de Janeiro de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 15.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2019, conforme notas fiscais nº 218, 235 e 250.

Atenciosamente

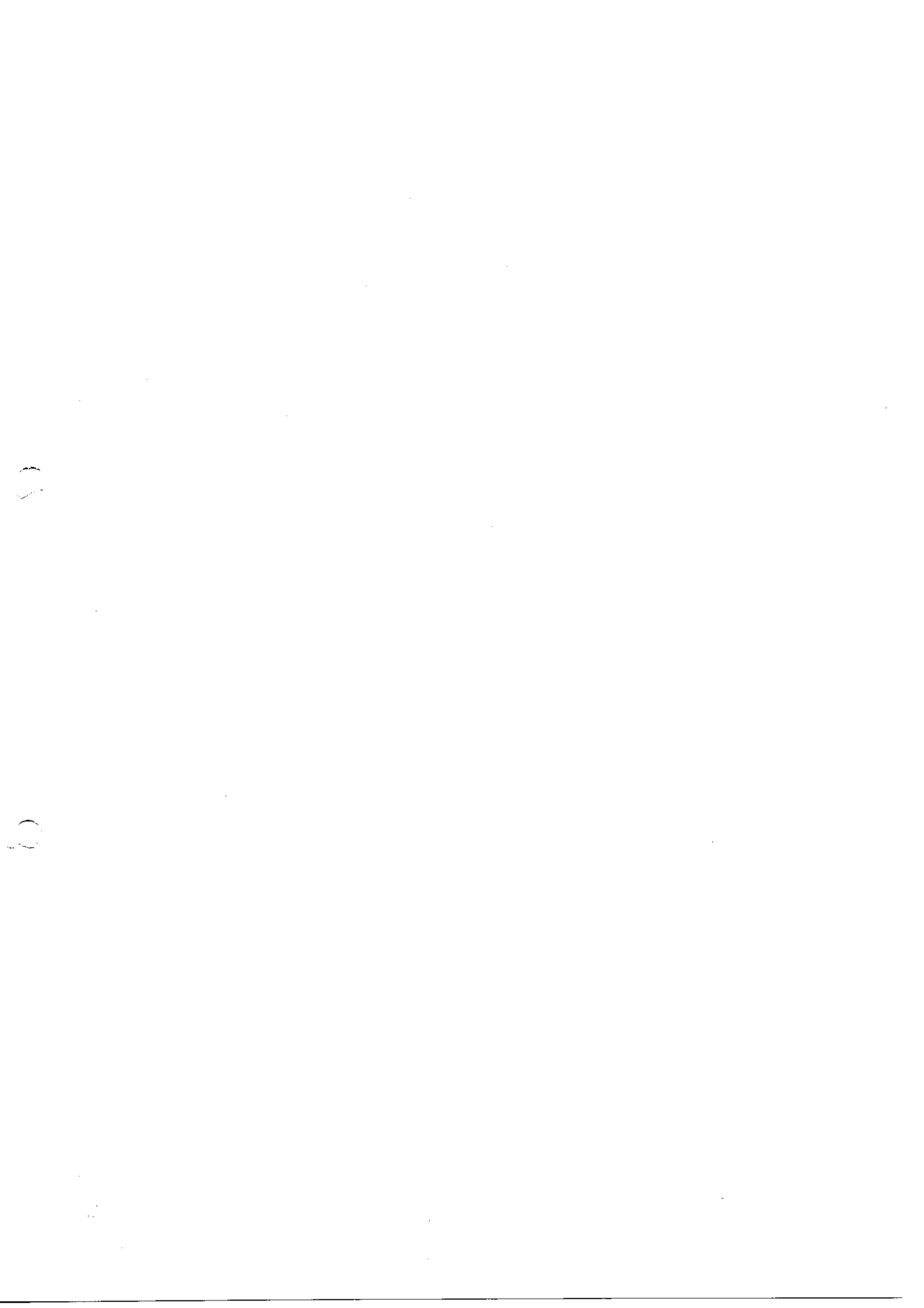
Gestor do contrato



Martuce Andrade
 Agente Administrativo
 Matr. 15099

Fiscal do contrato

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMS



Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde.
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/09/2019 08:49:22		Código de Verificação de Autenticidade 3F A1 2B		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
				Número da Nota Fiscal 218		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento _____		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Primeira prorrogação do contrato Nota 12 do 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.824,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						



Matheus Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMB
Rosa Maria Henrique da Silva

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 14/10/2019 08:56:47		Código de Verificação de Autenticidade 32 46 A5		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 235		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 1 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
		Desconto Condicionado R\$ 0,00				
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

João
Matiluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

João
Luz André Mendes
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBA

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/11/2019 09:01:33		Código de Verificação de Autenticidade 41 E2 34			
Número do RPS	Serie do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 250		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476	Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa				
Endereço Rua Pinto Ribeiro			Número 65	Complemento	Bairro Centro		
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br		
Local dos Serviços							
Barra Mansa - Rio de Janeiro							
Descrição dos Serviços							
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 2 de 12							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099		
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00	
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00		
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."							

Maria Helena Andrade
Assistente Administrativo
Matr: 15089

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr: 17437 SMS/SUS/PMSP

DATA: 29/08/2019

NOTA DE EMPENHO

Nº 1438

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 455 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 19806 A DÉBITO: 332313100000000 - SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS A CRÉDITO: 213110199000000 -
 DE MAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84 Insc. Estadual: 85.930.761 Insc. Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 CEP: 27.321-100 Telefone: 3323-3212 FAX:
 Bairro: VILA NOVA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA
 FIXA, PARA USO NA SMS.

Saldo Anterior: 29.886,64 Saldo Atual: 14.886,64 Total: 15.000,00

Valor por Extenso: QUINZE MIL REAIS*****

Justificativa

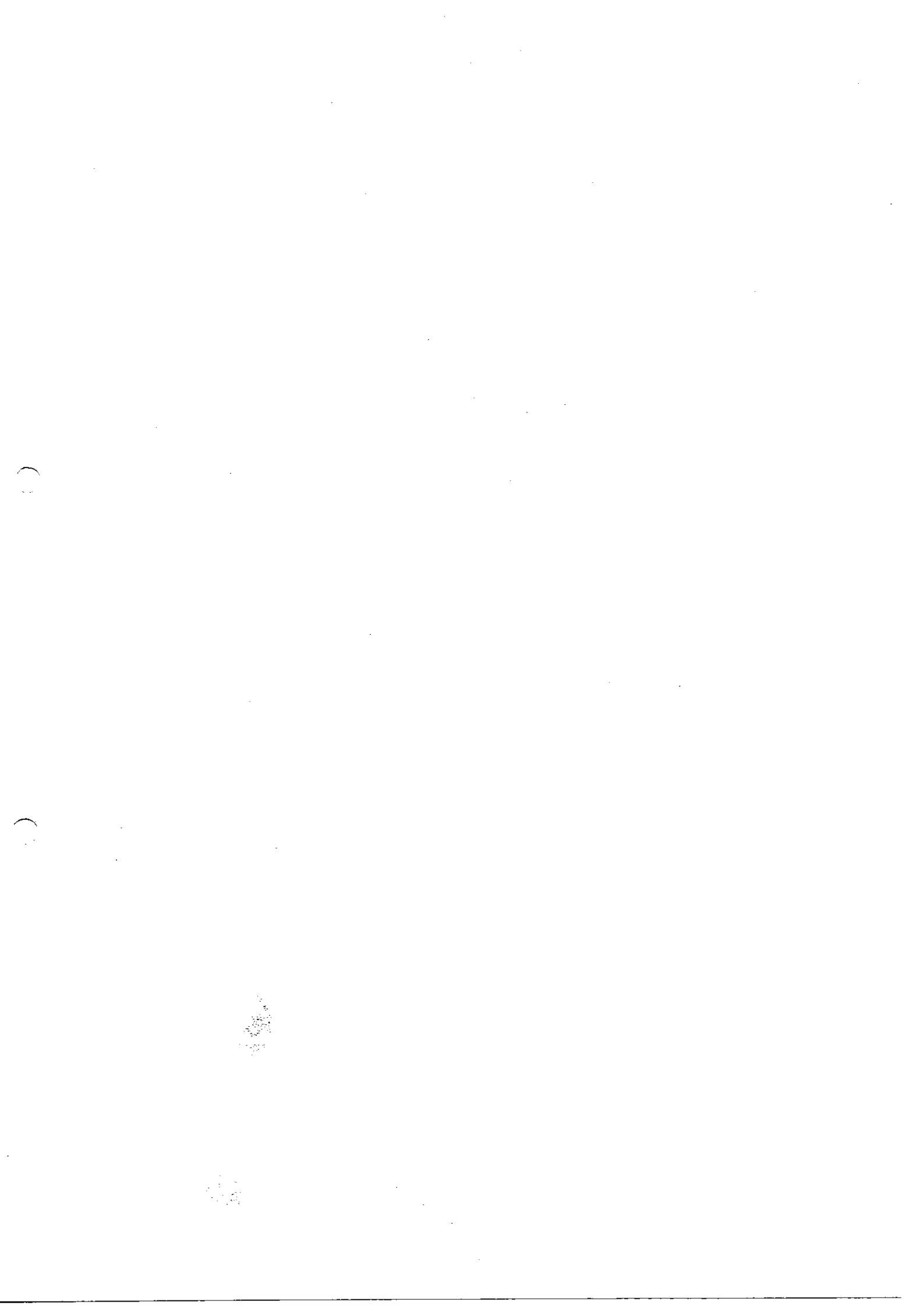
PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA
 FIXA, PARA USO NA SMS.

Vanessa R. Barcellos Moraes
 Controladora - CRC RJ 093493/
 Matr. 12140-7

José Antônio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

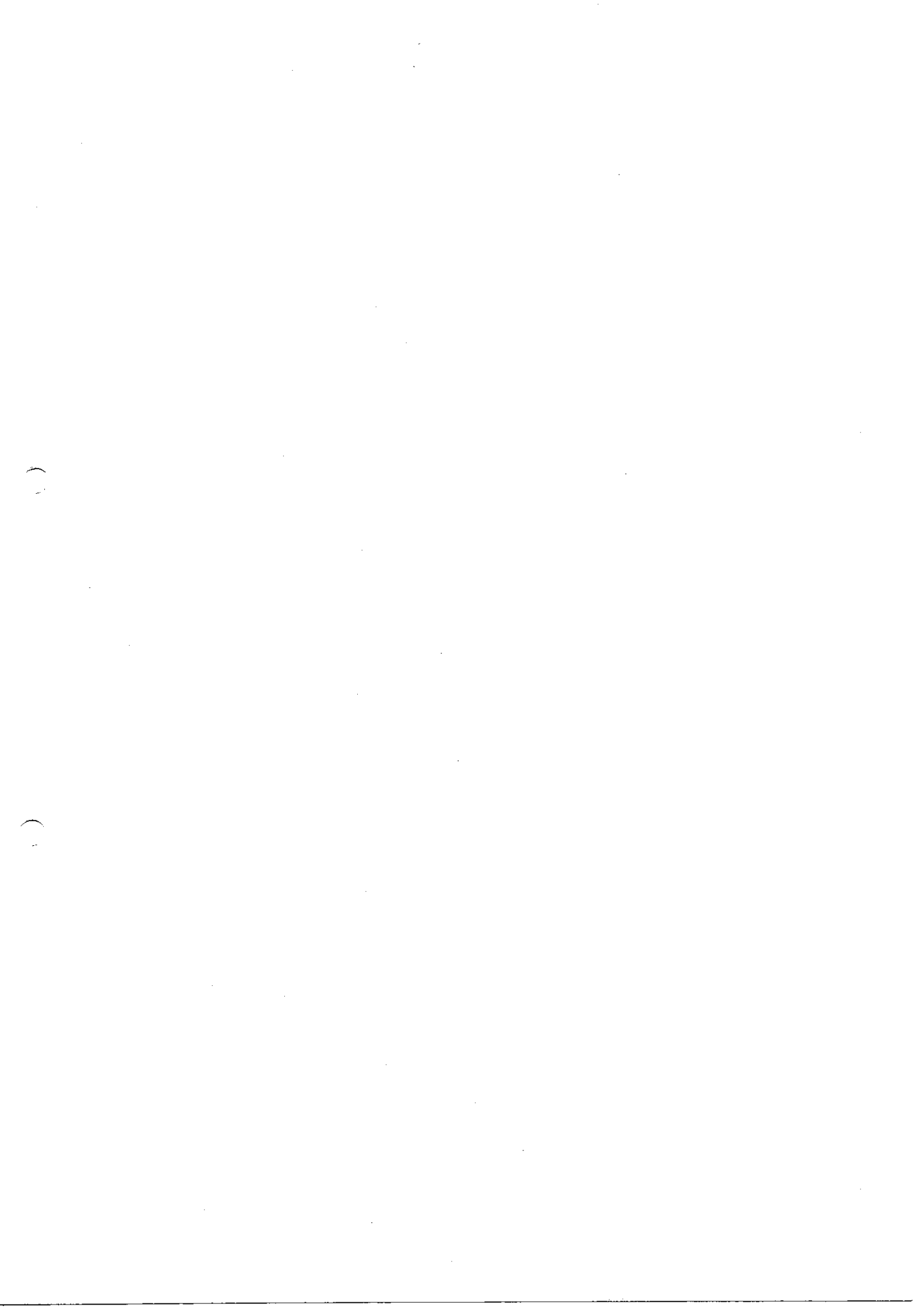
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2019 a 04/01/2020

Certificação Número: 2019120602315292936837

Informação obtida em 06/12/2019 11:45:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

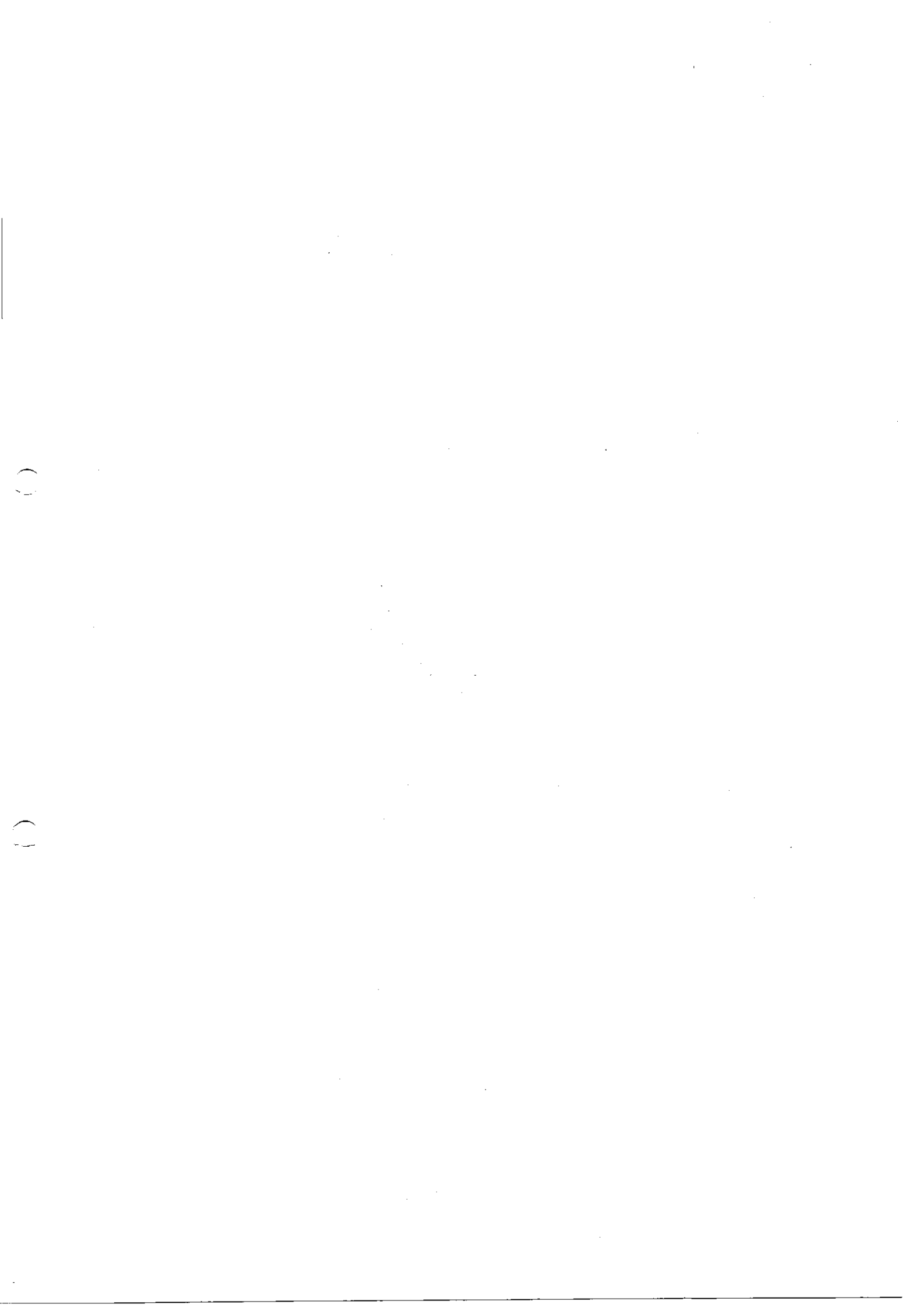
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:08 do dia 12/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **ED99.4053.821A.E32F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/449979

Código de verificação de autenticidade: 2ef774ba0e0ac2b27b2e73b19901f83e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 05/12/2019 ÀS 14:23:37

VÁLIDA ATÉ: 04/01/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

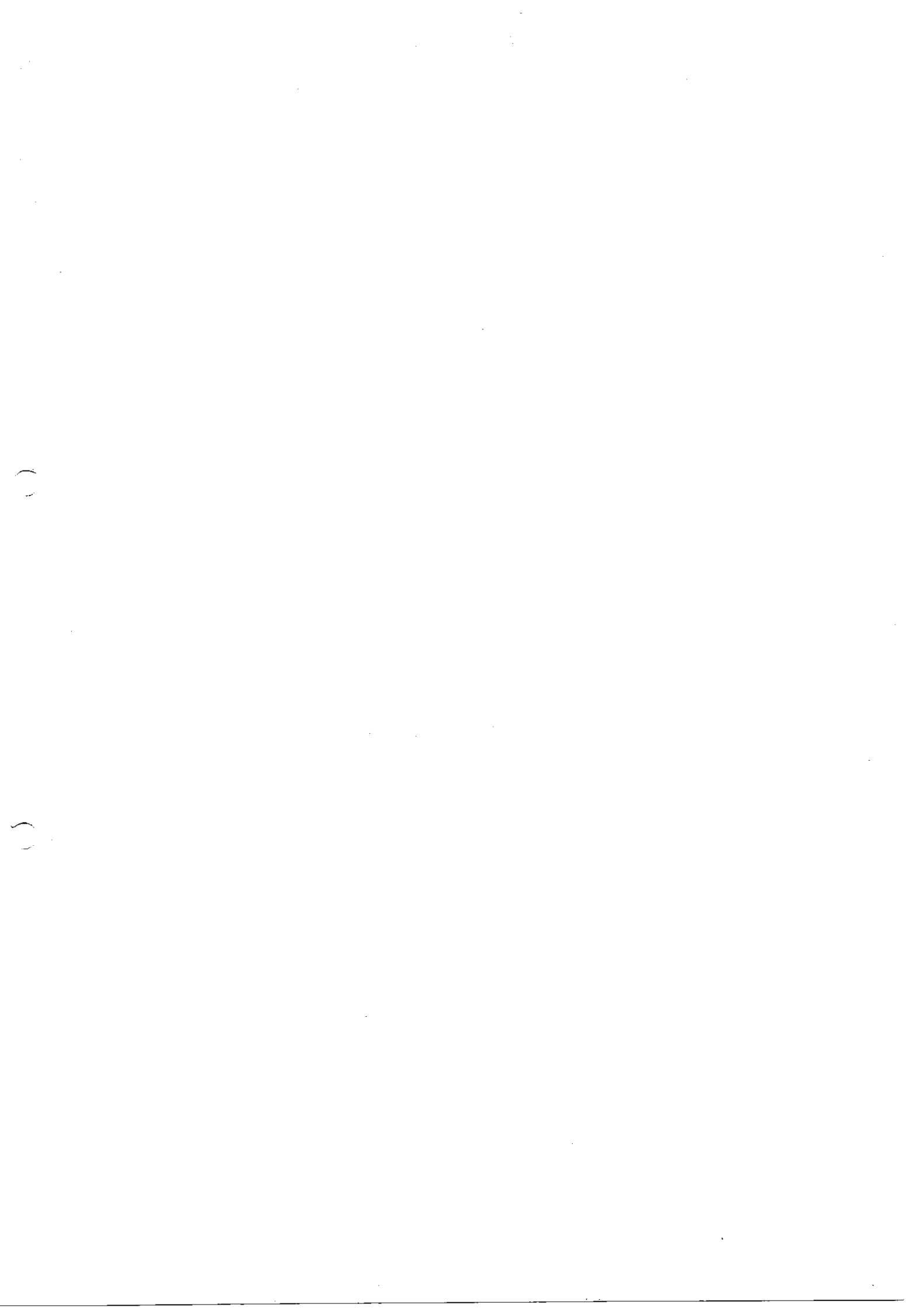
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

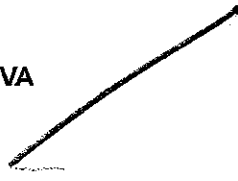
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA



Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **126430/2019**, que no período de **1977** até **24/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G Almeida Teleinformática**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **5QHT.1100.G011.5231**

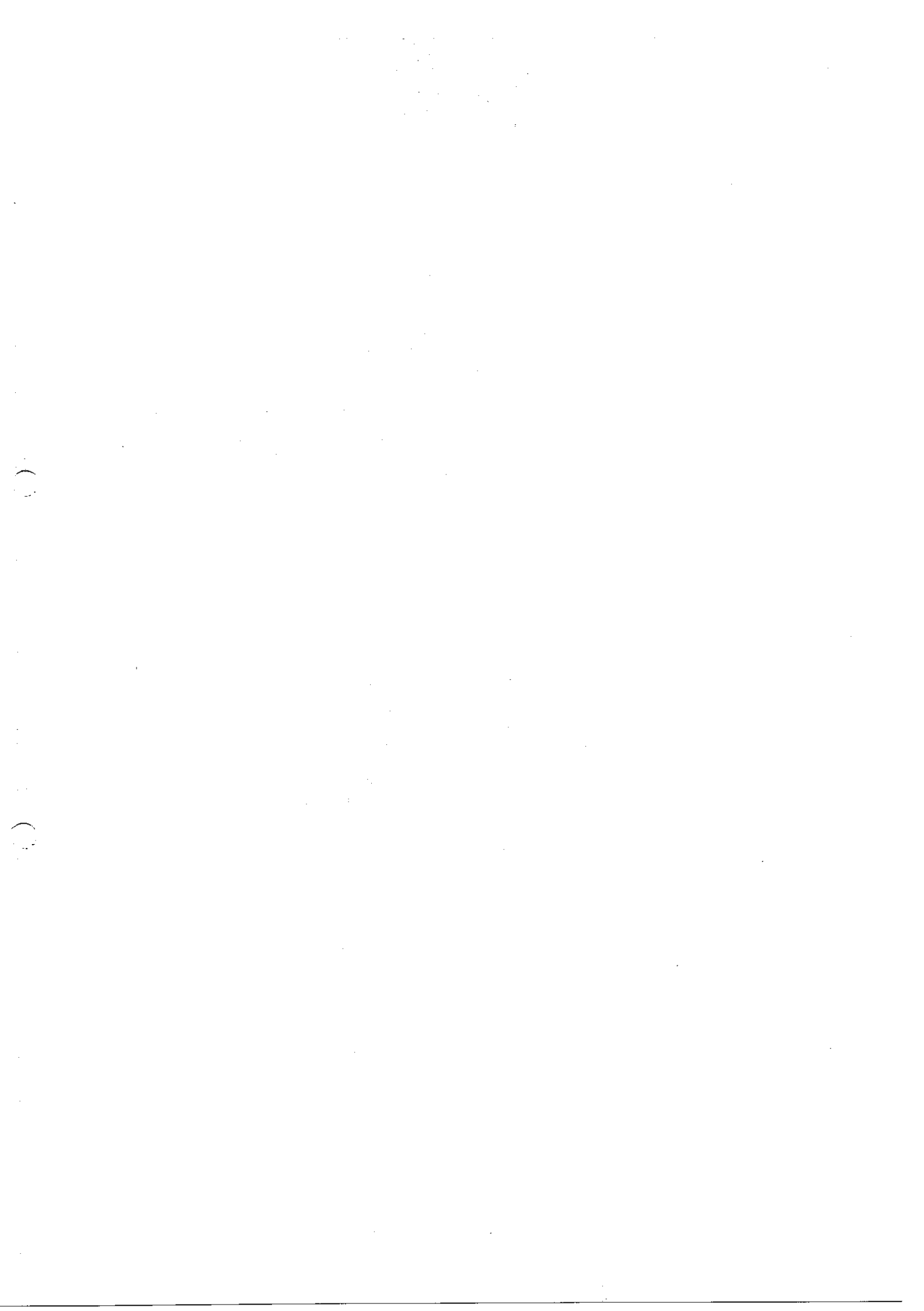
Esta certidão tem validade até **22/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/10/2019** às **12:34:10.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/10/2019 às 15:23:19.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº. CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº. 15004/201

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



110615011496820199101388

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE

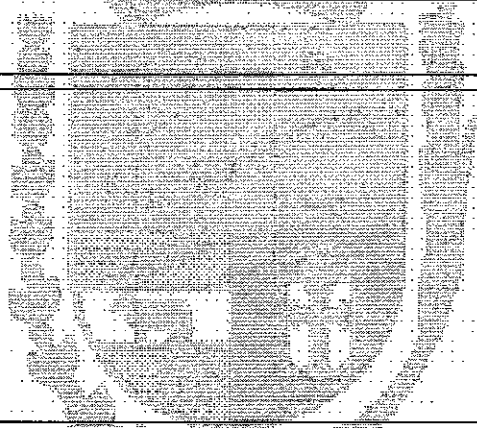
ENDEREÇO

RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento: - Bairro: VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE

Licitação

Observação:

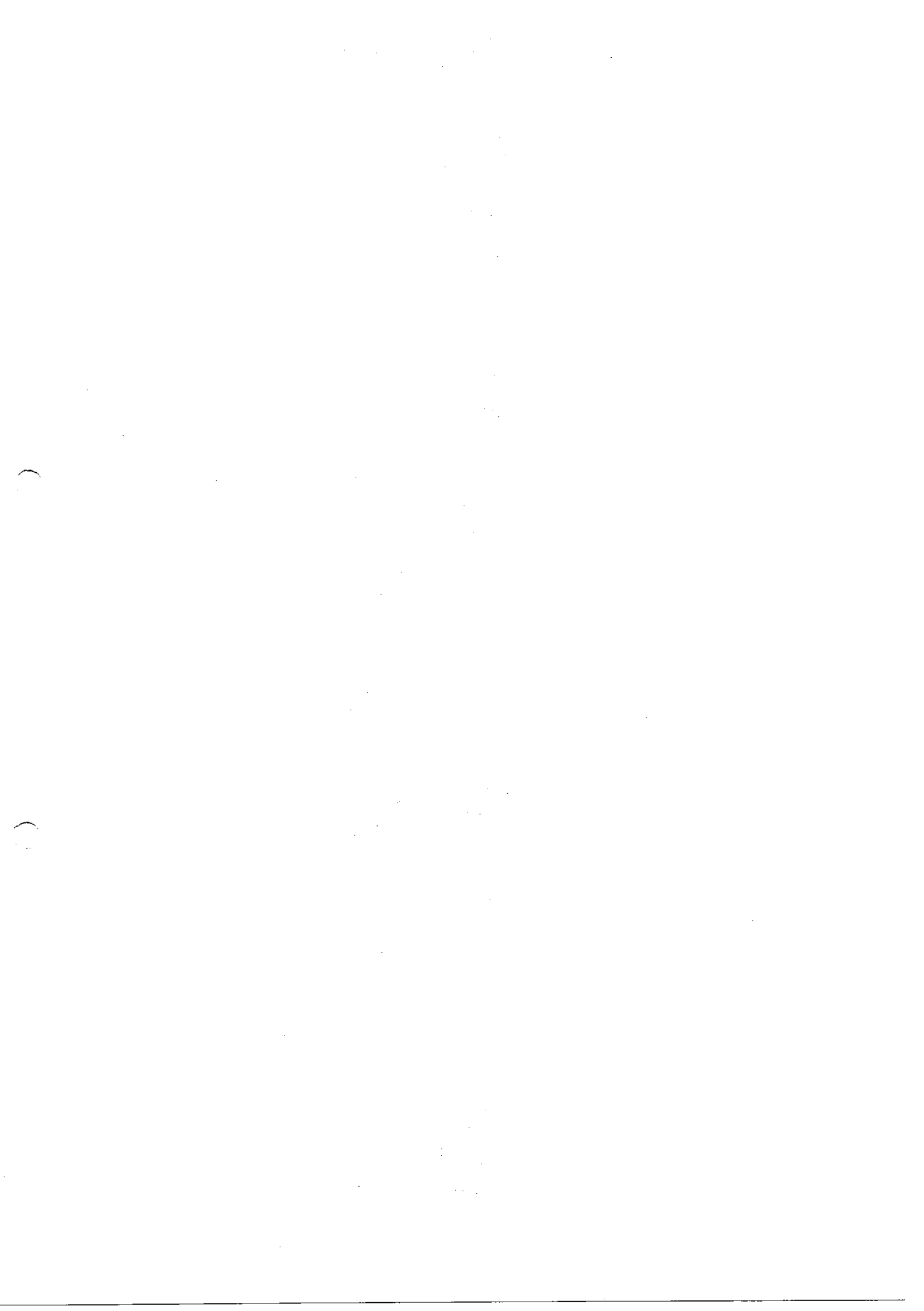


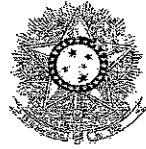
Emissão: 08/10/2019.

Validade: 06/01/2020.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão n°: 182503064/2019

Expedição: 05/09/2019, às 11:12:56

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

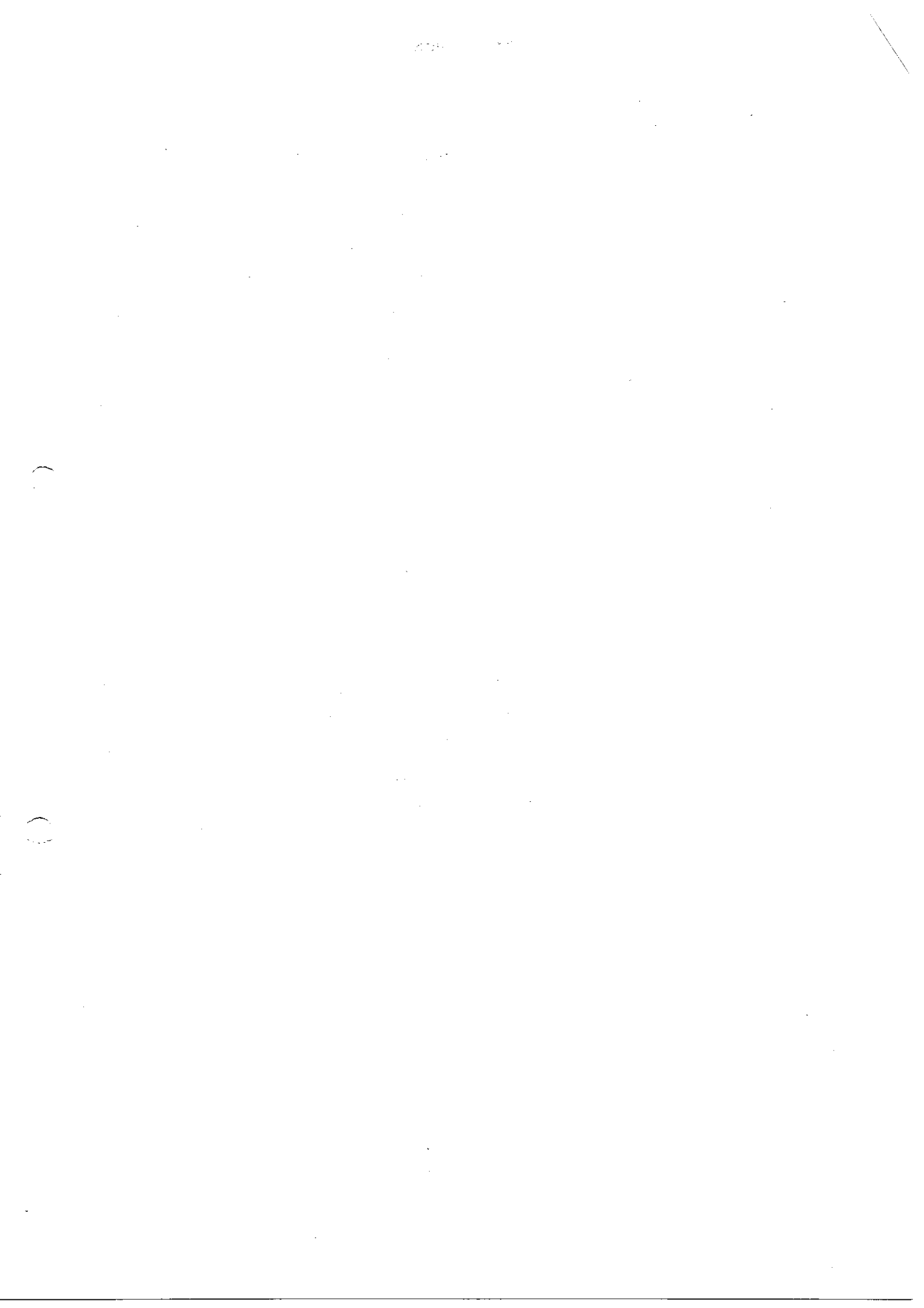
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo: 11170/2018

2 - Credor: G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA

3 - Nº do Empenho: 4136
Saldo Anterior: R\$ 15.000,00 | Valor NF: R\$ 15.000,00 | Data da Nota de Empenho: 29/08/2019 | Saldo Atual: R\$ 0,00

4 - Nº da Nota Fiscal: 238, 235 E 258 | Data da Nota Fiscal: 12/09 - 14/10 - 12/11

5 - Nº do Contrato: 955/2017 | Vigência: 16/08/2018 | Data/lançamento no SIGFIS: 26/10/2017
Termo Aditivo: 22 | Vigência: 16/08/2019 | Data/lançamento no SIGFIS: 29/08/2019

6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato | SIM | | NÃO | | N/A |

7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal | SIM | | NÃO | | N/A |

8 - O processo está instruído com os respectivos empenho | SIM | | NÃO | | N/A |

9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado | SIM | | NÃO | | N/A |

10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato | SIM | | NÃO | | N/A |

11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato | SIM | | NÃO | | N/A |

12 - Houve aplicação de multa contratual | SIM | | NÃO | | N/A |

13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material | SIM | | NÃO | | N/A |

14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa | SIM | | NÃO | | N/A |

15 - Existe rasura na Nota Fiscal | SIM | | NÃO | | N/A |

16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto | SIM | | NÃO | | N/A |

17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal | SIM | | NÃO | | N/A |

18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material | SIM | | NÃO | | N/A |

19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município | SIM | | NÃO | | N/A |

20 - Consta descrição clara do objeto contratado | SIM | | NÃO | | N/A |

21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato | SIM | | NÃO | | N/A |

22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente | SIM | | NÃO | | N/A |

23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato | SIM | | NÃO | | N/A |

24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado | SIM | | NÃO | | N/A |

25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio | SIM | | NÃO | | N/A |

26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE | SIM | | NÃO | | N/A |

27 - A homologação está devidamente assinada | SIM | | NÃO | | N/A |

28 - O processo se reveste das formalidades legais | SIM | | NÃO | | N/A |

29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento | SIM | | NÃO | | N/A |

30 - O processo deve cumprir exigência | SIM | | NÃO | | N/A |

31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18 | SIM | | NÃO | | N/A |

32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18 | SIM | | NÃO | | N/A |

33 - Regularidade Fiscal/Certidão | SIM | | NÃO | | N/A |

	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	04/01/2020	03/03/2020	04/01/2020	08/01/2020	02/03/2020	04/01/2020
Folhas	97	99	99/100	101	102	97

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

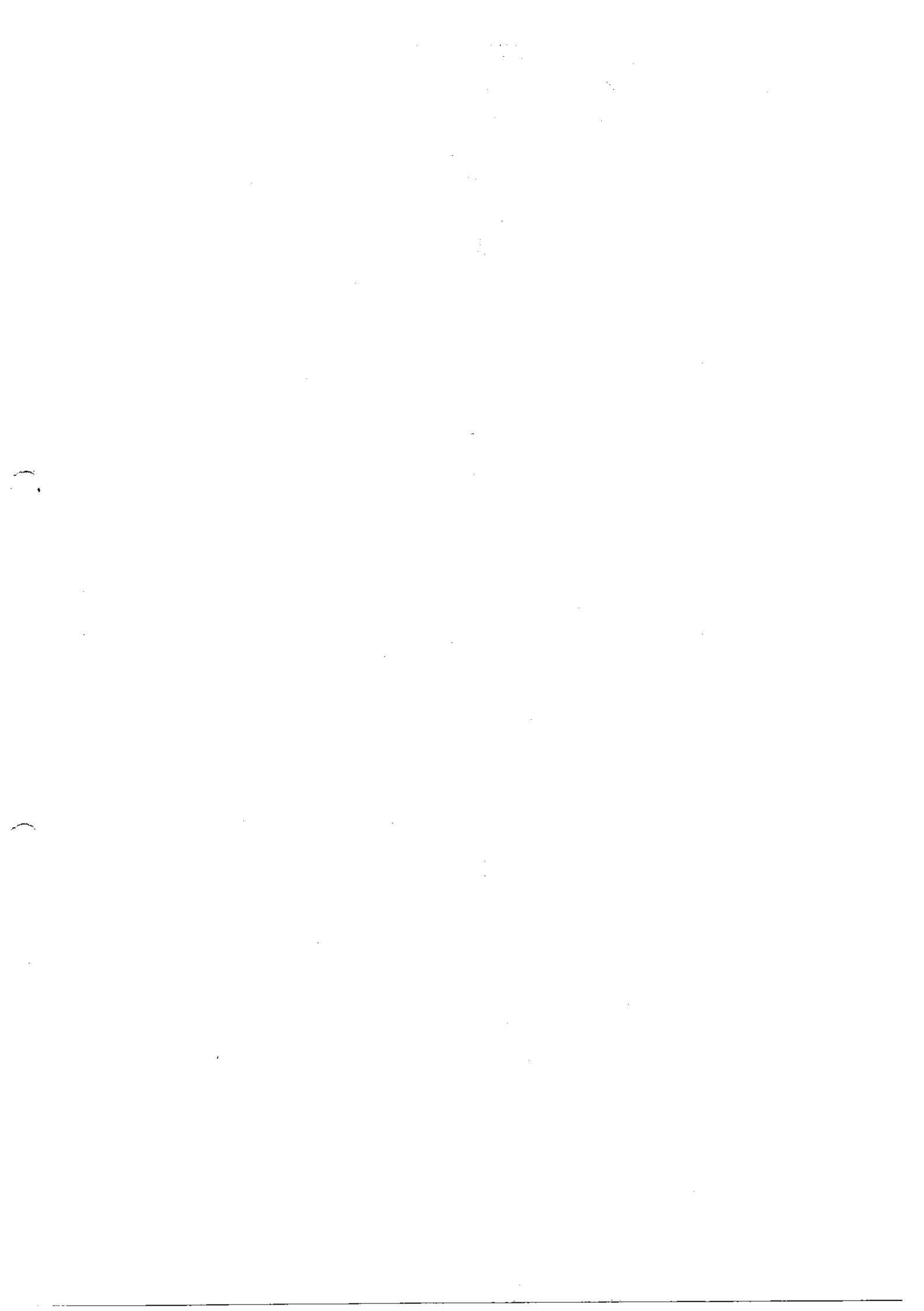
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Marliuge Andrade
Marliuge Andrade
Agente Administrativo
Matr. 150099

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

Henrique da Silva
Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

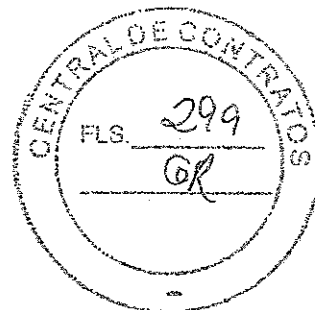
LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

Fl: 104



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA, CONSTANTE DE FLS. 143/151 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01755/2017.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA e a empresa G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA ambos já devidamente qualificados no contrato original de nº **055/2017**, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais *in fine* assinado, e com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tem justo e combinado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Dá-se o presente Termo Aditivo prorrogando-se o objeto deste por 12 (doze) meses, de acordo com a solicitação da Gerência Administrativa, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, visando a necessidade de continuidade na prestação de serviços de locação de sistema telefonia fixa para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 455 1030101052303 339039 0112, nota de empenho nº 1438, de 29/08/2019, para pagamento do serviço decorrente deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor global do presente termo é estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CLÁUSULA QUARTA:

Continuam inalteradas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do contrato primitivo, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra Mansa-RJ, 29 de Agosto de 2019.

Sérgio Gomes da Silva
P/ CONTRATANTE

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 795.562.707 - 97

Guilherme de Almeida
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Gabriela R. da Silva
159.620.499-93

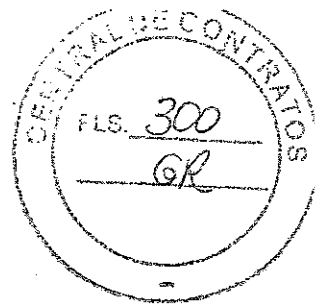
Marcelo H. da Silva
109.009.557-08





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde

FL=105



EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2017

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TELEFONIA FIXA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS);

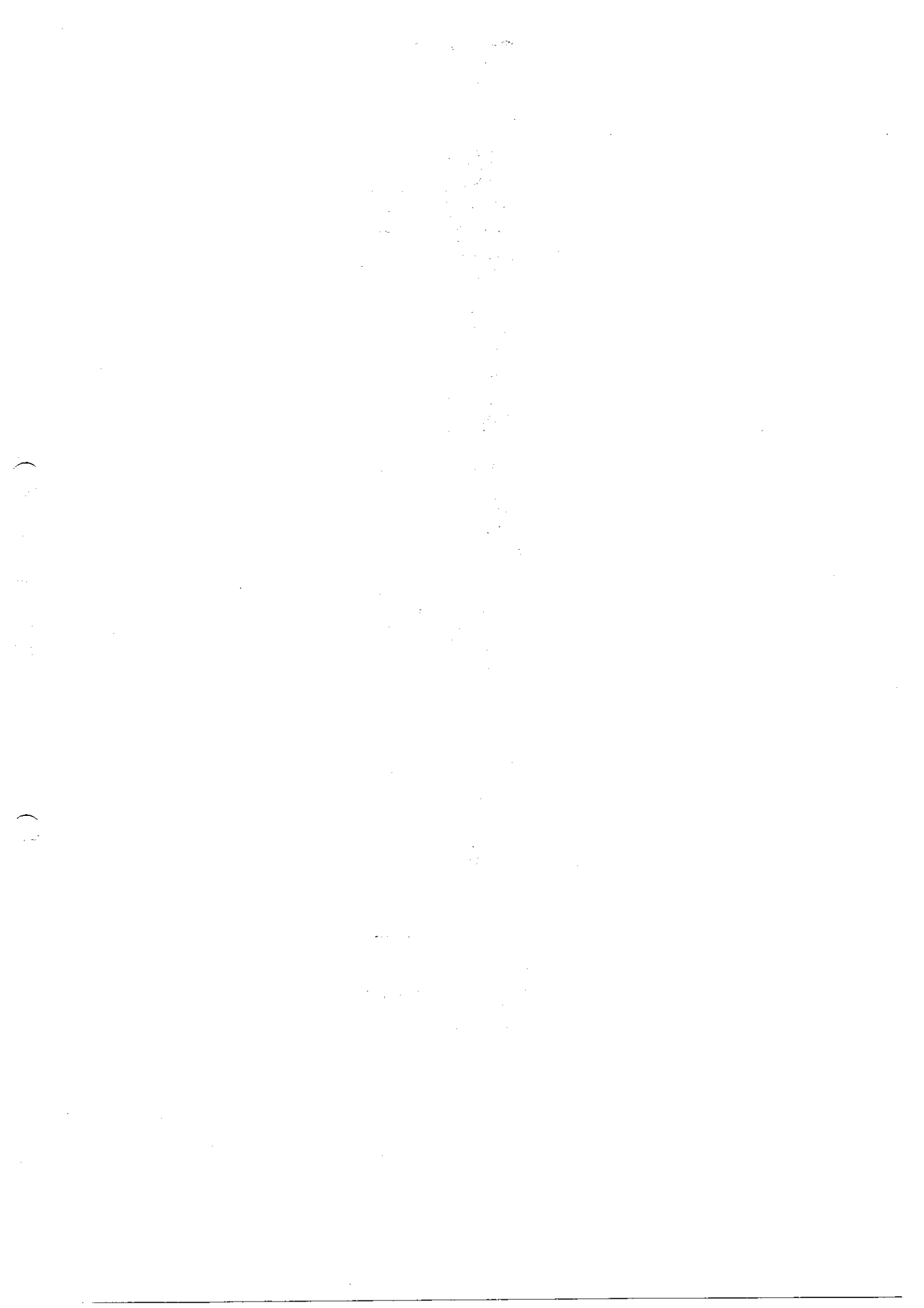
PRAZO: 12(DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: COD REDUZIDO - 455

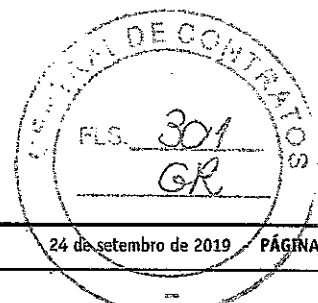
NOTA DE EMPENHO: 1438/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

PUBLICADO NO JORNAL: *Notícia Oficial*
EDIÇÃO Nº 1121 **DE** 24 / 09 / 2019



Fls 106



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05474/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 056/2019;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 360.548,33 (TREZENTOS E SESENTA MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 057/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 44.680,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 058/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 62.107,04 (SESENTA E DOIS MIL E CENTO E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 907 E 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 059/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 060/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA PRIMOMOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 1.882,35 (UM MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 061/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA EXEMPLARMED DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 2.680,32 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 062/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA DUBAC COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 063/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA TERRSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMO NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 21.520,00 (VINTE UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 923
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04811/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 064/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA MATEUS PITOMBEIRA TOLEDO 14906033792
OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA OS PLANTONISTAS DO HEMO NÚCLEO DE BARRA MANSA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 10.723,70 (DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 468
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03822/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 065/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS DE LINHAS ANALÓGICA
PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09108/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 066/2019
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMRESA PRIMCONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, DIESEL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR GLOBAL: R\$ 980.870,59 (NOVECENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 533 E 455
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03122/2019

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMATICA LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA TELEFONIA FIXA.
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 455
NOTA DE EMPENHO: 1438/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01755/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAM MARQUES LTD, ME;
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA LOCAÇÃO DE APARELHO CPAP;
VALOR GLOBAL: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS);
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;





**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 21/01/2020 - 13h27

Nº de controle: 233658793034610673 | Documento: 5541389

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **g almeida teleinformatica**CNPJ: **01.646.313/0001-84**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3147 | Conta: 9981**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 14.479,00**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 14.489,45**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **21/01/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

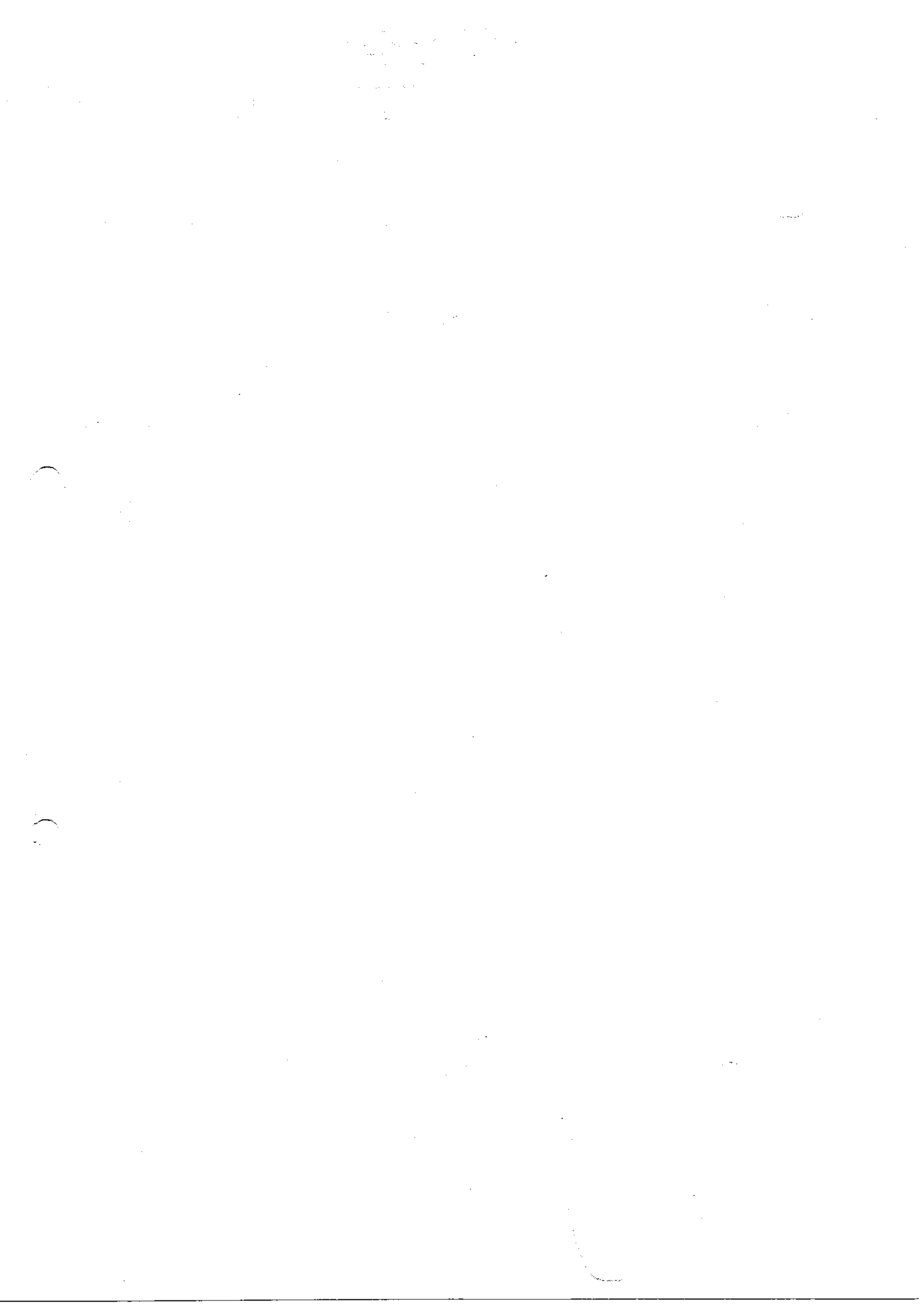
Autenticação

EfSWVbTd 4USir8cK Kb5S28ei ntQFWvcx hJdX8RUV Gw8FaTEs ?7lTGYX* MLRQtW4o
oB7DFbKC DwHuMYUt 5E7q#79g cOsa@J?U SOam5C6@ Y5jPs9jM 2MqV8#Ac YRL8x?g@
pH3NkZem SXVij@Cw oD7S##Ub qc2bg?wk CE384rLx EiQOA@tv 55413892 1/01/202

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



Fl = 116
109

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 288
DATA: 24/01/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 24/01/2020 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018
 Fonte de recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

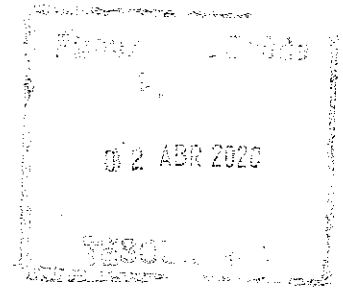
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1438	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29/08/2019		15.000,00

Valor Bruto: 15.000,00
 Desconto: 521,00 ISS
 Valor a Pagar: 14.479,00
 Valor por Extenso: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS*****

Op + 28



Justificativa: PROC. 11170/2018
 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE PABX NOS MESES DE AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO DE 2019.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS	 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

Banco / Agência / Conta Corrente: 71-7

02/04/20

Flavio Marcos S. Faundes
 Tesoureiro
 Matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: / / Assinatura: Ident: Nome Legível:

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.

023 022





ESPELHO DO REMESSA N° : 001472
DATA DO MOVIMENTO :
CONVENIENTE : SMS FORN CX 006 71 7

160

Agend.	Data Venc.	Valor Agend.	Nome Terceiro	Ocorrência
Tipo de Serviço : Pagamento Fornecedor				
Forma de Pag. : Crédito em Conta Corrente				
39	02/04/2020	14.479,00	G ALMEIDA	



F2-109
111**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº: 289

DATA: 24/01/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código: 0302

Data Provável de Pagamento: 24/01/2020

Nº do Processo / Ano: 11170 / 2018

Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Código: 13044

CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA MANSA

CEP: 27355400

UF: RJ

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Telefone: (24) 2106-3400

Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

Código: 218810108000000

Descrição: ISS

Valor Bruto: 521,00

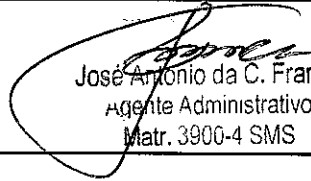
Líquido a Pagar: 521,00

Valor por Extenso: QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS*****

Justificativa: PROC. 11170/2020
DESCONTO A G.ALMEIDA TELEINFORMATICA. DA NAP Nº 288.

A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga

Autorizo o Pagamento


 José Antonio da C. Franco
 Agente Administrativo
 Matr. 3900-4 SMS


 SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
USO DA TESOUREARIAForma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº

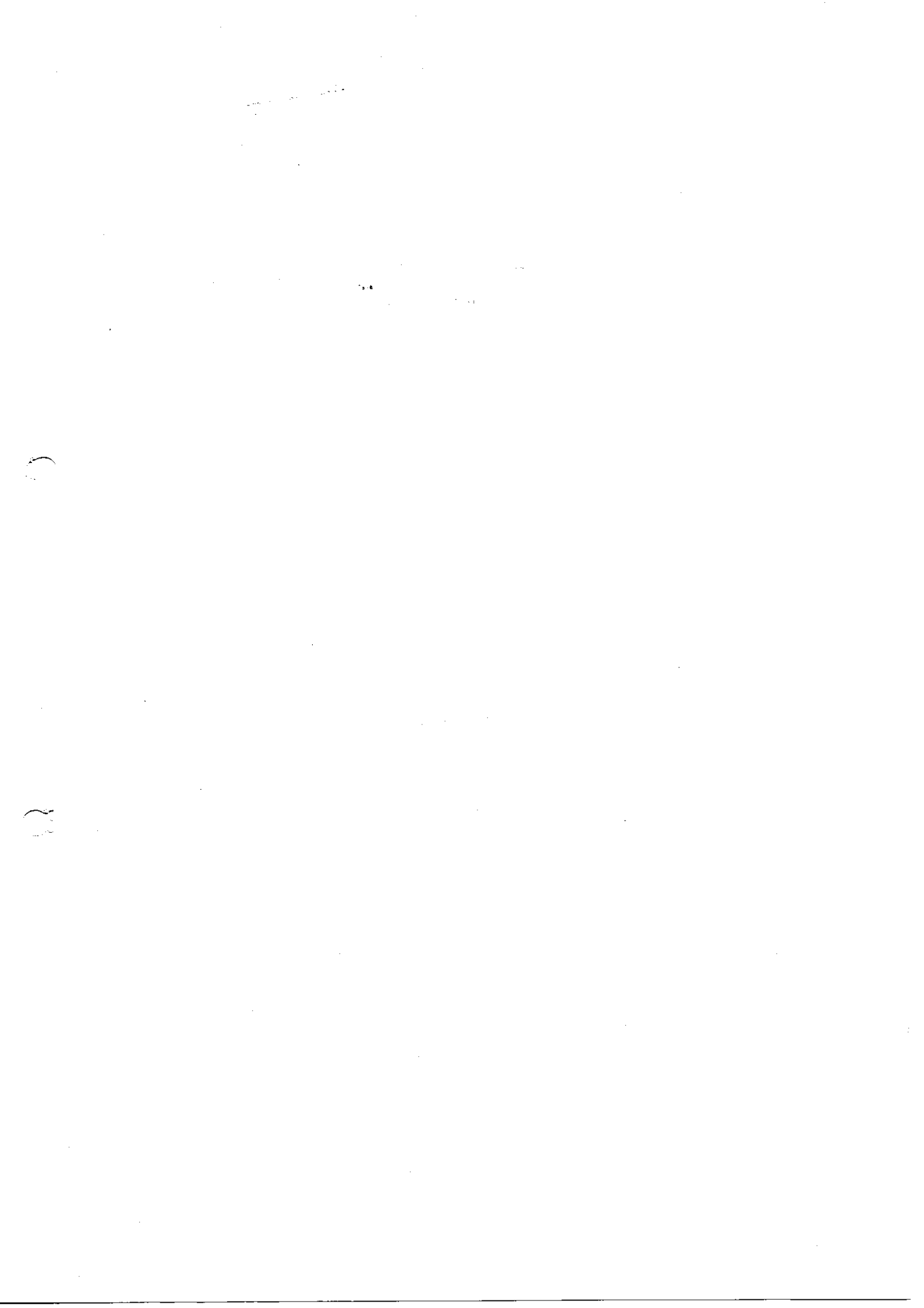
Banco / Agência / Conta Corrente:

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ____/____/____ Assinatura: _____ Ident: _____

Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 07 de março de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 20.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente aos meses de novembro e dezembro de 2019, janeiro e fevereiro de 2020, conforme notas fiscais nº 269, 282, 300 e 316.

Atenciosamente

Gestor do contrato



[Handwritten Signature]
Marluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do contrato

[Handwritten Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/12/2019 09:21:01		Código de Verificação de Autenticidade E6 88 53		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 269		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 3 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

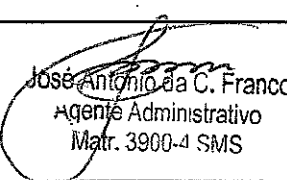
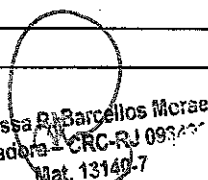
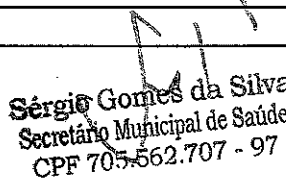
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM





Marcos Vinícius
Agente Administrativo
Matr. 15099



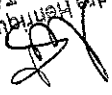
CONTABILIDADE SMS / PMBM
FOLHA N° 28

DATA: 12/09/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1489
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código: 0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código: 0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:		Ano do protocolo:		
Classificação Resumida:	455	Prog. de Trabalho:	1030101052303	Manutenção da Unidade - FMS
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Dirf: Incide	
 Lançamento:	IC: 599 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0112	RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE		
Credor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA	Código: 23928		
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal: 522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187			
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
Saldo Anterior:	91.583,00	Saldo Atual:	86.583,00	Total: 5.000,00
Valor por Extenso:	CINCO MIL REAIS*****			
Justificativa				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS COM A RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS., PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Vanessa R. Barcellos Moraes Advogada - CRC-RJ 093437 Matr. 13140-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 705.562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Collimero, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 13/01/2020 10:28:32		Código de Verificação de Autenticidade 95 C6 74		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
					Número da Nota Fiscal 282	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento _____		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 4 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,54	Item da LC118/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 177,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.823,00	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

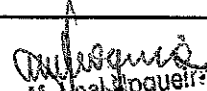


Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

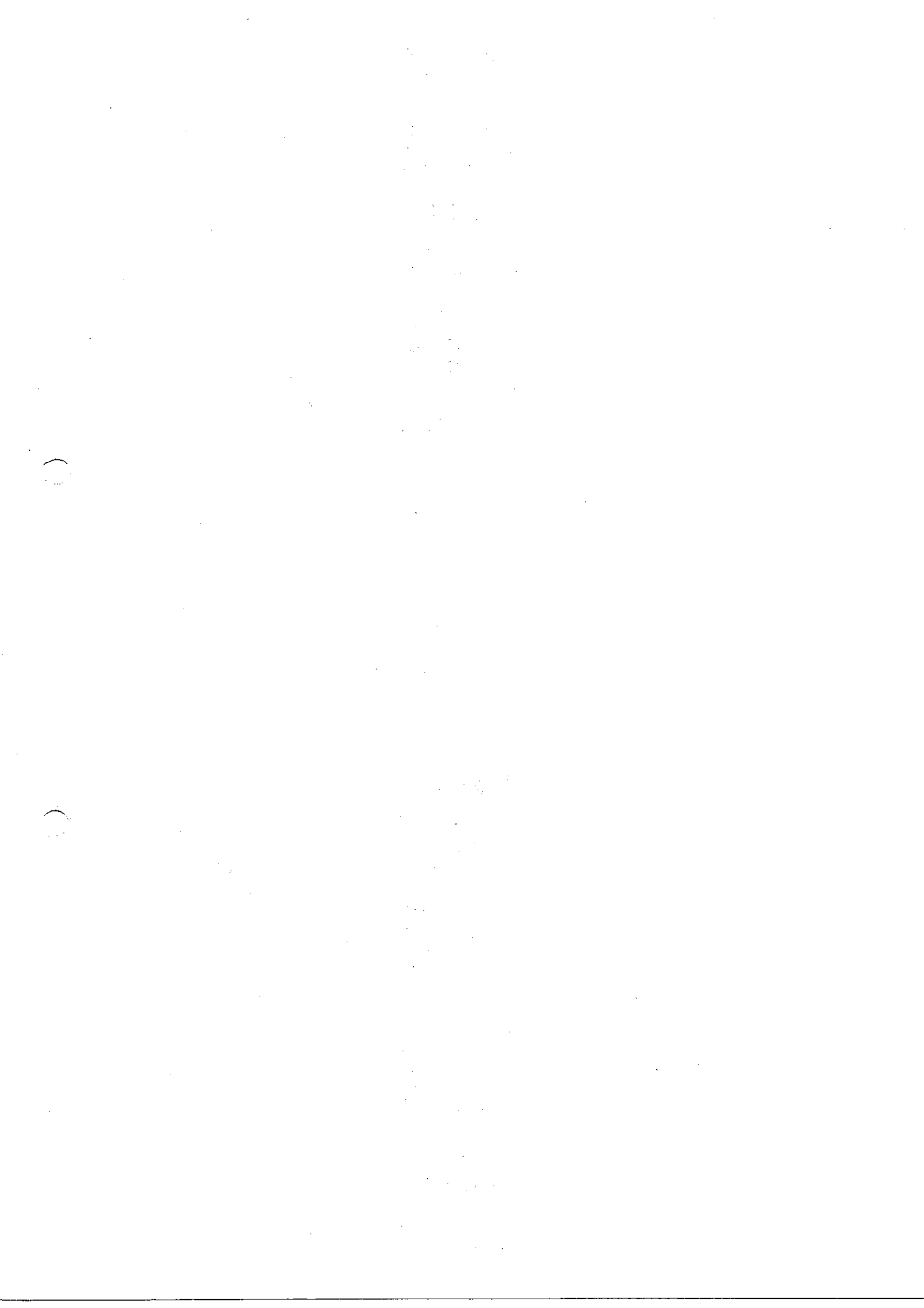




Mariluce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15089



FL=116
FL=304

DATA: 27/12/2019		NOTA DE EMPENHO		Nº 1984	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	/		
Modalidade do Empenho:	Global	Nº do Contrato / Ano:	/		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:			
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida:	1131	Prog. de Trabalho:	1030200502159	Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa:	339039 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19908 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS			
Fornecedor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA			Código:	23928
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal:	522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187				
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:	
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF:	RJ
Especificação					
PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS.					
Saldo Anterior:	5.763.567,63	Saldo Atual:	5.758.567,63	Total:	5.000,00
Valor por Extenso:	CINCO MIL REAIS***** *****				
Justificativa					
PROC. 1755/2017 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA FIXA PARA USO NA SMS.					
 Carliza M. Loal Rogueiro Matr. 5104-7 PMBM/SMS		 Vanessa Gonçalves Moraes Controladora - CRC RJ 0934931 Matr. 43140-7		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde CPF 765.562.707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ. 562.707 - 97					





 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/02/2020 08:55:46		Código de Verificação de Autenticidade D0 A4 12		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 300		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 5 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
						Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.824,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr: 17437 SMS/SUS/PMBM

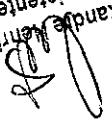


Mariuce Andrade
Agente Administrativo
Matr: 15099



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimero, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/03/2020 09:05:15		Código de Verificação de Autenticidade 40 C1 C4		
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 316	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 6 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,51	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00	
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 175,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.824,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

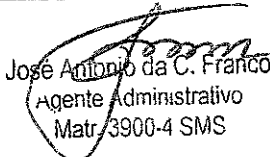
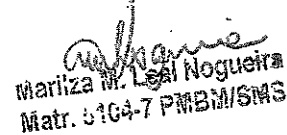
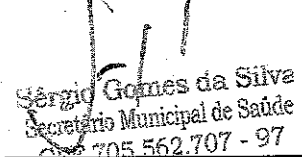
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM



Martuca Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099



FL-119
FL-309

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 334
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301	
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302	
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017	
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017	
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017	
Modalidade de Licitação:	PREGÃO			
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):		
Classificação Resumida:	755	Prog. de Trabalho:	1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide
Lançamento:	IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31			
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Fornecedor:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA	Código:	23928	
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal: 522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187			
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ
Especificação				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA.				
Saldo Anterior:	1.826.576,15	Saldo Atual:	1.811.576,15	Total: 15.000,00
Valor por Extenso:	QUINZE MIL REAIS***** *****			
Justificativa				
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA.				
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Marilza M. L. Nogueira Matr. 5104-7 PBM/SMS		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde 305 562.707 - 97
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.				



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84
Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ / 27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 09/04/2020

Certificação Número: 2020031101433640468404

Informação obtida em 12/03/2020 09:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**
CNPJ: **01.646.313/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:45 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **6CD7.F64F.82D6.27FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2020/521876

Código de verificação de autenticidade: 7f7a96ebab694dd2440b1b11b3d1d184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 27/02/2020 ÀS 15:19:01

VÁLIDA ATÉ: 28/03/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



192=120



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **126430/2019**, que no período de **1977 até 24/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G Almeida Teleinformática**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Validação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **5QHT.1100.G011.5231**

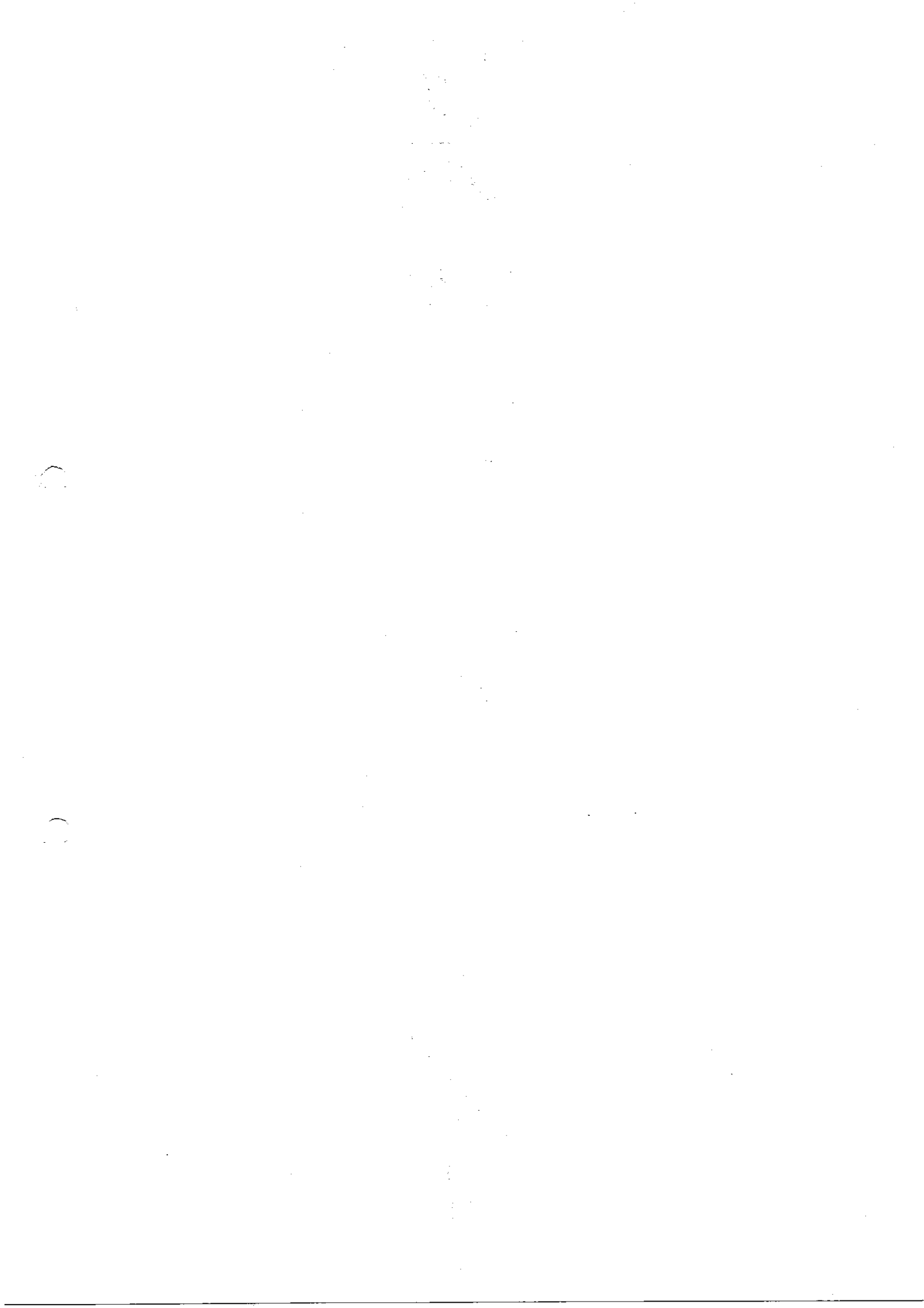
Esta certidão tem validade até **22/04/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **25/10/2019** às **12:34:10.3**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/10/2019 às 15:23:19.0





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 20624/202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



1146200114968202015110274

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento : - Bairro : VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ

FINALIDADE
Licitação

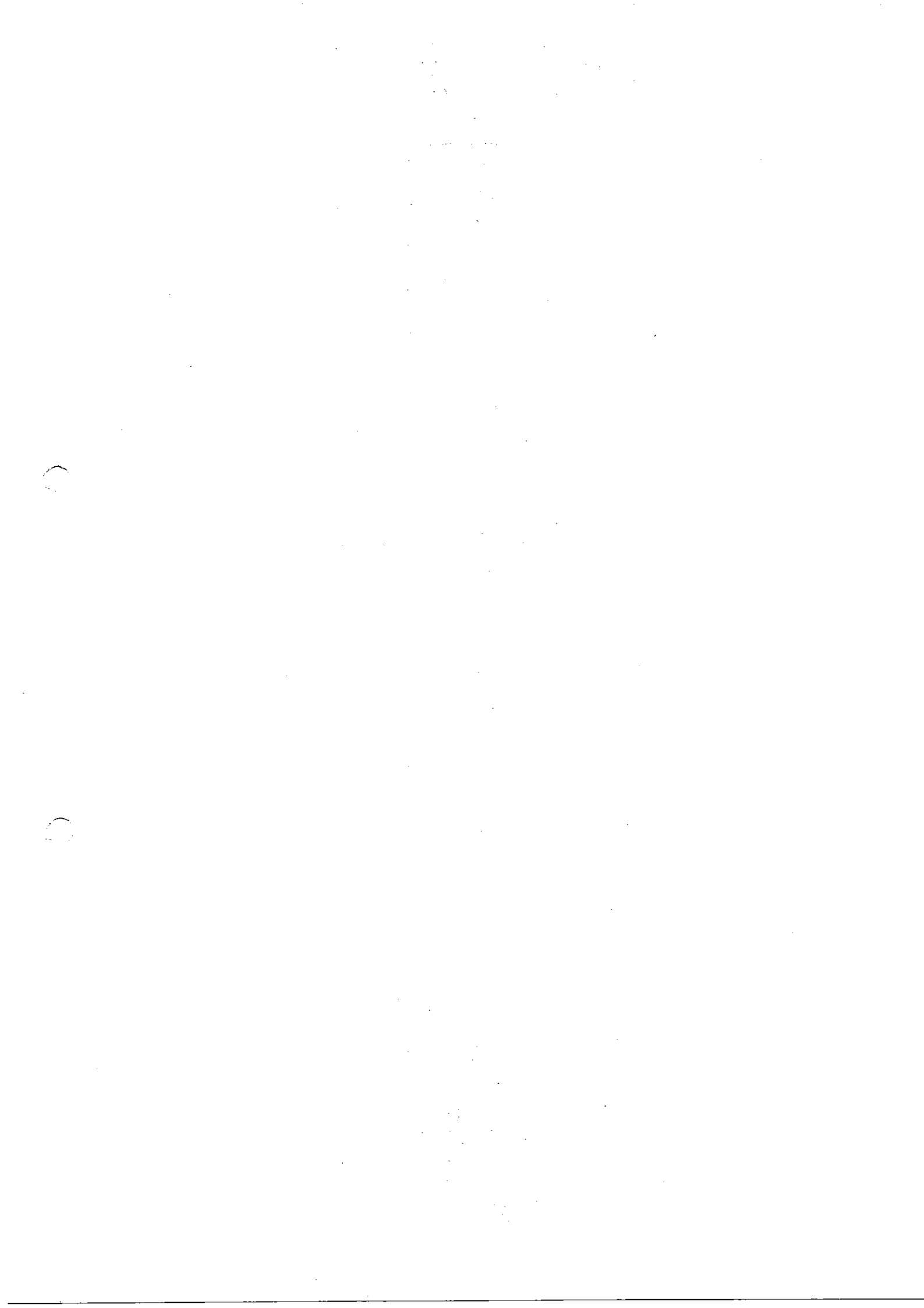
Observação:

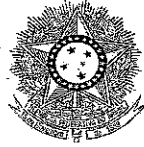
Emissão: 27/01/2020.

Validade: 26/04/2020.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão nº: 5139638/2020

Expedição: 21/02/2020, às 14:52:22

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

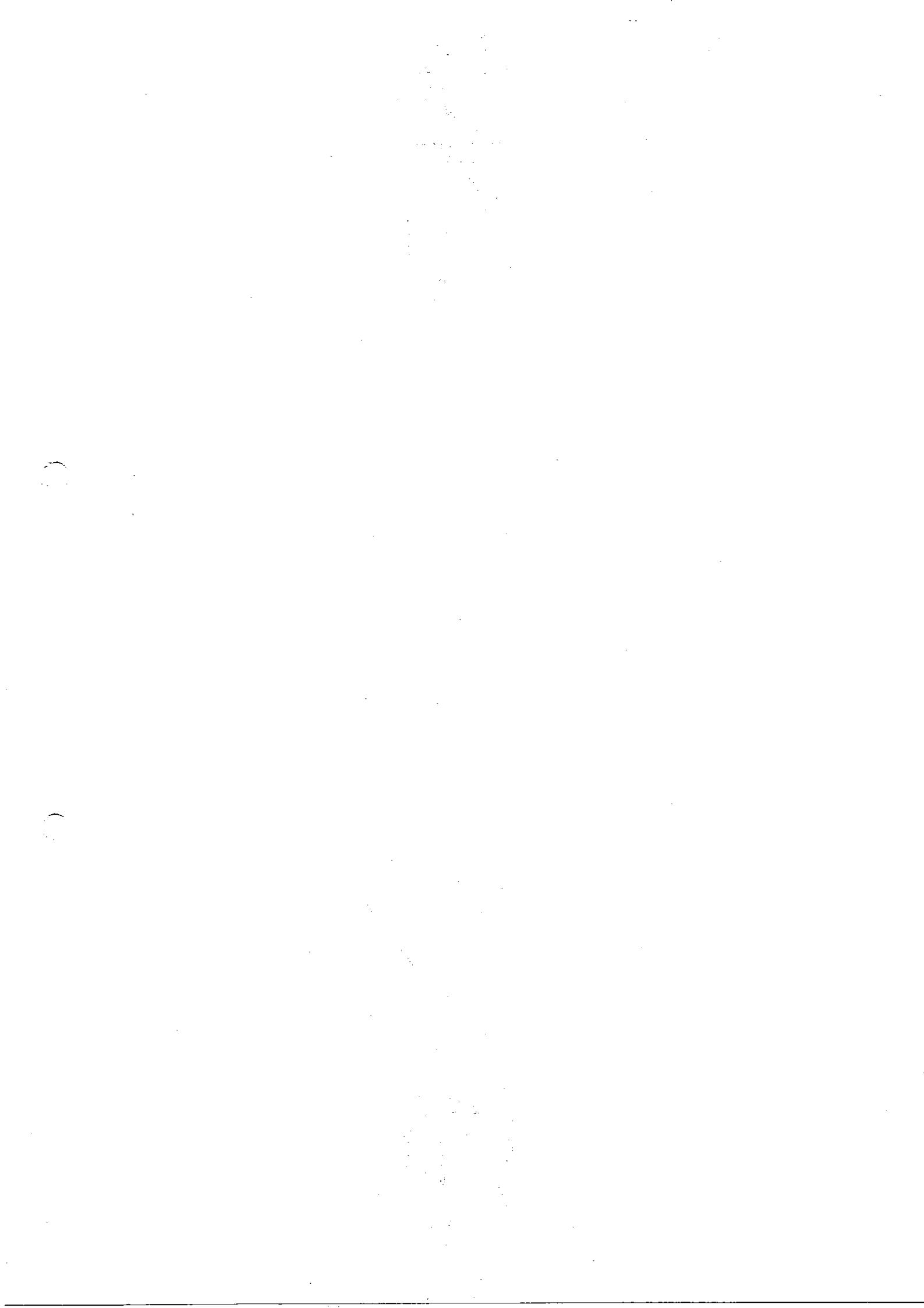
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11170/2018					
2 - Credor:		IG ALMEIDA TELEINFORMÁTICA					
3 - Nº do Empenho:	1489	Valor NF:	R\$ 5.000,00	Data da Nota de Empenho:	12/09/2019		
Saldo Anterior:	R\$ 5.000,00	Valor NF:	R\$ 5.000,00	Saldo Atual:	R\$ 0,00		
3 - Nº do Empenho:	1984	Valor NF:	R\$ 5.000,00	Data da Nota de Empenho:	27/12/2019		
Saldo Anterior:	R\$ 5.000,00	Valor NF:	R\$ 5.000,00	Saldo Atual:	R\$ 0,00		
3 - Nº do Empenho:	334	Valor NF:	R\$ 10.000,00	Data da Nota de Empenho:	29/08/2019		
Saldo Anterior:	R\$ 15.000,00	Valor NF:	R\$ 10.000,00	Saldo Atual:	R\$ 5.000,00		
4 - Nº da Nota Fiscal:	269,262,300 e 316			Data da Nota Fiscal:	12/10/19 e 12/05/20		
5 - Nº do Contrato:	05572917	Vigência:	15/08/2018	Data/lançamento no SIGFIS:	26/10/2017		
Termo Aditivo:	2º	Vigência:	15/08/2019	Data/lançamento no SIGFIS:	29/08/2019		
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
12 - Houve aplicação de multa contratual				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
15 - Existe rasura na Nota Fiscal				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
20 - Consta descrição clara do objeto contratado				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoxarifado				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio				SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
27 - A homologação está devidamente assinada				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
28 - O processo se reveste das formalidades legais				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
30 - O processo deve cumprir exigência				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
33 - Regularidade Fiscal/Certidão				SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS	
Vencimento	09/04/2020	30/08/2020	28/09/2020	28/04/2020	18/08/2020	09/04/2020	
Folhas	120	121	122/123	124	125	120	

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Mariluce Andrade
Assistente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBl



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1673

DATA: 27/04/2020

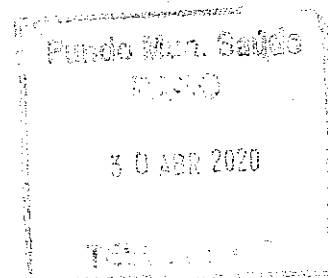
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 27/04/2020		Nº do Processo / Ano: 11170 / 2019	
Fonte de recurso: 0112- RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE			
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA		Código: 23928	
CNPJ/CPF: 01646313/0001-84	Inscrição Estadual: 85.930.761	Inscrição Municipal: 522.665	
Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187		Bairro: VILA NOVA	
Cidade: BARRA MANSA	CEP: 27.321-100	UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1489	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12/09/2019		5.000,00

Valor Bruto: 5.000,00
 Desconto: 177,00 ISS
 Líquido a Pagar: 4.823,00
 Valor por Extenso: QUATRO MIL E OTOCENTOS E VINTE E TRES REAIS*****

OP 990

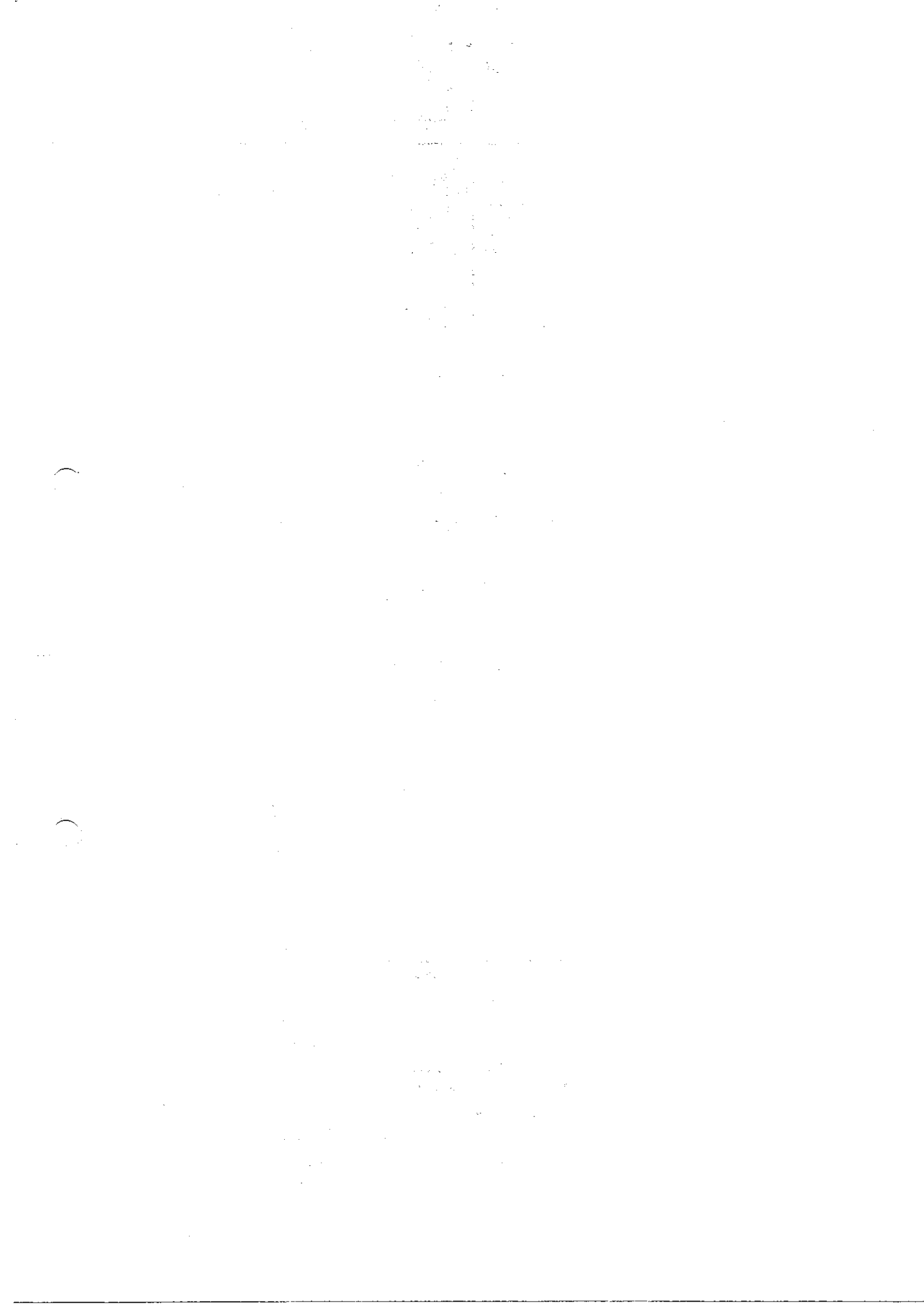


Justificativa: PROC. 11170/2019
 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE APARELHO PABX NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

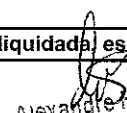
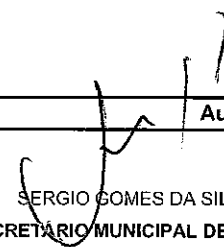
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandra Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Forma de Pagamento: () Cheque () Relação Bancária Nº	USO DA TESOUREARIA
Banco / Agência / Conta Corrente:	Flavio Marcos S. Fagundes Tesoureiro matrícula 5417

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA		
Data: ____/____/____	Assinatura: _____	Ident: _____
Nome Legível: _____		



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**Nº: 1674**
DATA: 27/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302	
Data Provável de Pagamento: 27/04/2020		Nº do Processo / Ano: 11170 / 2019	
Fonte de recurso: 0112 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE			
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		Código: 13044	
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:	
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263		Bairro: CENTRO	
Cidade: BARRA MANSA		CEP: 27355400 UF: RJ	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Telefone: (24) 2106-3400
Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Código: 218810108000000			
Descrição: ISS			
Valor Bruto: 177,00			
Líquido a Pagar: 177,00			
valor por Extenso: CENTO E SETENTA E SETE REAIS***** *****			
Justificativa: PROC. 11170/2019 DESCONTO A G.ALMEIDA TELEINFORMATICA. DA NAP Nº 1673.			
A despesa foi liquidada estando em condições de ser paga		Autorizo o Pagamento	
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM		 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	
USO DA TESOUREARIA			
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Relação Bancária Nº			
Banco / Agência / Conta Corrente:			
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA			
Data: ____/____/____	Assinatura: _____	Ident: _____	
Nome Legível: _____			
RUA LUIZ PONCE; Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.			



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1675
DATA: 27/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 27/04/2020 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2019
 Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 2 - RESTOS A PAGAR

Nº Empenho	Unidade Orçamentária	Data	C. Pat.	Valor
1984	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27/12/2019		5.000,00

Valor Bruto: 5.000,00
 Desconto: 177,00 ISS
 Liquido a Pagar: 4.823,00
 Valor por Extenso: QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E TRES REAIS*****

OP 991



Justificativa: PROC. 11170/2019 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE APARELHO PABX NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 NF 282..

14492,00


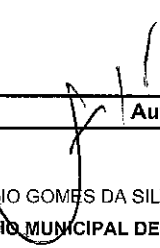
A despesa foi liquidada, estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/FMBM	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA
 Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: BANCO BRASILEIRO 2577-1 29/04/20

Flavio Mendes Fagundes
 Tesoureiro
 Matr. 17437

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA
 Data: / / Assinatura: Ident:
 Nome Legível:
 RUA LUIZ PONCE, Nº 253 - PANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO		Nº: 1676
		DATA: 27/04/2020
UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Código: 0302
Data Provável de Pagamento: 27/04/2020		Nº do Processo / Ano: 11170 / 2019
Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS		
Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA		Código: 13044
CNPJ/CPF: 28695658/0001-84 Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:
Endereço: RUA LUIZ PONCE, Nº 263		Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA MANSA CEP: 27355400		UF: RJ
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
		Telefone: (24) 2106-3400
Natureza do Pagamento: 4 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Código: 218810108000000		
Descrição: ISS		
Valor Bruto:	177,00	
Valor líquido a Pagar:	177,00	
valor por Extenso:	CENTO E SETENTA E SETE REAIS***** *****	
Justificativa: PROC. 11170/2019 DESCONTO A G.ALMEIDA TELEINFORMATICA. DA NAP Nº 1671675.		
 Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMB		 SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
A despesa foi liquidada/ estando em condições de ser paga		Autorizo o Pagamento
USO DA TESOUREARIA		
Forma de Pagamento: <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Relação Bancária Nº		
Banco / Agência / Conta Corrente:		
RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA		
Data: ____/____/____ Assinatura: _____		Ident: _____
Nome Legível: _____		
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.		



NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº: 1679
DATA: 27/04/2020

UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Data Provável de Pagamento: 27/04/2020 Nº do Processo / Ano: 11170 / 2019
 Fonte de recurso: 0244 - RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS

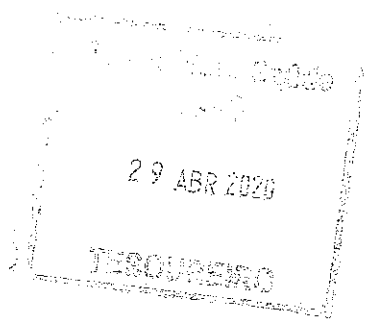
Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 CNPJ/CPF: 01646313/0001-84 Inscrição Estadual: 85.930.761 Inscrição Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 Bairro: VILA NOVA
 Cidade: BARRA MANSA CEP: 27.321-100 UF: RJ
 Banco: Agência: Conta Corrente: Telefone: 3323-3212

Natureza do Pagamento: 1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

Nº Emp.	C.R.	Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária / Item	Data	C. Pat.	Valor
334	755	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	03011030200502159339039000244 01	02/01/2020		10.000,00

Valor Bruto: 10.000,00
 Desconto: 351,00 ISS
 Líquido a Pagar: 9.649,00
 Valor por Extenso: NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS*****

67.991



Justificativa: PROC. 11170/2019
PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE APARELHO PABX NO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020 NF 300 E 316.

A despesa foi liquidada estando em condições de ser paga	Autorizo o Pagamento
Alexandre Henrique da Silva Assistente Técnico Matr. 17437 SMS/SUS/PMP	SERGIO GOMES DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

USO DA TESOURARIA

Forma de Pagamento: Cheque Relação Bancária Nº
 Banco / Agência / Conta Corrente: **BRASEL 2577-1 29/04/20**

Flavio Malvestri Fagundes
Tesorreiro
Matricula 5517

RECEBÍ(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA

Data: ___/___/___ Assinatura: _____ Ident: _____
 Nome Legível: _____

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.





CAIXA

133

**Comprovante de Solicitação de Transferência de Valores
via GovConta Caixa**

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BM
Conta Origem:	0176/006/00000071-7 ✓

Conta Destino:	3147/003/00000998-1
Nome do Destinatário:	G ALMEIDA TELEINFÔRMATICA
Valor:	R\$ 4.823,00 ✓
Objetivo da TEV:	PGALMEIDANAP1673PC1117018

Data Débito:	30/04/2020
Data da Operação:	30/04/2020 - 16:36:36
Código da Operação:	37391893

CPFs que já Autorizaram:
970.992.287-49

Esta operação só será efetivada após a assinatura de todos os Representantes Legais.

As assinaturas devem ser inseridas todas no mesmo dia, dentro do horário limite estabelecido.

A transação encontra-se disponível em Consulta Pendências.

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

REPORTAR CADASTRAR FAVORECIDO

sujeito ao 16+3



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)
 Data da operação: 29/04/2020 - 15h33
 N° de controle: 580328989115983215 | Documento: 7741142

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**

Nome do favorecido: **g almeida teleinformatica**

CNPJ: **01.646.313/0001-84**

Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3147 | Conta: 9981**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**

Valor: **R\$ 14.472,00**

Tarifa: **R\$ 10,45**

Valor total: **R\$ 14.482,45**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débito

Data de débito: **29/04/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

CxrDDuaO wXAbomAp G@WXaBcn *ugiJsqx XON5OCZZ qcc5aD*C AYjrtHSh *GzmYcov
 CTnUKUJd Pm*Yy7mR TikHZwEK d@ADpa7u F@94KiML YSSq?JXb 2UVQB6By reeNx90*
 NkTwnAGn vcs*dFty dBdEeXcs ?gwBgCqi oHT9*?pb TrYN*QIp 77411422 9/04/202

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

referente -> NAP } 1675
 } 1679





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 28 de maio de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 5.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 5.000,00 (cinco e mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente ao mês de março de 2020, conforme nota fiscal nº 331.

Atenciosamente

Gestor do contrato

M. de Andrade
M. de Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

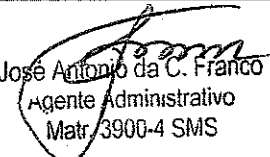
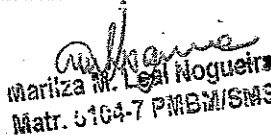
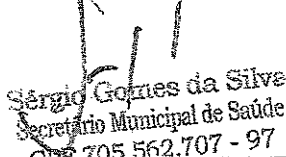
Fiscal do contrato

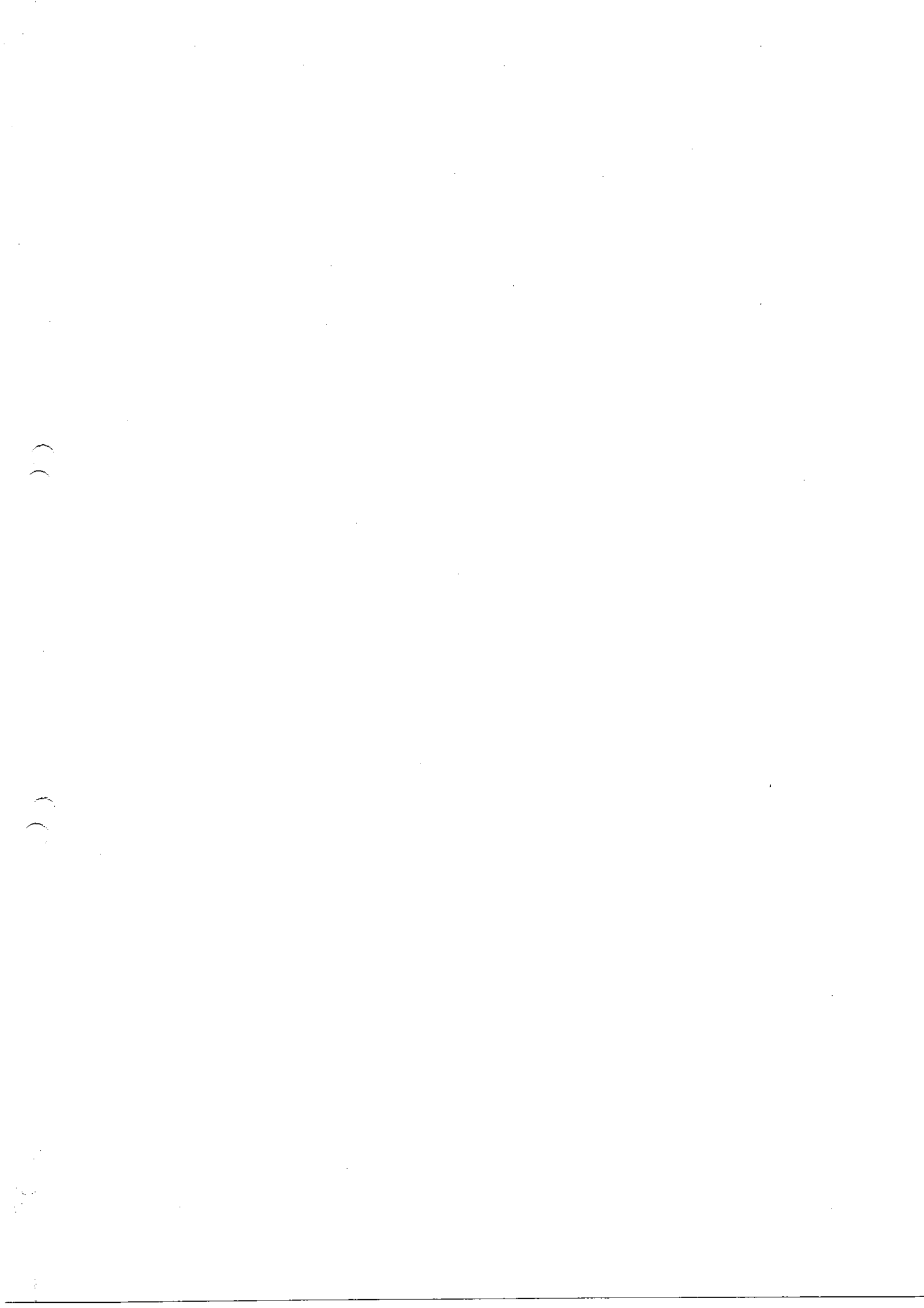
Alexandre Henrique da Silva
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM



Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa



FL = 110
FL = 309
136

DATA: 02/01/2020		NOTA DE EMPENHO		Nº 334	
Unidade Orçamentária:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Código:	0301		
UG / UE:	F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Código:	0302		
Tipo de Crédito:	Orçamentário e Suplementar	Nº do Processo / Ano:	217 / 2017		
Modalidade do Empenho:	Ordinário	Nº do Contrato / Ano:	055 / 2017		
Nº Manual do Processo Licitatório:		Nº Manual do Processo:	01755/2017		
Modalidade de Licitação:	PREGÃO				
Nº protocolo:	Ano do protocolo:	Nº do processo (protocolo):			
Classificação Resumida:	755	Prog. de Trabalho:	1030200502159 Atendimento Hospitalar e Ambulatorial		
Natureza da Despesa:	339039 01	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		Dirf: Incide	
Lançamento:	IC: 19930 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31				
Fonte de Recurso:	0244	RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS			
Endereço:	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA			Código: 23928	
CNPJ/CPF:	01.646.313 / 0001 - 84	Insc. Estadual:	85.930.761	Insc. Municipal:	522.665
Endereço:	RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187				
CEP:	27.321-100	Telefone:	3323-3212	FAX:	
Bairro:	VILA NOVA	Cidade:	BARRA MANSA	UF: RJ	
Especificação					
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA.					
Saldo Anterior:	1.826.576,15	Saldo Atual:	1.811.576,15	Total:	15.000,00
Valor por Extenso:	QUINZE MIL REAIS***** *****				
Justificativa					
PROC. Nº 1755/2017.** LIBERAÇÃO DE VERBA PARA CUSTEAR DESPESAS REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA.					
 José Antonio da C. Franco Agente Administrativo Matr. 3900-4 SMS		 Marilza M. Leal Nogueira Matr. 5104-7 PIRBM/SMS		 Sérgio Gomes da Silva Secretário Municipal de Saúde 305.562.707 - 97	
RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.					



 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 13/04/2020 09:55:29		Código de Verificação de Autenticidade 4 8E 6 68		
Número do RPS	Série do RPS			Data de Emissão do RPS	Número da Nota Fiscal 331	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420	Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430		e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 7 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,47	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 173,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.826,50	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84

Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ /
27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

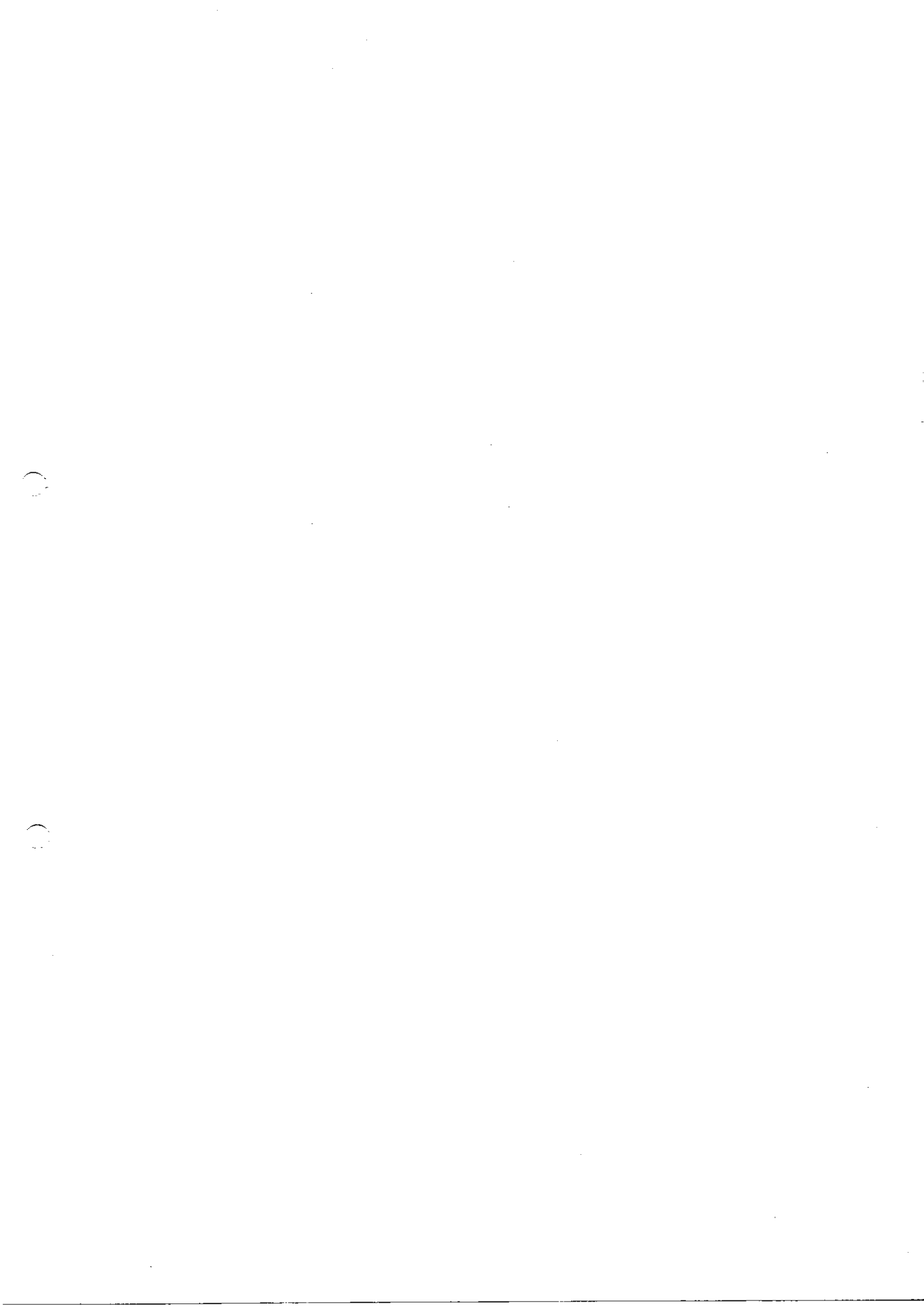
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031101433640468404

Informação obtida em 15/04/2020 09:39:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

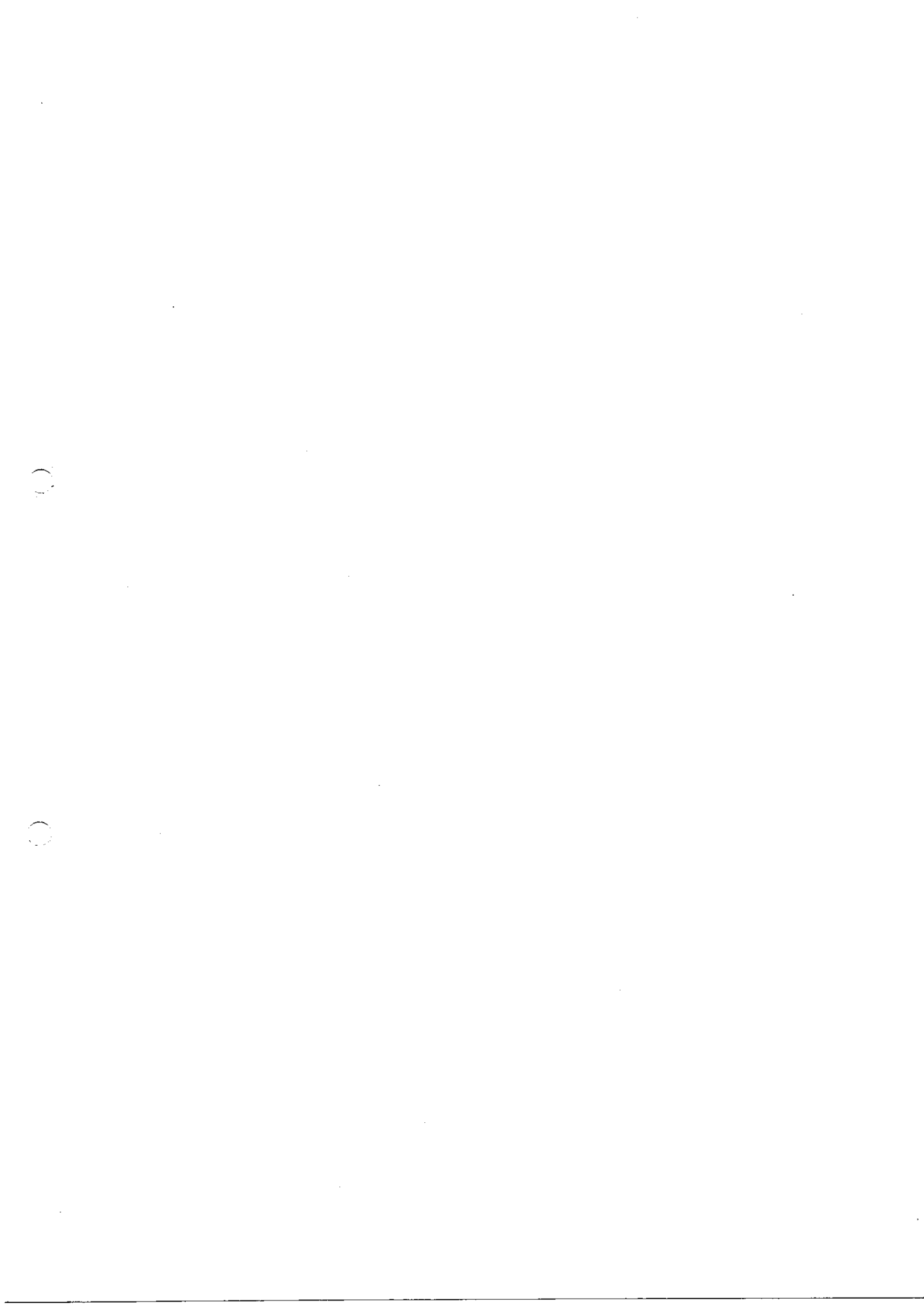
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:45 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **6CD7.F64F.82D6.27FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2020/560079

Código de verificação de autenticidade: 81c5e208f0141b30ec9a460a119932

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 15/04/2020 ÀS 09:52:08

VÁLIDA ATÉ: 14/07/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

()

()



142

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **45895/2020**, que no período de **1977 até 22/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **G ALMEIDA TELEINFORMATICA**

CNPJ: **01.646.313/0001-84** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.93076.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **QG29.3120.G010.9092**

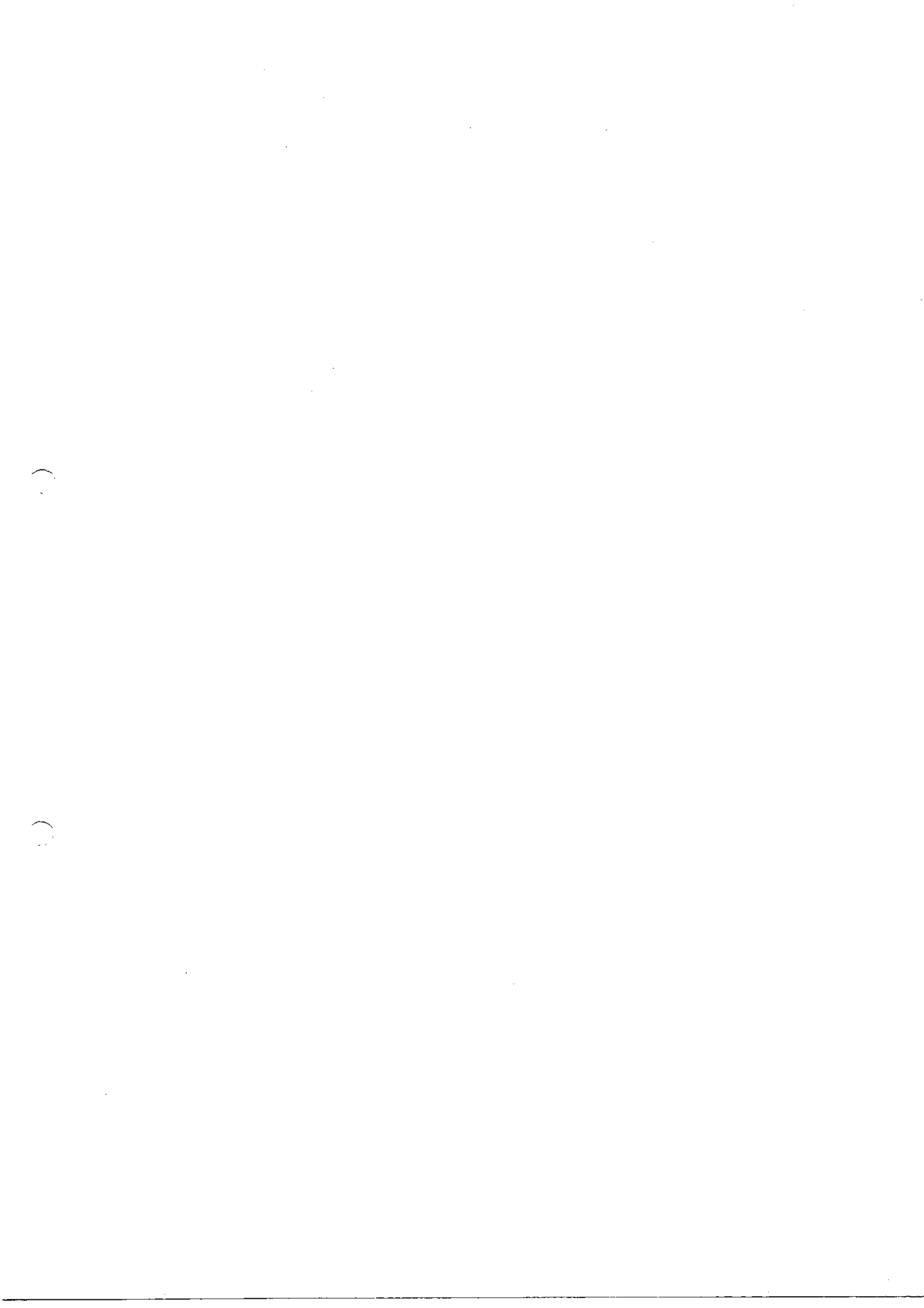
Esta certidão tem validade até **21/10/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **24/04/2020** às **21:19:49.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de **VOLTA REDONDA**

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em **27/04/2020** às **09:09:25.2**



142



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

Nº: 23576/2020

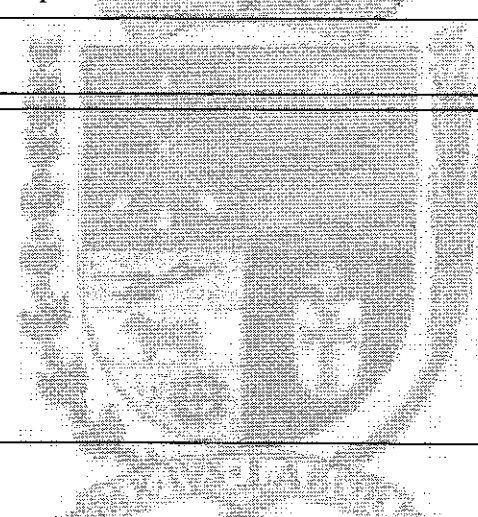
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL - MOBIL



116596011496820208429221

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento : - Bairro : VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ		
FINALIDADE Licitação		

Observação:

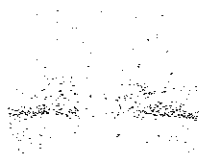


Emissão: 22/04/2020.

Validade: 21/07/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosário Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.646.313/0001-84

Certidão nº: 5139638/2020

Expedição: 21/02/2020, às 14:52:22

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FL = 144



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11170/2018					
2 - Credor:		ALMEIDA TELEINFORMÁTICA					
3 - Nº do Empenho:		334		Data da Nota de Empenho:		02/01/2020	
Saldo Anterior:		R\$ 5.000,00		Valor NF:		R\$ 5.000,00	
Saldo Atual:		R\$ 0,00					
4 - Nº da Nota Fiscal:		334		Data da Nota Fiscal:		13/04/2020	
5 - Nº do Contrato:		055/2017		Vigência:		16/08/2018	
Termo Aditivo:		2º		Vigência:		16/08/2019	
Data/lançamento no SIGFIS:		26/10/2017					
Data/lançamento no SIGFIS:		29/08/2020					
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>							
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
12 - Houve aplicação de multa contratual							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
15 - Existe rasura na Nota Fiscal							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
20 - Consta descrição clara do objeto contratado							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>							
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimonio							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input checked="" type="checkbox"/>							
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa Informada na NE							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
27 - A homologação está devidamente assinada							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
28 - O processo se reveste das formalidades legais							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
30 - O processo deve cumprir exigência							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
33 - Regularidade Fiscal/Certidão							
SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> N/A <input type="checkbox"/>							
Vencimento		FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
08/07/2020		30/08/2020	14/07/2020	21/07/2020	18/08/2020	08/07/2020	08/07/2020
Folhas		138	139	140/141	142	143	138

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

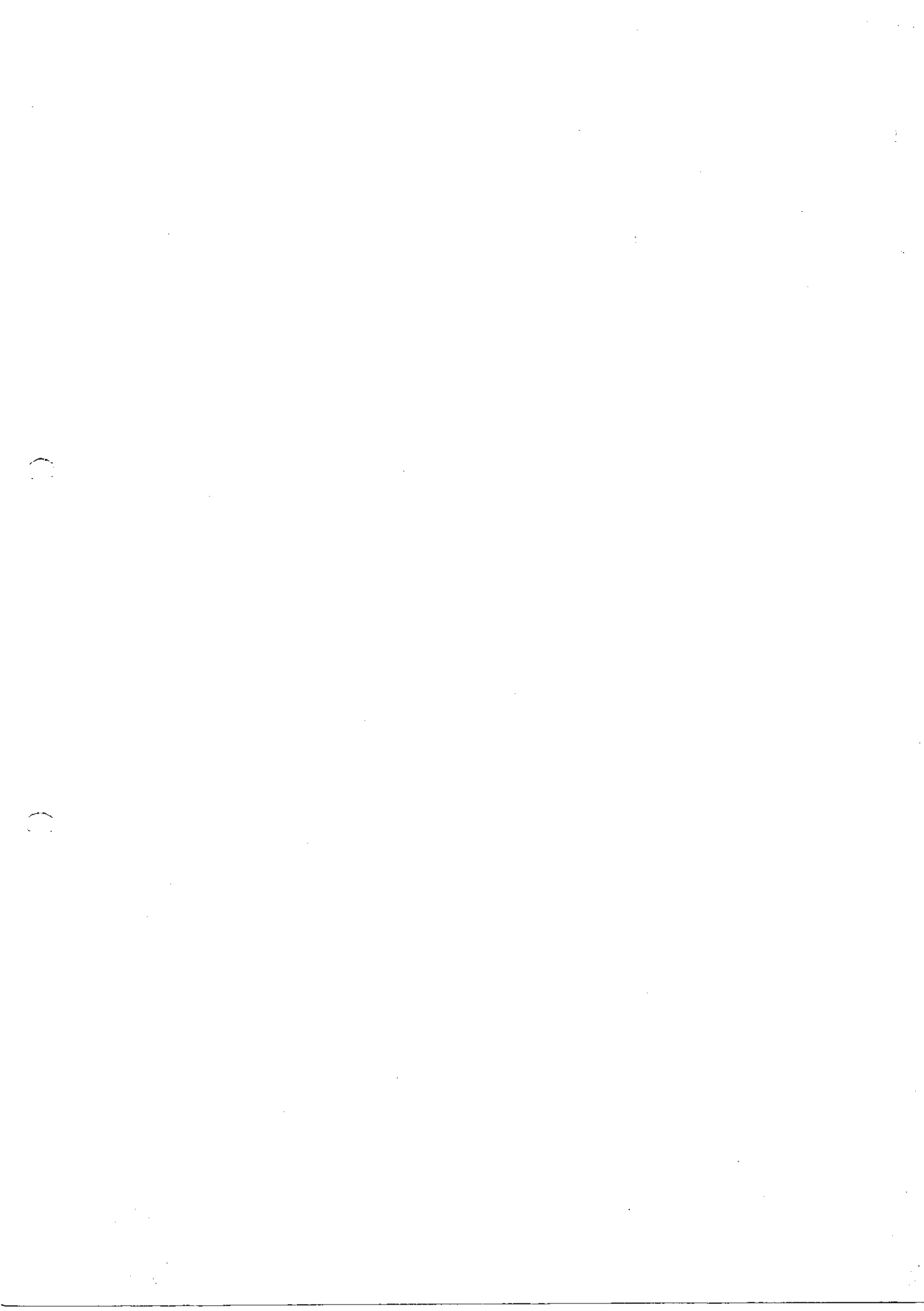
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

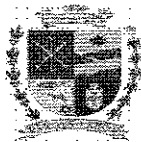
Martine Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/FMBM

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL





ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUTZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
 CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMBM
 FOLHA Nº 145

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: **2676/2020** REALIZADO EM: 10/07/2020 REF. EMPENHO: 334/2020 ORDINÁRIO

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
 NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREADOR

CÓDIGO: 1244492 G.ALMEIDA TELEINFORMÁTICA CPF/CNPJ: 01.646.313/0001-84
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187 NÚMERO:
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 27.321-100
 CIDADE: BARRA MANSA UF: RJ

Banco: Agência: Conta: Dígito:

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 11.170/2019,**
 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE APARELHO PABX NO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME NF Nº 331

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **5.000,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
 SALDO A LIQUIDAR: 0,00 ** CINCO MIL REAIS**

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Comprovantes Diversos	331		13/04/2020	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 17437 ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA
 RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 3900 JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO

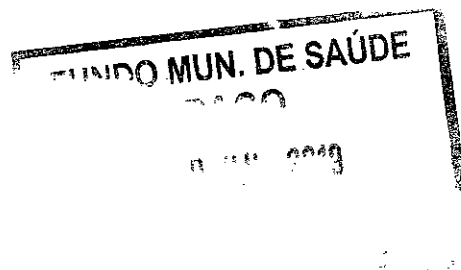
Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

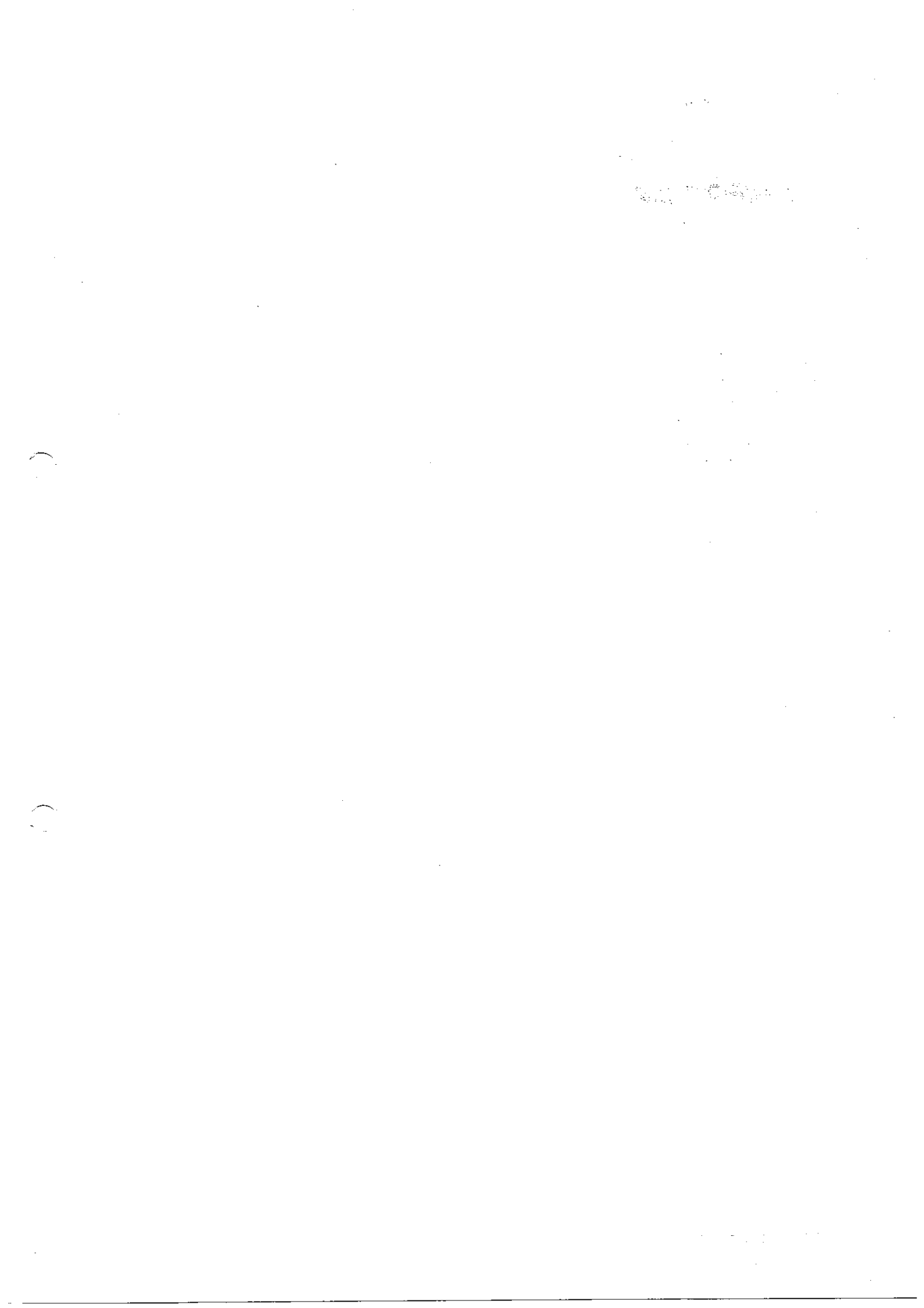
VANESSA REAL B. MORAES
 CONTADORA
 MAT. 13140-7

SERGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Impresso por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO Data: 10/07/2020

Incluído por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO







ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMBM

FOLHA Nº 196

NOTA DE PAGAMENTO 00000346338/2020

EMITIDO EM: 10/07/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 00000000334/2020 LIQUIDAÇÃO: 00000002676/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 755
 ÓRGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 SUBELEMENTO: 01 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 FONTE DE RECURSO: 0.2.44. RESOLUÇÃO SES Nº 1940/19 - FINANSUS
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 1244492 G.ALMEIDA TELEINFORMATICA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 BAIRRO: VILA NOVA
 CIDADE: BARRA MANSA
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: **01.646.313/0001-84**
 NÚMERO:
 CEP: 27.321-100
 UF: RJ

DESCRIÇÃO

PROC. Nº 11.170/2019.**
 PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE APARELHO PABX NO MÊS DE MARÇO DE 2020, CONFORME NF Nº 331

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	5.000,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	5.000,00	** CINCO MIL REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

RETENÇÕES

4685 ISS	173,50
----------	--------

TOTAL DE CONSIGNAÇÕES -173,50

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 4.826,50

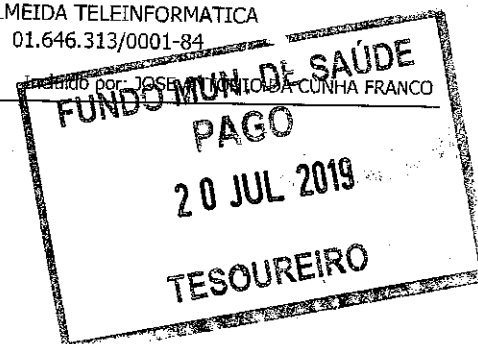
DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
<i>p/ Sumando</i> FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES			<i>11</i>	
TESOUREIRO Penina S. Regal Simões Assistente Técnico			SERGIO GOMES DA SILVA SECRETARIO DE SAÚDE	

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

G.ALMEIDA TELEINFORMATICA
01.646.313/0001-84

Impresso por: JOSE ANTONIO DA CUNHA FRANCO Data: 10/07/2020



0

0



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO
 CNPJ:

CONTABILIDADE SMS / PMBM

FOLHA Nº 197

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA: 8641001319/2020

LANÇADO EM: 10/07/2020 PAGO EM: / / BAIXADO EM: / /

DESCRIÇÃO

ORGÃO: 03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTA EXTRA: 4685 ISS
 DESCRIÇÃO: PROC. Nº 11170/2018.**
 RETENÇÃO DE ISS DA FIRMA G. ALMEIDA TELEINFORMÁTICA.

CREDOR

CÓDIGO: 1243731 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ PONCE, Nº 263
 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: BARRA MANSA
 CONTA B.: Banco:001 Agência:- Conta:08182-5

CPF/CNPJ: 28.695.658/0001-84
 NÚMERO:
 CEP: 27355400
 UF: RJ

VALORES

VALOR DO PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO: 173,50
 O VALOR DE R\$ ***** CENTO E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS*****

CONSIGNAÇÕES

CONSIGNAÇÃO	PAGAMENTO	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
111378	00000346338/2020	0.2.44.	PROC. Nº 11.170/2019.**PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGU	173,50

DADOS BANCÁRIOS

BANCO/CONTA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
			TOTAL LÍQUIDO	0,00

BARRA MANSA-RJ, 10 DE JULHO DE 2020

FLAVIO MARCOS SIMOES FAGUNDES
 TESOUREIRO



**Comprovante de Transação Bancária**

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 22/07/2020 - 16h03

Nº de controle: 417731417516278626 | Documento: 7896195

143

Conta de débito: **Agência: 2287 | Conta: 0002577-1 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | CNPJ: 036.507.127/0001-49**Nome do favorecido: **g almeida teleinformatica**CNPJ: **01.646.313/0001-84**Conta de crédito: **Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Agência: 3147 | Conta: 9981**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 4.826,50**Tarifa: **R\$ 10,45**Valor total: **R\$ 4.836,95**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **22/07/2020**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

Autenticação

P2uHFE5h gDASVqfQ 2eyU7VtO ZKUr34Pl sD8slwKQ 2WbDRaQn dalgAUVI F62nFgts
 #CGXftyF aNR@Of*c PnzhhdVW tamTWXeo dVS*oV*B YgKitiA2 tJdOqE*b 3@YoPBKb
 eSdMnoG2 daLMqEsY mMpErM8# zEuC5jZb Te3mYhSD WmMOBf*s 78961952 2/07/202

SAC - Serviço de Apoio ao ClienteAlô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



143



ESTADO DE RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, CENTRO, BARRA MANSA - RIO DE JANEIRO

BAIXA DE PAGAMENTOS EM LOTE

NÚMERO: 197	CONTA BANCÁRIA: 2889 - CONTA 2577-1 - ESTADO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
EMIÇÃO: 22/07/2020	HISTÓRICO: G. ALMEIDA
STATUS: Efetuado	

PAGAMENTO	EMIÇÃO	CREDOR	VALOR
00000346338/2020	10/07/2020	G.ALMEIDA TELEINFORMATICA	5.000,00
Quantidade de Pagamentos: 1			Valor Total de Pagamentos R\$: 5.000,00

Totais do Lote		VALOR
Quantidade OBMs: 1		
Valor Total: 5.000,00	CINCO MIL REAIS	



FL-150



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa

Barra Mansa, 14 de Agosto de 2020.

PEDIDO DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 15.000,00

Vimos pelo presente solicitar de V. Sa. Autorização para pagamento na importância supra de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA**, para custear despesas com prestação de serviços de locação de PABX, na Secretaria de Saúde, Hospital da Mulher e Centro de Especialidades, referente ao meses de abril, maio e junho de 2020, conforme notas fiscais nº 345, 364 e 396.

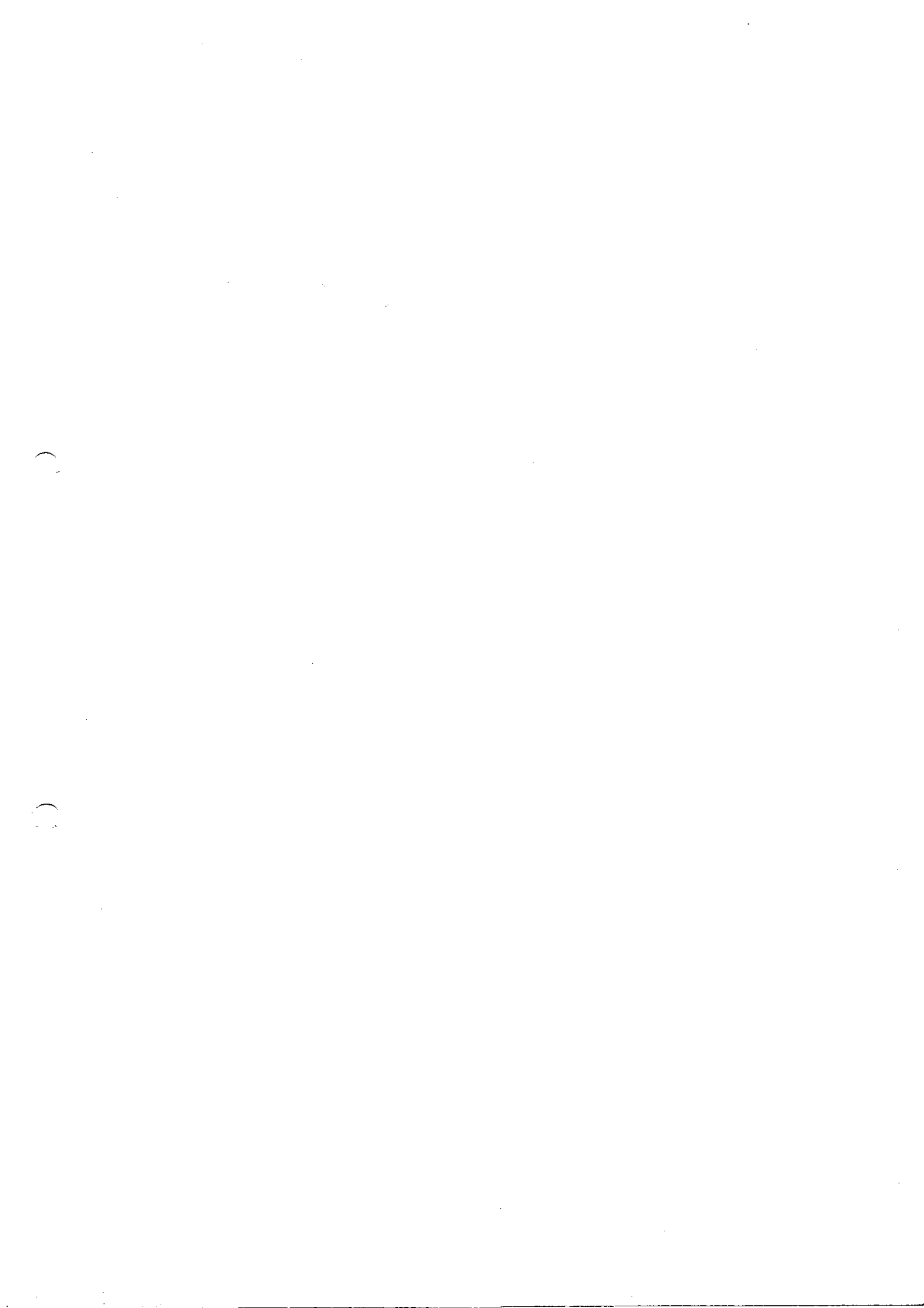
Atenciosamente



[Handwritten Signature]
Gestor do contrato
Maurício Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do contrato

[Handwritten Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMB

Ilmo. Sr.
Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde.
Prefeitura Municipal de Barra Mansa





 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 12/05/2020 08:58:55		Código de Verificação de Autenticidade 32 62 72		
Número do RPS Série do RPS		Data de Emissão do RPS		Número da Nota Fiscal 345		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 8 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,47	Item da LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 173,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.826,50	
Informações Complementares I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMB

Atto mediante assinatura
do Juiz do contrato para
a realização do serviço

Matr. 15099
Agente Administrativo

Matr. 15099
Agente Administrativo

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimério, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 15/06/2020 10:00:44		Código de Verificação de Autenticidade A5 34 D6		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
Número da Nota Fiscal 364						
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento _____		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 9 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,41	Item de LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 170,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.829,50	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						



Matr. 15099
Agente Administrativo
Matheus Andrade

Matheus

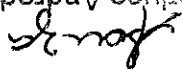
Atto mediante cumprimento
do prazo de contrato em
vício.

Matr. 17437 SMS/SUS/PMBN
Assistente Técnico
Alexandre Henrique da Silva

Alexandre

 Prefeitura Municipal de Barra Mansa Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (24) 2106-3472 - http://www.barramansa.rj.gov.br/				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e		
G Almeida Teleinformática Rua Sebastião Colimerio, 187 - Vila Nova CEP 27321-100 - Fone (24) 3323-3212 - Barra Mansa - RJ guilherme@bluesystem.net.br Inscrição Municipal 522665 - CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84						
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica						
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 12/08/2020 10:16:29		Código de Verificação de Autenticidade 2F C1 17		
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____		
					Número da Nota Fiscal 396	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/barramansa/online						
Dados do Tomador de Serviços						
CNPJ/CPF 36.507.127/0001-49		Inscrição Municipal 526476		Razão Social Fundo Municipal de Saude de Barra Mansa		
Endereço Rua Pinto Ribeiro		Número 65	Complemento _____		Bairro Centro	
CEP 27310-420		Cidade / UF Barra Mansa / RJ		Telefone (24)3322-8430	e-mail liquidacao_sms@barramansa.rj.gov.br	
Local dos Serviços						
Barra Mansa - Rio de Janeiro						
Descrição dos Serviços						
Locação de três sistemas de telefonia fixa, incluindo manutenção, instalação e cobertura contra descargas elétricas. Pregão número 018/2017/FMS Nota de Empenho no 565 Processo 1755/2017/FMS Segunda prorrogação do contrato. Nota 11 de 12						
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN						
Atividade do Município 26605 - Serviços de Telecomunicação			Alíquota 3,41	Item de LC116/2003 304	Cód. Nacional Atividade Econômica 7739099	
Valor Total dos Serviços R\$ 5.000,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.000,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Sim
Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 170,50
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 4.829,50	
Informações Complementares						
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."						

Matr. 15099
Agente Administrativo
Maurice Andrade



Otuízo mediante cumprimento
do fiscal do contrato sobre a
realização do serviço

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMR



DATA: 29/05/2020

NOTA DE EMPENHO

Nº 808

Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Código: 0301
 UG / UE: F.M.S.- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Código: 0302
 Tipo de Crédito: Orçamentário e Suplementar Nº do Processo / Ano: 217 / 2017
 Modalidade do Empenho: Global Nº do Contrato / Ano: 055 / 2017
 Nº Manual do Processo Licitatório: Nº Manual do Processo: 01755/2017
 Modalidade de Licitação: PREGÃO
 Nº protocolo: Ano do protocolo: Nº do processo (protocolo):
 Classificação Resumida: 376 Prog. de Trabalho: 1030101052303 Manutenção da Unidade - FMS
 Natureza da Despesa: 339039 01 Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Dirf: Incide
 Lançamento: IC: 18288 A DÉBITO: 332319999000000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ A CRÉDITO: 213110199000000 - DEMAIS FORNECEDORES
 A PAGAR ROTEIRO: 2.6.31
 Fonte de Recurso: 0112 RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS APLICÁVEIS NA SAÚDE

Credor: G.ALMEIDA TELEINFORMATICA Código: 23928
 NPJ/CPF: 01.646.313 / 0001 - 84 Insc. Estadual: 85.930.761 Insc. Municipal: 522.665
 Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMÉRIO, Nº 187
 CEP: 27.321-100 Telefone: 3323-3212 FAX:
 Bairro: VILA NOVA Cidade: BARRA MANSA UF: RJ

Especificação

PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTO DA NE Nº 34, REFERENTE AO RESTANTE DO CONTRATO 055/2017.

Saldo Anterior: 606.555,95 Saldo Atual: 571.555,95 Total: 35.000,00

Valor por Extenso: TRINTA E CINCO MIL REAIS*****

Justificativa

PROC. 1755/2017
 LIBERAÇÃO DE VERBA PARA COMPLEMENTO DA NE Nº 34, REFERENTE AO RESTANTE DO CONTRATO 055/2017.

Vanessa Real B. Moraes
 Contadora
 Mat. 13.140-7

Fernanda S. Regal Simões
 Assistente Técnico
 Mat. 17.421 EMBM/SMS

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

RUA LUIZ PONCE, Nº 263, 4º ANDAR, CENTRO, BARRA MANSA - RJ.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.646.313/0001-84

Razão Social: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

Endereço: RUA SEBASTIAO COLIMERIO 187 / VILA NOVA / BARRA MANSA / RJ /
27320-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

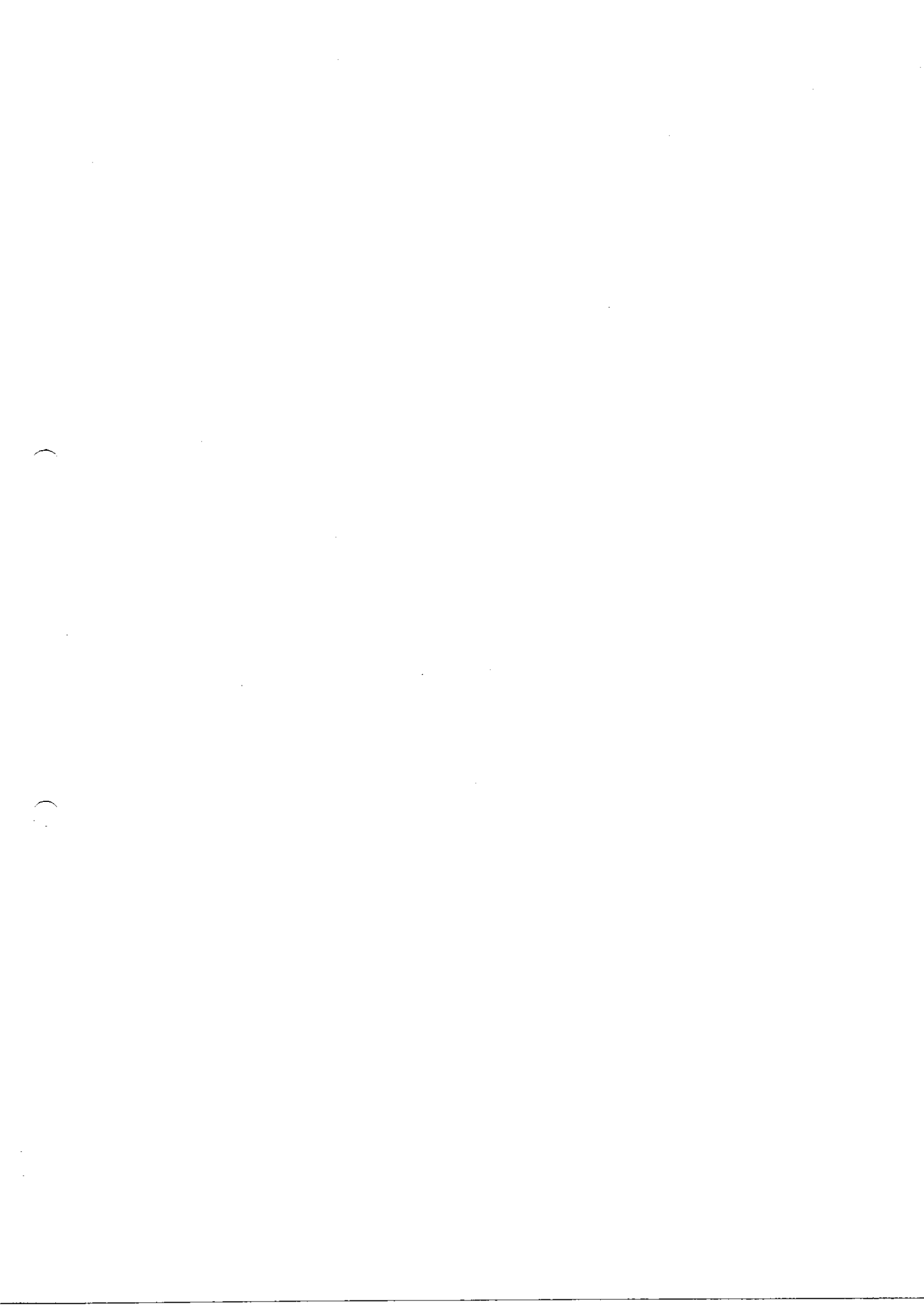
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2020 a 03/09/2020

Certificação Número: 2020080503014946220132

Informação obtida em 17/08/2020 10:41:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA
CNPJ: 01.646.313/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

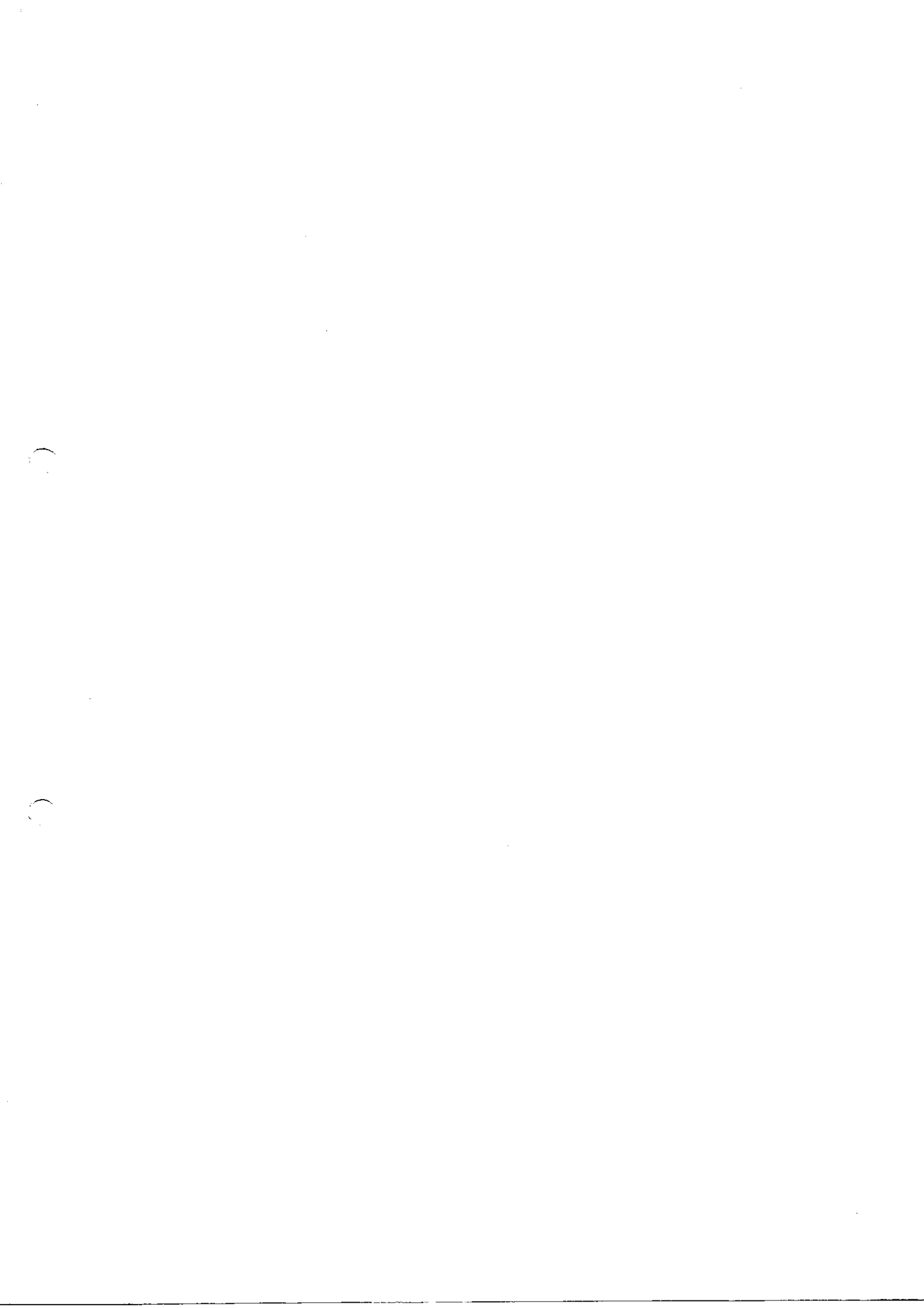
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:45 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **6CD7.F64F.82D6.27FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2020/586204

Código de verificação de autenticidade: 8b19ac9fd1a1234f0b63eaa292ff1f58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 01.646.313/0001-84

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA ME

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 08/06/2020 ÀS 08:46:22

VÁLIDA ATÉ: 06/09/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

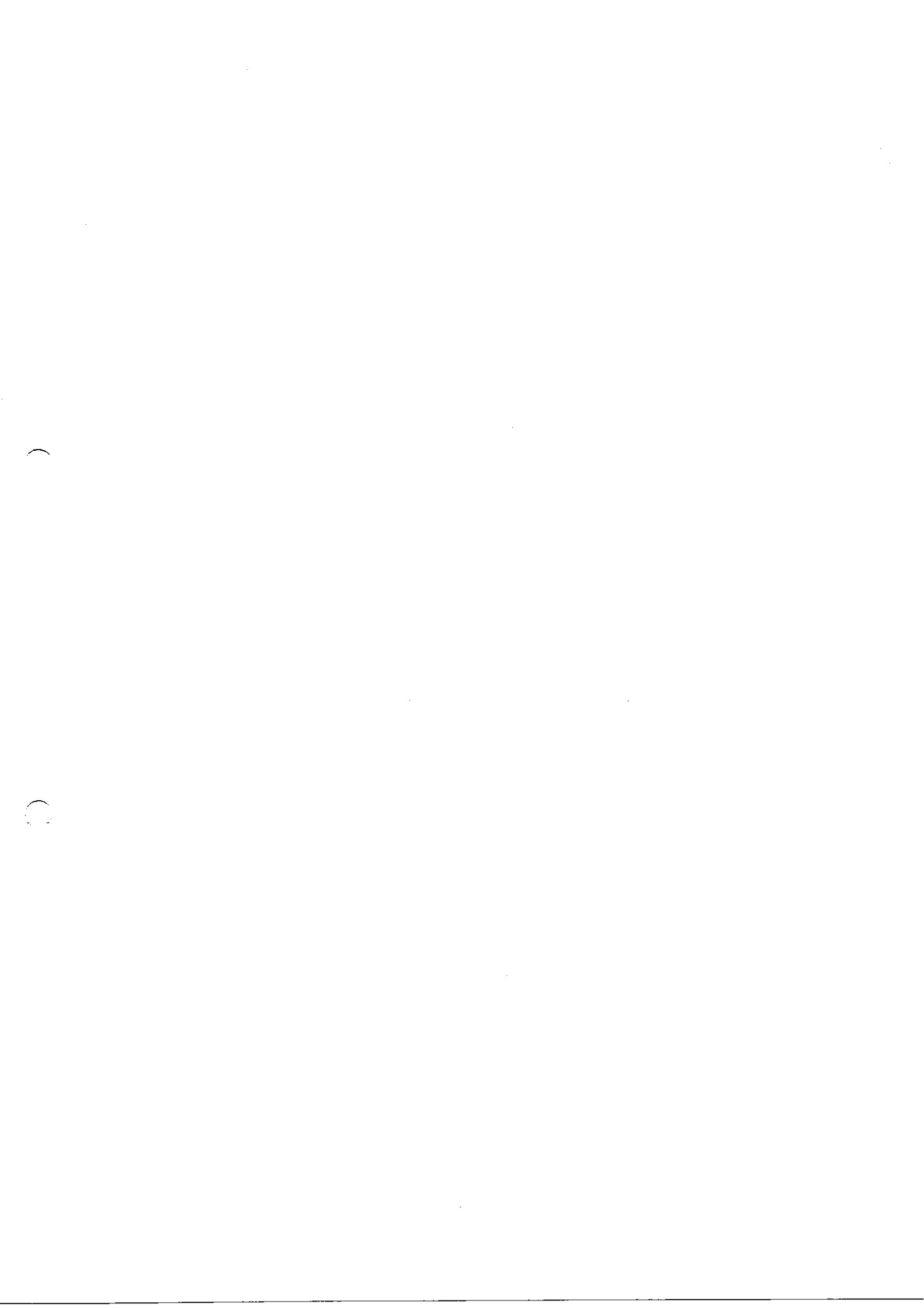
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

~ campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.





FL-158

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **45895/2020**, que no período de **1977 até 22/04/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: G ALMEIDA TELEINFORMATICA

CNPJ: 01.646.313/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.93076.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: QG29.3120.G010.9092

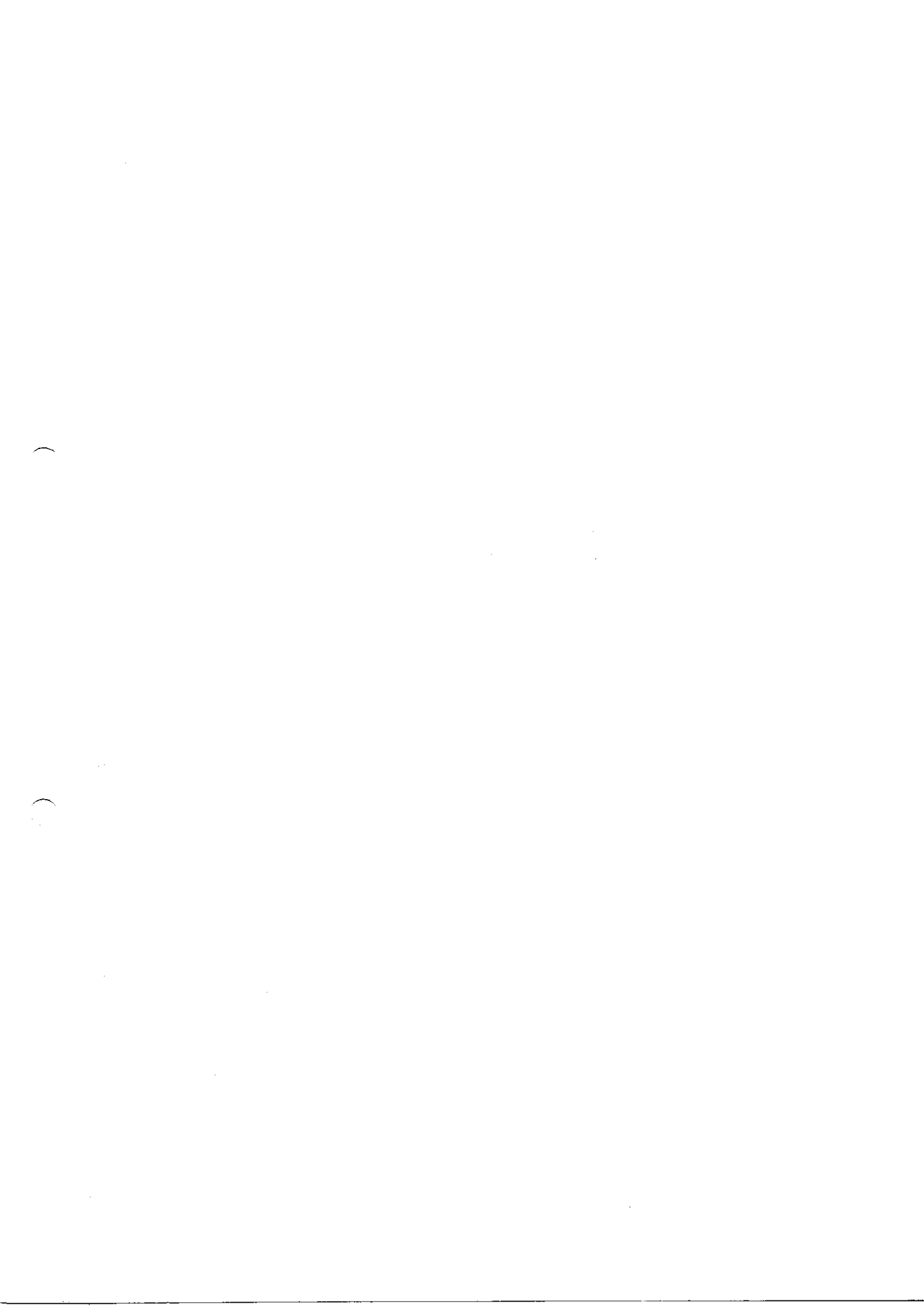
Esta certidão tem validade até 21/10/2020, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 24/04/2020 às 21:19:49.1, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de VOLTA REDONDA

Avn Paulo de Frontin, 590 10 andar Salas 1001 a 10

Emitida em 27/04/2020 às 09:09:25.2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**

Página: 1/1

RUA LUÍS PONCE, nº, CENTRO - 27310-400
Email:fazenda@barramansa.rj.gov.br Fone:(24) 2106-3400

FA 259

Nº: 26786/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA - GERAL

118964011496820209726226

NOME G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA		CÓDIGO DO CADASTRO 114968
CPF/CNPJ 01.646.313/0001-84	RG/INSCR. ESTADUAL 85.930.761	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 522665
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO COLIMÉRIO, 187, - Complemento : - Bairro : VILA NOVA - BARRA MANSA/RJ		
VALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

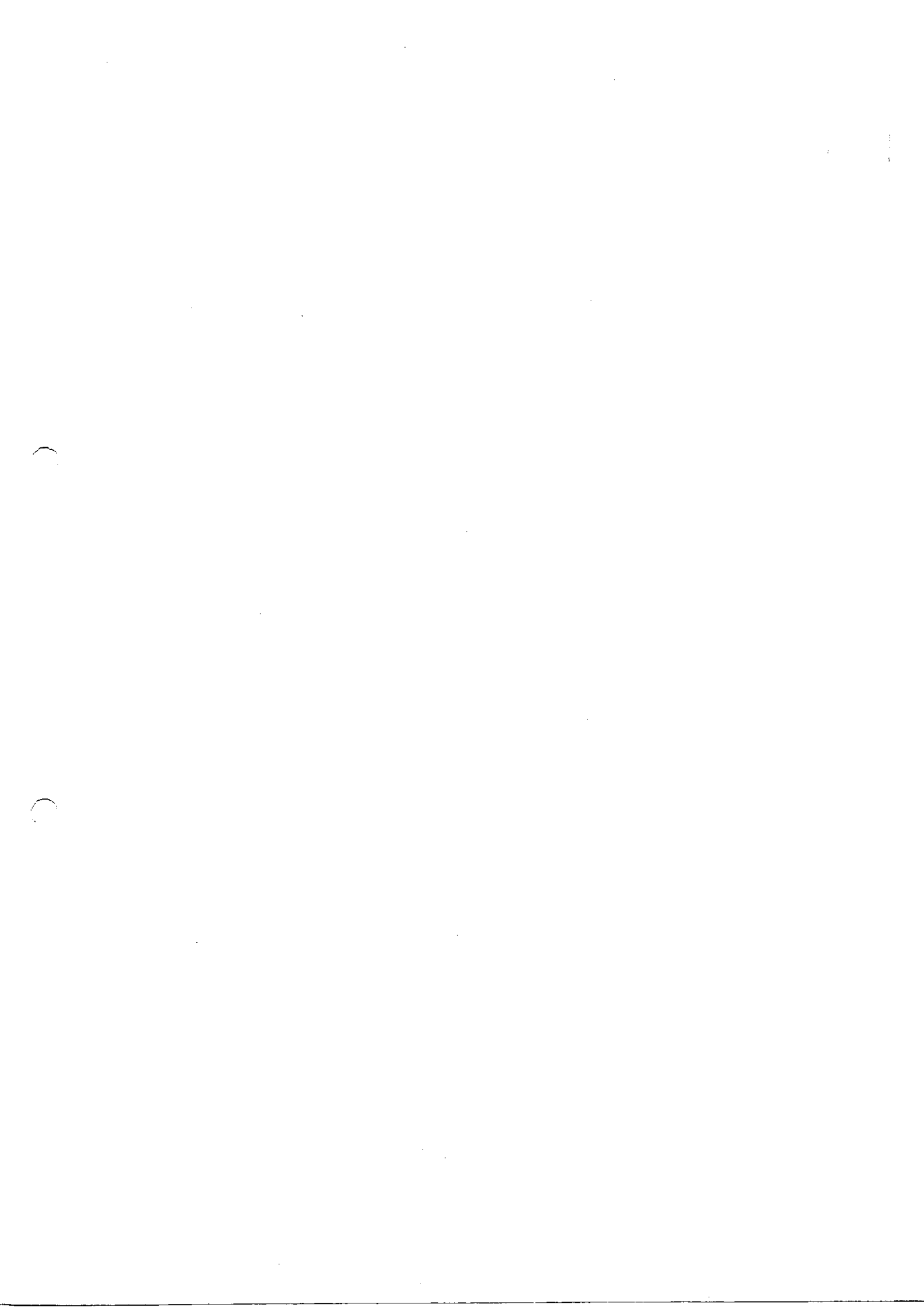
Emissão: 22/07/2020.

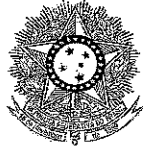
Validade: 20/10/2020.

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal. Estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados e parcelados até a presente data. A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal 5.172 de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Haroldo do Rosario Júnior
Gerente de Arrecadação Fazendária - PMBM
Matrícula: 4113-0

Emitido por: WEB - 22/07/2020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.646.313/0001-84
Certidão nº: 19365973/2020
Expedição: 07/08/2020, às 09:51:44
Validade: 02/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G ALMEIDA TELEINFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.646.313/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

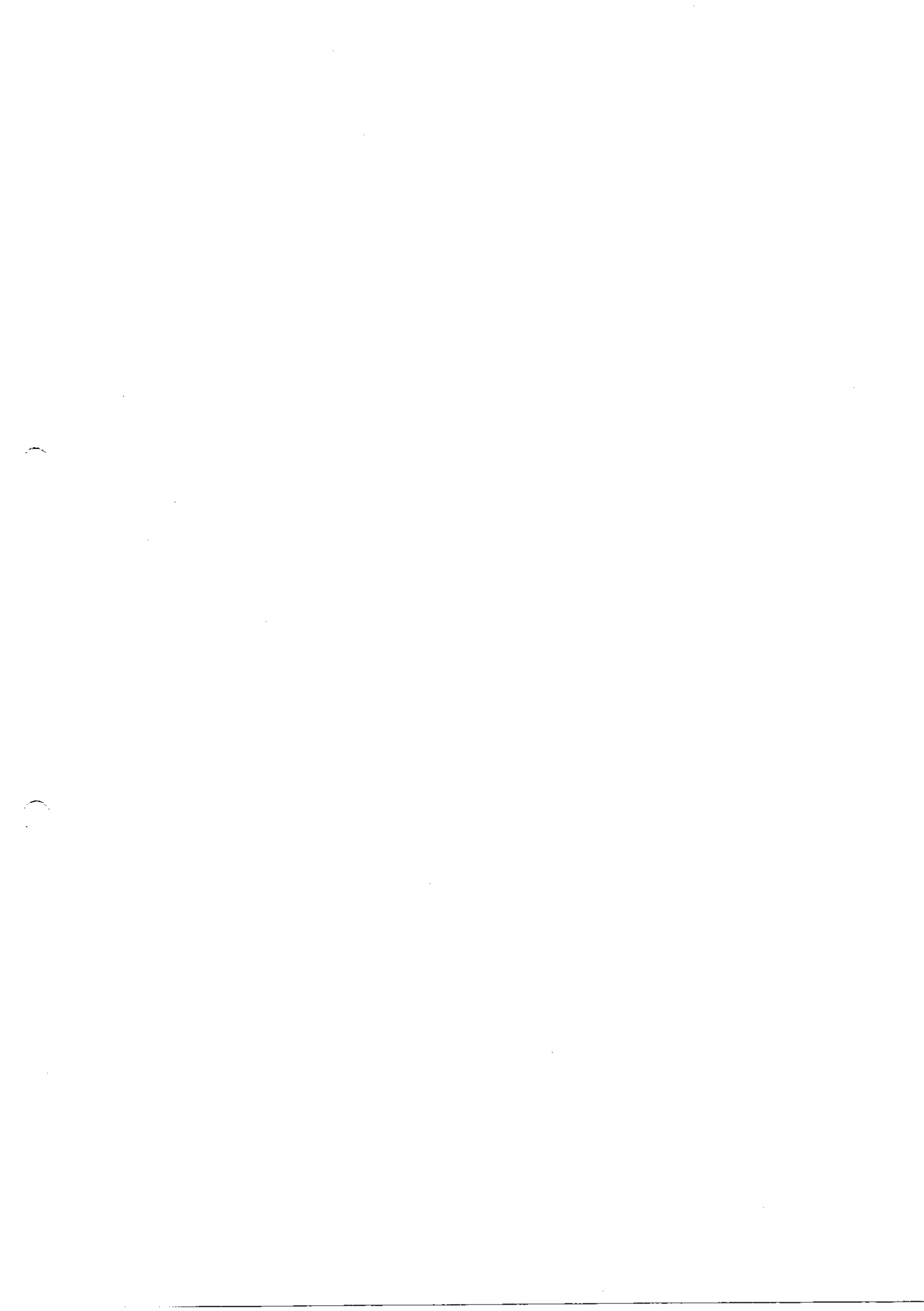
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FL-661



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

LISTA DE VERIFICAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

1 - Nº do Processo:		11170/2019				
2 - Credor:		S ALMEIDA TELEINFORMATICA				
3 - Nº do Empenho:		008		Data da Nota de Empenho:		02/01/2020
Saldo Anterior:		R\$ 35.000,00		Valor NF:		R\$ 15.000,00
				Saldo Atual:		R\$ 20.000,00
4 - Nº da Nota Fiscal:		345.364 e 396		Data da Nota Fiscal:		Diversas
5 - Nº do Contrato:		055/2017		Data/lançamento no SIGFIS:		26/08/2017
Termo Aditivo:		25		Data/lançamento no SIGFIS:		29/08/2020
6 - Nota Fiscal emitida em conformidade com o empenho ou contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
7 - O serviço/material está em conformidade com o descrito no Empenho e Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
8 - O processo está instruído com os respectivos empenho		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
9 - Houve substituição por documento hábil, devidamente atestado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A *
10 - A Nota Fiscal está devidamente atestada pelo Gestor e Fiscal do Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
11 - O serviço foi executado ou o material fornecido no prazo estabelecido no Empenho ou Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
12 - Houve aplicação de multa contratual		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
13 - Houve atraso na execução do serviço/entrega do material		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
14 - A contratação foi autorizada pelo Ordenador de Despesa		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
15 - Existe rasura na Nota Fiscal		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	N/A
16 - Dotação Orçamentária utilizada para empenho corresponde ao objeto		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
17 - Nota de Empenho foi emitida anterior a emissão da Nota Fiscal		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
18 - O contrato estava em vigência no período da efetiva prestação do serviço/entrega do material		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
19 - Houve aprovação da minuta contratual pela Procuradoria Geral do Município		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
20 - Consta descrição clara do objeto contratado		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
21 - Foi cumprido as condições do Projeto Básico/Termo de Referência/Edital/Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
22 - O extrato contratual foi publicado tempestivamente		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
23 - O valor da Nota Fiscal estão em conformidade com Empenho/Contrato		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
24 - Foi realizado o registro de entrada do material no Almoarifado		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A *
25 - Foi realizado o registro do material no Patrimônio		SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A *
26 - O tipo de NF corresponde a natureza da despesa informada na NE		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
27 - A homologação está devidamente assinada		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
28 - O processo se reveste das formalidades legais		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
29 - A despesa está LIQUIDADADA e pode ser providenciado o pagamento		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
30 - O processo deve cumprir exigência		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
31 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9291/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
32 - Foram observadas todas as condições do Decreto 9292/18		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
33 - Regularidade Fiscal/Certidão		SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>	N/A
	FGTS	Fazenda Nacional	Fazenda Estadual	Tributos Municipais	Trabalhista	INSS
Vencimento	03/09/2020	20/06/2020	21/10/2020	26/10/2020	02/02/2021	03/09/2020
Folhas	155	136	157/158	159	160	155

DESPESA LIQUIDADADA EM: _____ de _____ de _____

[Assinatura]
Gestor do Contrato
Assinatura e Carimbo

Martuce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

Fiscal do Contrato
Assinatura e Carimbo

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/FMS

LEGENDA:
N/A = NÃO APLICÁVEL





Nº DO PROCESSO	Nº DO DESPACHO	RUBRICA
11170/2018	01	<i>[Handwritten Signature]</i>

ANEXOS:

- 01 ~~11170/2018~~
- 02 _____
- 03 _____
- 04 _____

Ao Gabinete,

Para nomear gestor e fiscal respectivamente:

Márcice Andrade da Silva Souza
 Mat 15099 e

Thiago Philippe S. F. Esteves
 Mat. 16151.

Após seguir ao Controle Interno para pagamento.

em 16/08/18

[Handwritten Signature]
 Thiago Philippe S. F. Esteves
 SMS/SUS/PMBM
 Matr. 16.151

Ao Controle Interno

Para proceder

em 16/8/18

[Handwritten Signature]
 Renata Elaine F. Oliveira
 Secretária de Gabinete
 Mat. 17195

Ao Gabinete Secultúrio
 Para autorizar liquidação.
 Despesa está apta ao pagamento de acordo com a fiscalização do contrato.

em 23/08/2018.

[Handwritten Signature]
 Luciano Teixeira Floriano
 Controle Interno
 Matr. 17360 SMS/SUS/PMBM

A Contabilidade

autorizo digi-

tações.
 em 23/8/18

[Handwritten Signature]
 Sérgio Gomes da S.
 Secretário Municipal de S.
 CPF 705.552.707-4

ao gestor

manca copia de Empenho.

23/08/18

[Handwritten Signature]
 Marilze M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Luciano Teixeira Fioriano
Controle Interno
Matr. 7 368 SMS/SUS/PMBM

Luciano

em 19/09/2018.

Para autorizar as liberações
dos 41/49. Respeita o valor
de pagamento de acordo com
a fim das contas de controle.

Ao Gabinete Secretário

Philippe S. F. Esteves
Matr. 16.151
SMS/SUS/PMBM

em 18/09/18

Para proceder pagamento de
41. Ao Controle Interno

Maria M. Leal Roguete
Matr. 51047 PMB/SUS
Maria Roguete

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 5762
no valor de R\$ 15.000,00
em 14/08/18

em 03/05/18

Ao Controlador,
Assinado

Mariuce Andrade
Agente Administrativo
Matr. 15099

em 11/06/19

Para pagamento, sendo
um nota a pagar ss.
For apta para pagar
o valor de R\$ 11061,99

Ao Gabinete

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

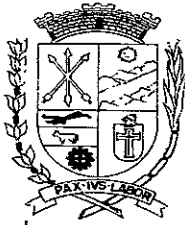
Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização
de Pagamento nº 6276
no valor de R\$ 5.000,00
em 20/09/18

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.569.707 - 97

em 11

em 19/09/18

Ao Controlador,
Assinado



Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 11170/2018	Folha: 02	Rubrica: P
--------------------	-----------	------------

A contabilidade
 Autorizo a liquidação
 conforme despacho retro.

Em 14/06/2019

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete

Para autorizar liquidação R\$ 41.741,74. Tendo em visto que este apto para pagamento.

23/08/19

[Handwritten signature]

Alexandre Henrique da Silva
 Assistente Técnico
 Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS Fundo Mun. Saúde

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 29821 JUL 2019

no valor de R\$ 20.000,00

em 17/06/19

TESOUREIRO

[Handwritten signature]
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

Ao Gabinete / SMS Fundo Mun. Saúde

Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 3042 11 JUL 2019

no valor de R\$ 618,50

em 17/06/19

TESOUREIRO

[Handwritten signature]
 Marilza M. Leal Nogueira
 Matr. 5104-7 PMBM/SMS

A GEADM

para o pagamento dos mss acima

teridos não
 listrei em junho

26/08/19

Sérgio Gomes da Silva
 Secretário Municipal de Saúde
 CPF 705.562.707 - 97

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

EM 02/01/20
Autorizo na forma da lei

A ~~Contratada~~

Máxime Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBV

Em 02/01/2020

As Gabinete
Solicito autorizações para liquidar
do Rls. nº 92 a 103, tendo em vista que a
depara este após por pagamento.

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização 5231
de Pagamento de R\$ 521,00
no valor de R\$ 521,00
em 10/10/19

Jose Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização 5230
de Pagamento de R\$ 15.000,00
no valor de R\$ 15.000,00
em 10/10/19

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

EM 08/10/19
Autorizo na forma da lei

A ~~Contratada~~

Máxime Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBV

Em 08/10/19

As Gabinete
Solicito autorizações para pagamento
de fundo em vista a despesa após
após por pagamento.

Máxime Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBV

Sérgio Franco - F11834

A GADM

Máxime Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBV

Em 02/09/19

A P.C.M
Solicito por favor referente a nota de
empenho nº 1244, por realizar os meios
pagos nº 166 e 185. Tendo em vista
o encerramento no despacho anterior.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: <u>11170/2018</u>	Folha: <u>03</u>	Rubrica: <u>led</u>
---------------------------	------------------	---------------------

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 288
no valor de R\$ 15.000,00
em 24/01/20

Fundo Mun. Saúde
02 ABR 2020
TESOURARIA

A contabilidade de
Autorizo na forma da lei
em 07/04/2020

[Signature]
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 289
no valor de R\$ 501,00
em 24/01/20

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1643
no valor de R\$ 5.000,00
em 27/04/2020

Fundo Mun. Saúde
30 ABR 2020

[Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

[Signature]
José Antonio da C. Franco
Agente Administrativo
Matr. 3900-4 SMS

Ao Gabinete
Solicito autorização para
liquidação da folha 112 a 126.
Em 07/04/2020

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1674
no valor de R\$ 177,00
em 27/04/2020

[Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

[Signature]
Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete
Solicitado autorização para pagamento
dos valores R\$ 135.214,44.

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

em 28/05/2020

A Contabilidade
Autorizo na forma da lei
em 28/05/2020

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
CPF 705.562.707 - 97

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 2636
no valor de R\$ 4.834,00
em 20/07/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 864100339
no valor de R\$ 133,50
em 20/07/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1636
no valor de R\$ 177,00
em 27/04/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1639
no valor de R\$ 40.000,00
em 27/04/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1680
no valor de R\$ 851,00
em 27/04/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM

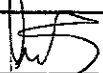
Ao Gabinete / SMS
Emitida Nota de Autorização de Pagamento nº 1635
no valor de R\$ 5.000,00
em 27/04/2020

Alexandre Henrique da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/PMBM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa

Folha de Informação e Trâmite de Processos

Número: 11170/2018	Folha: 04	Rubrica: 
--------------------	-----------	--

AO Gabinete

Solicite autorização para
inspeções das folhas nº 150 a
161.

14/08/2020



Alexandre Meneguete da Silva
Assistente Técnico
Matr. 17437 SMS/SUS/FMBM



Assunto **Contas**
De Guilherme de Almeida <guilherme@bluesystem.net.br>
Para Teleinfo <teleinfo@barramansa.rj.gov.br>
Data 2020-01-08 09:40



Alexandre,

Seguem contas:

CNPJ: 01.646.313/0001-84
G Almeida Teleinformatica

Caixa Economica Federal

AG. 3147
OP 003
CC: 998-1

Itau
AG 6105
CC 13520-3

Obrigado

--
Guilherme de Almeida
Analista de Sistemas
Blue System
Tel 24 3323 3212
Cel 24 9 8822 6011



Município de Barra Mansa
POSIÇÃO INDIVIDUAL DE CREDOR

Exercício de 2019

02/01/2020 11:00

Página 1 de 2

UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 23928 - G. ALMEIDA TELEINFORMATICA

Data	Nº Doc. / Descrição	Valor Documento	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Empenho	Saldo Liquidação
10/04/2015	749 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	13,20	0,00	13,20	0,00	0,00	13,20
			0,00	13,20	0,00	0,00	13,20
18/12/2015	5433 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	26,48	0,00	26,48	0,00	0,00	26,48
			0,00	26,48	0,00	0,00	26,48
07/12/2017	4505 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	2.100,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
			0,00	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
17/08/2018	3088 EMPENHO DE RESTO NÃO PROCESSADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
07/02/2019	277 Nota de Autorização de Pagamento	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14/02/2019	361 L.O.P. da N.A.P. 277/2019	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
29/11/2018	7531 NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11/02/2019	264 L.O.P. da N.A.P. 7531/2018	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
29/05/2019	993 NOTA DE EMPENHO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
17/06/2019	2982 Nota de Autorização de Pagamento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11/07/2019	2030 L.O.P. da N.A.P. 2982/2019	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
			20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
17/07/2019	1244 NOTA DE EMPENHO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
10/10/2019	5230 Nota de Autorização de Pagamento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
26/12/2019	400 Nota de Anulação de Empenho	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	15.000,00
26/12/2019	333 Nota de Anulação de Pagamento	15.000,00	0,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29/08/2019	1438 NOTA DE EMPENHO <i>(cancelado Setembro Novembro)</i>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
12/09/2019	1489 NOTA DE EMPENHO <i>(cancelado)</i>	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
26/12/2019	1976 NOTA DE EMPENHO <i>cancelado, junho - julho</i>	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
26/12/2019	6706 Nota de Autorização de Pagamento	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
			15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

h. 21.31



UG/UE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Credor: 23928 - G.ALMEIDA TELEINFORMATICA

Data	Nº Doc. / Descrição	Valor Documento	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo Empenho	Saldo Liquidação
			65.000,00	57.139,68	40.000,00	20.000,00	17.139,68
		Total:					

